



**ALUF ALBA V. ELIAS**

A vontade da verdade, a Informação e o Arquivo

**Dissertação de mestrado**  
**Maio de 2012**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**ALUF ALBA V. ELIAS**

**A VONTADE DA VERDADE, A INFORMAÇÃO E O ARQUIVO**

RIO DE JANEIRO

2012

**ALUF ALBA V. ELIAS**

**A VONTADE DA VERDADE, A INFORMAÇÃO E O ARQUIVO**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, convênio entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia e a Universidade Federal do Rio de Janeiro/Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciência da Informação.

**Orientadora: Profa. Dra. MARIA NÉLIDA GONZÁLEZ DE GÓMEZ**

Rio de Janeiro

2012

E 42r Elias, Aluf Alba V.

A vontade da verdade, a informação e o arquivo. Aluf Alba V. Elias. - 2012.

123 f.

Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Rio de Janeiro, 2012.

Orientadora: Maria Nélida González de Gómez.

1. Verdade. 2. Informação 3. Ação de Documentar 4. Documento. 5. Arquivo. 6. Regime Militar Brasileiro. 7. Filosofia da Informação. I. GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélida (orientadora). II. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis. Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. III. Título

CDD 020

ALUF ALBA V. ELIAS

## **A VONTADE DA VERDADE, A INFOMAÇÃO E O ARQUIVO**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia em convênio com Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGCI/UFRJ/IBICT), como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciência da Informação.

Aprovada em: 18 de maio 2012.

### **BANCA EXAMINADORA**

\_\_\_\_\_ - Orientadora

Prof. Dra. Maria Nélide González de Gómez

Doutora em Comunicação – UFRJ

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

\_\_\_\_\_

Prof. Dr. Antônio Frederico Saturnino Braga

Doutor em Filosofia – UERJ

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

\_\_\_\_\_

Prof. Dra. Lídia Silva de Freitas

Doutora em Ciências da Comunicação – USP

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense

Suplente:

\_\_\_\_\_

Prof. Dr. Rodrigo Rabello da Silva

Doutor em Ciência da Informação – UNESP

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Para Mme. Habdallah (*In Memoriam*)

## **AGRADECIMENTOS**

À virtude da natureza humana que impele a reconstrução depois do caos, porque a vida é mais forte que o infortúnio;

Aos grandes Mestres, Maria Nélida González de Gómez, Lídia Freitas, José Maria Jardim e Maria Odila Karl da Fonseca (In Memoriam);

À Clara Elias, Antonio Elias, Selma Elias, Nilza Habdallah (In Memoriam) e Marcus Vinícius P. Alves, aqueles que constituem meu infinito particular;

Aos professores Antonio Saturnino Braga, Lídia Freitas e Rodrigo Rabello pelas palavras justas e apontamentos contundentes na ocasião da qualificação desta pesquisa;

Ao corpo docente do IBICT que me ofereceu argumentos para entender que a Ciência da Informação pode ser algo bem mais além;

À Universidade Federal Fluminense, ao Arquivo Nacional do Brasil, à Força Aérea Brasileira e à Universidade Federal do Rio de Janeiro, instituições para as quais devo muito do que sei;

À Escola de Arquivologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UNIRIO) e, em particular, a sua Diretora, Professora Anna Carla Mariz, que me concedeu a oportunidade do estágio docente. Aos alunos, igualmente, meu eterno agradecimento.

*O arquivamento tanto produz quanto registra o evento. É também nossa experiência política dos meios chamados de informação.*

(Jacques Derrida)

*A vontade de verdade apoia-se numa base institucional, sendo reforçada e reconduzida por práticas.*

(Michel Foucault)

ELIAS, Aluf Alba V. **A vontade da verdade, a informação e o arquivo**. Rio de Janeiro. 2012. 123 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação). Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. Rio de Janeiro, 2012.

## RESUMO

Este trabalho investiga a possível relação entre uma vontade da verdade, a informação e os arquivos observando seus desdobramentos por meio da ação de documentar em sua gênese. Apresenta a discussão tendo como base o dispositivo filosófico de Michel Foucault sobre a questão da verdade e o significado do Arquivo. Localiza o problema com a discussão atual sobre a abertura dos arquivos do período do Regime Militar Brasileiro, em que se observa o confronto entre a vontade de verdade e as fontes documentais sob custódia dos Arquivos. Inclui no debate as diferentes perspectivas sobre a relação entre a verdade e a informação ao utilizar a Ciência da Informação, Arquivologia e História, disciplinas comumente ligadas à lida com as fontes documentais, apresentando as divergências de tais áreas do conhecimento sobre a validação da informação. Esta dissertação, por fim, conclui que os recentes estudos sobre uma Filosofia da Informação baseada nas práticas documentárias, iniciados por Bernd Frohmann no âmbito da Ciência da Informação, abrem um caminho possível de investigação para o enriquecimento do debate sobre o tema.

**Palavras-chave:** Verdade. Informação. Ação de Documentar. Documento. Arquivo. Regime Militar Brasileiro. Filosofia da Informação.

ELIAS, Aluf Alba V. **A vontade da verdade, a informação e o arquivo**. Rio de Janeiro. 2012. 123 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação). Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. Rio de Janeiro, 2012.

## ABSTRACT

This work investigates a possible relationship between a will of truth, the information and the archives observing its development through action to document in its genesis. Presents a discussion based on the philosophy of Michel Foucault on the question of truth and meaning of the Archive. Locates the problem with the current discussion on the opening of the archives of the period of the Brazilian Military Regime, where there is a conflict between truth and will of the documentary sources in the custody of the Archives. Includes discussion on the different perspectives on the relationship between truth and use the information to the Information Science, Archival Science and History, disciplines commonly linked to deals with the documentary sources, presenting differences in such areas of knowledge on the validation of information. This dissertation finally concludes that recent studies on a Philosophy of Information based on documentary practices, started by Bernd Frohmann in Information Science, open a possible path of research to enrich the debate on the subject.

**Keywords:** Truth. Information. Action to document. Document. Archive. Brazilian Military Regime. Philosophy of Information.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	10
2 DA AÇÃO DE DOCUMENTAR À FORMAÇÃO DO ARQUIVO.....	14
2.1 A QUESTÃO DA INFORMAÇÃO: OS AGENTES CONDICIONANTES PARA UMA NÃO COISIFICAÇÃO .....	16
2.2 A DIRECIONALIDADE OU VONTADE COMO AGENCIAMENTO DA AÇÃO DE DOCUMENTAR E CONSTRUÇÕES 'VERDADES VISÍVEIS': UM PRIMEIRO DIÁLOGO COM FOUCAULT E OUTRAS IMPRESSÕES.....	22
2.3 UMA FUNDAMENTAÇÃO DA AÇÃO BASEADA NA TEORIA ARISTOTÉLICA DA AÇÃO .....	26
2.4 AS AÇÕES DE INFORMAÇÃO .....	28
2.5 A AÇÃO DE DOCUMENTAR .....	31
2.6 A FORMAÇÃO DO ARQUIVO .....	33
2.7 IMPRESSÕES GERAIS .....	48
3 A VONTADE DA VERDADE: O DESEJO QUE MOVE A AÇÃO?.....	50
3.1 SOBRE ESSA VONTADE DE VERDADE: UMA BREVE ABORDAGEM GENEALÓGICA .....	50
3.2 A APROPRIAÇÃO DE MICHEL FOUCAULT .....	53
3.3 ENTRE FOUCAULT E HABERMAS, DUAS PERSPECTIVAS SOBRE O MESMO OBJETO: A VERDADE .....	57
3.4 UMA BREVE DIFERENCIAÇÃO ENTRE A VERDADE ARQUIVÍSTICA E A VERDADE HISTÓRICA .....	59
4 A VERDADE NO CONTEXTO INFORMACIONAL: A QUESTÃO DA VALIDADE, SUAS PERSPECTIVAS E LIMITES NO ÂMBITO DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, DA ARQUIVOLOGIA E DA HISTÓRIA .....	61
4.1 POSSÍVEIS OBJETOS DE UMA ACUIDADE INFORMACIONAL: PERSPECTIVAS DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO .....	63
4.2 UM PROBLEMA ARQUIVÍSTICO: COMO RECONHECER OS MÚLTIPLOS CONTEXTOS DE VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO DE ARQUIVO?.....	70
4.2.1 A Diplomática: o estudo sobre a validade dos diplomas .....	72

4.2.2 O papel da Diplomática no estabelecimento da Arquivologia como campo de conhecimento prático.....	76
4.2.1.1 Sobre a atribuição de valor e validade através da avaliação e seleção documental .....	80
4.2.1.2 O abandono de pressupostos clássicos na busca por uma Arquivística Funcional ou Pós-Moderna.....	85
4.3 A CONFLITUOSA RELAÇÃO ENTRE A VERDADE E A HISTÓRIA .....	91
4.4 O PANO DE FUNDO PARA REFLETIR SOBRE UM PROBLEMA REAL DO CONFRONTO ENTRE A VONTADE DE VERDADE E O ARQUIVO: O REGIME MILITAR BRASILEIRO (1964-1985) .....	95
4.4.1 Um breve histórico sobre o Regime Militar .....	95
4.4.2 A questão do conflito: o desejo de verdade para efetivar a justiça.....	98
4.5 UM BREVE ENREDO SOBRE A <i>CONSTRUÇÃO DE VERDADES</i> COMO PARÂMETRO DE LEGITIMAÇÃO POR MEIO DA AÇÃO DE DOCUMENTAR: A METÁFORA DO LIVRO DA NATUREZA.....	101
4.6 IMPRESSÕES GERAIS .....	107
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	109
REFERÊNCIAS.....	113

## 1 INTRODUÇÃO

O interesse inicial que motivou esta investigação teve como base a observação crítica sobre as recentes manifestações sociais em relação à abertura total dos arquivos do Regime Militar Brasileiro (1964-1985) e, sobretudo, na incômoda sensação de que, possivelmente, esses arquivos estariam vazios da verdade que tanto se almeja encontrar.

Se esta sensação estivesse certa, estaríamos diante de um grande paradoxo que afrontaria nossa experiência sensível: arquivos vazios da verdade? Se esta proposição é válida, como tentar provar algo, ou reconstruir os vestígios de um passado, se a forma do traçado cultural que sociedade ocidental elegeu foi forjar documentos para assegurar (ou fixar) justamente que as evidências dos fatos se mantivessem ao longo dos tempos?

Há menos de uma década, algumas vozes começaram a discutir a validade da Lei de Anistia (1979) que concedia perdão aos supostos crimes políticos cometidos durante o Regime Militar no Brasil. Aos que questionam sua validade, vale o argumento de que esta Lei protege os delitos cometidos, incluindo assassinatos, desaparecimentos, supressão de direitos políticos e sociais, entre outros.

A partir da segunda metade da primeira década do ano 2000, o movimento vem ganhando força e ampliando o debate. Abre-se uma grande arena para a discussão: de um lado, os que acreditam que a lei garante a superação e o esquecimento, já que o perdão foi dado para ambos os lados; e de outro, os que defendem que a verdade e justiça devam ser restabelecidas por meio da punição dos que cometeram graves delitos contra a sociedade, para que isso nunca mais volte a acontecer.

Em meio a esse impasse (ou disputa), os arquivos, e seus documentos, emergem como instrumentos que detêm a chave possível para se encontrar a verdade e, provar por meio de suas evidências materiais, a violação dos direitos humanos, apresentando todos os seus detalhes.

A relação entre arquivos, documentos, informações e verdade é tão forte para uma parcela significativa da sociedade que, mesmo diante de uma discussão que contempla a história recente do país e que, portanto, conta com parte considerável

dos atores civis e militares envolvidos ainda vivos para serem ouvidos e confrontados, um dos primeiros grandes esforços empreendidos pelo Estado se filia em conceber deliberações legais acerca de instrumentos legislativos que regulamentem o acesso à informação pública (Lei Nº 12.587, de 18/11/2011), a chamada Lei de Acesso à Informação, que engloba a abertura dos arquivos.

Não é esse, no entanto, o foco principal do nosso problema, mas o pano de fundo que sugeriu o aprofundamento da reflexão, tamanha a complexidade da questão. Interessa-nos, neste momento, entender o *antes*. Quais são os processos e os motivos originais que levam as sociedades, em casos como esse, a elevar o arquivo como peça central na discussão? A Lei de Acesso à Informação reveste-se de mais força e apelo social que o seu motivo original: fazer justiça. Talvez porque se considere realmente o arquivo e a livre circulação de informação como mecanismos fundamentais à verdade.

Quando fizemos nossa colocação acerca da possibilidade de um arquivo vazio da verdade que se deseja, referimo-nos diretamente ao vazio da verdade que se deseja encontrar e não da existência de uma verdade. Como a verdade é relativa, somos levados a pensar que, no ato da forja do documento ou de seu conjunto orgânico (o arquivo), reside uma vontade ou desejo de expressar uma verdade, que não necessariamente atenderá, no futuro, às várias perspectivas do mesmo fato. A título de exemplificar o que tratamos aqui, temos, no caso dos arquivos do Regime Militar, documentos que retratam a visão de um Estado de exceção e seus colaboradores, certamente, contrários àqueles que tiveram seus direitos violados.

Instiga-nos, portanto, investigar a forja e os usos do documento e, conseqüentemente, dos arquivos, uma vez que o quadro apresentado sugere que a questão da subjetividade do documento, como fruto das relações e disputas sociais passíveis de expressar desejos e vontades de verdade que atendem a interesses específicos, ainda não é encarada como tal por parte considerável da sociedade e do próprio Estado, que a mascara através da institucionalização. E qual seria o motivo disso? Incide nesse processo os modos ou formas pelas quais a sociedade ocidental forjou suas práticas documentárias? Ela enxerga a sua realidade por meio do estabelecimento dessas práticas? Qual seria o melhor caminho para entender e dialogar com esses processos?

Para nos ajudar a tentar responder algumas dessas perguntas e formular tantas outras quanto necessário, o objetivo principal desta investigação gira em torno da intenção de estabelecer as primeiras conexões teóricas sobre a relação entre uma vontade de verdade, a informação e o arquivo observando seus desdobramentos por meio da ação de documentar em sua gênese. De forma mais específica, faremos um exercício de reflexão crítica sobre o caráter das fontes informacionais a partir do documento de arquivo e da formação do arquivo enquanto entidade ou instrumento em que, provavelmente, a vontade de verdade subjaz ou se guia, através dos fios dos discursos. De forma mais específica, trabalharemos a ação de documentar, sua relação com a formação do arquivo, traçando um paralelo com a noção de verdade empreendida por Michel Foucault, para, então, entender como algumas disciplinas historicamente ligadas à investigação das fontes documentais se relacionam com a questão de sua validade num sentido mais amplo, visando apreender algumas coincidências e controvérsias a respeito das funções probatórias e de legitimação do documento de arquivo.

O campo que norteia esta investigação é de natureza exploratória, teórica e reflexiva, com ênfase em aspectos sociais, históricos e epistemológicos, sobretudo interdisciplinares. Nossa opção metodológica foi pelo estudo exploratório, levando em consideração que tratamos de um fenômeno que é rico em determinações, sejam elas sociológicas, filosóficas ou culturais. Assim, nossa atenção se manteve voltada para a compreensão aos processos mnemônicos, práticos (relacionado às práticas) e discursivos, como totalidades que se articulam, ou melhor, que se determinam mutuamente, com graus de complexidades variados.

No entanto, dada a complexidade do tema, optamos por sistematizar nossa investigação por meio da análise de três campos distintos (mas muito próximos quanto aos seus objetos) do conhecimento: a Ciência da Informação, a Arquivologia e a História, pois consideramos que a forma como esses campos conceberam suas práticas tem um peso enorme na forma com que a sociedade encara a questão da verdade e do documento de arquivo. Assim, com o levantamento teórico, procuramos percorrer a constituição da instrumentalização (teórica e prática) destas disciplinas, no que tange ao trato das fontes documentais, a forma de concebê-las e validá-las.

A composição desta investigação se dá por meio de três capítulos, distribuídos da seguinte maneira: Capítulo 1 - *Da ação de documentar à formação do arquivo*; Capítulo 2 - *A vontade da verdade: o desejo que move a ação?*; e Capítulo 3 - *A verdade no contexto informacional: a questão da validade, suas perspectivas e limites no âmbito da Ciência da Informação, da Arquivologia e da História*.

Consideramos, por fim, que discutir de forma crítica o fenômeno que leva as algumas sociedades a produzirem documentos, criando arquivos para que estes sirvam, citando Jacques Derrida, como *comando*, ou seja, aquilo que direciona e, portanto, leva a crer que com eles possamos encontrar sempre uma resposta, é algo que poderá ser significativo para a Ciência da Informação e para a sociedade em geral.

Da mesma forma, não se pode esquecer o valor de pesquisar a construção dos diversos discursos sociais por meio da formação dos arquivos e, principalmente, o que subjaz aos discursos, quiçá, como defendemos um *desejo de verdade*.

Utilizar a Ciência da Informação como um *medium* para a discussão e envolver no diálogo outras áreas de conhecimento, como a Arquivística e a História, parece-nos ser uma forma enriquecedora de ampliar o próprio campo da CI, fazendo prevalecer o próprio estatuto científico que prima por devolver à sociedade uma reflexão crítica mais elaborada das questões que a cercam.

Convém dizer, ainda, que o tema eleito por esta investigação se vincula à linha de pesquisa 2, *“Configurações socioculturais, políticas e econômicas da informação”*, do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (convênio IBICT-UFRJ).

Assim, caminha-se ao encontro de outros inesgotáveis e imprescindíveis estudos que se ocupam da informação como um fenômeno da interação social.

## 2 DA AÇÃO DE DOCUMENTAR À FORMAÇÃO DO ARQUIVO

*[...] há, então, para as ações que praticamos, alguma finalidade que desejamos por si mesma, sendo tudo mais desejado por causa dela[...]*  
(ARISTÓTELES, 2009, p. 17)

Muito antes de tentar entender e explicar as questões da vida, da natureza e do homem através da filosofia, os antigos gregos utilizavam, para tanto, metáforas mitológicas ligadas aos seus deuses. De geração em geração, os ensinamentos se perpetuavam na forma de poemas cantados ou outras entonações não tão poéticas. Dessa tradição, ou melhor, da forma metafórica de entender e, ao mesmo tempo, tentar explicar a complexidade da existência humana, muita coisa perdurou ou foi resgatada durante os milênios que seguiram a fim de auxiliar o homem de cultura ocidental na descoberta das possíveis saídas desse labirinto que é o mundo da vida.

Um mito grego emblemático contado como o Fio de Ariadne, ou da morte do Minotauro, versa sobre o poder do amor – que carrega em si tamanha engenhosidade –, a astúcia, a coragem, a abnegação e o engano, seguido de decepção, abandono e morte.

Narra o mito que o filho do rei de Atenas, um jovem herói de nome Teseu, após voltar de uma viagem longa e cheia de vitórias, incluiu-se entre os sete rapazes e sete moças que eram enviados anualmente para o sacrifício no labirinto do Minotauro, na ilha de Creta. Este seria o castigo que Minos, o Rei de Creta, havia submetido Atenas pela morte de seu filho único ocorrida naquela cidade. Cansado desta submissão, Teseu prometeu ao pai que destruiria para sempre o Minotauro, voltando em glória para Atenas. Quando chegou ao palácio de Minos, Teseu conheceu a princesa Ariadne e ambos se apaixonaram. Ariadne, sem êxito, tentou convencer Teseu a escapar da terrível morte que o esperava. Ofereceu, então, a ele, um novelo de fio de ouro dizendo-lhe que deveria desenrolá-lo ao entrar no labirinto pois, se deixasse um rastro, após matar o monstro, conseguiria encontrar o caminho de volta e não se perderia, como muitos haviam feito antes dele. Seguindo o seu conselho, Teseu enfrenta a fera e, num golpe de esperteza, cega o Minotauro atirando areia em seus olhos e golpeando-o mortalmente. Após a vitória, cortou uma mecha do seu cabelo e retomou o caminho de volta, seguindo o fio de ouro que Ariadne lhe havia dado. Ao chegar ao palácio, entregou o cabelo ao rei Minos, que

perdoou Atenas pela dívida e também lhe entregou Ariadne que, apaixonada, seguiu Teseu até uma ilha onde foi, como se diz, abandonada.

A natureza da narrativa carrega em si múltiplas possibilidades de interpretações e apropriações que variam de acordo com o tempo, circunstância e aplicação. O mito do Fio de Ariadne, como tal, seguiu neste caminho e possui tantas apropriações quanto a que se fará aqui.

A apropriação que se pretende ao trazer este mito para abertura do primeiro capítulo desta pesquisa tem a ver com a questão e função dos rastros, tal qual se referiu Ginzburg (2007)<sup>1</sup>. Ariadne, ao oferecer a Teseu a chance de poder se guiar no caminho de volta através dos vestígios que ele mesmo construiu ao seguir seu destino possibilita, por analogia, aludir a questão da ação de documentar como forja de nossos próprios fios ou rastros.

A ação de documentar estaria impregnada de uma direcionalidade ou vontade que antecede e, ao mesmo tempo, projeta contextos de sua própria forja e utilização. A relação morfológica que se estabelece entre ação e materialização por meio dos registros/inscrições (fios, rastros e documentos) tem implicações para além das que comumente se nota na literatura da Ciência da Informação.

A direcionalidade ou vontade que constitui o antes, durante e depois da ação de documentar é o que norteia a introspecção e prospecção de outras ações subsequentes. A ação seria o agente condicionante, que predispõe ou antecipa a formação do arquivo como rastro, lastro, fio ou direção.

Assim, o objetivo principal deste capítulo é traçar um paralelo que possibilite estabelecer relações capazes de sustentar a discussão sobre uma possível vontade de verdade que subjaz à ação de documentar e que, por consequência, implica na própria formação do arquivo.

Para tanto, iniciar-se-á uma contextualização a respeito da noção de informação, tratando adiante sobre a vontade como agenciamento da ação de documentar na construção de verdades visíveis ou *modos de acreditação*, como

---

<sup>1</sup> O historiador Carlo Ginzburg utiliza brevemente o mito do Fio de Ariadne como metáfora na introdução de seu livro *O fio e os Rastros: verdadeiro, falso e fictício* de 2007. Para o historiador, o que une os capítulos de seu livro, que se dedica a temas heterogêneos, é a relação entre os fios “- o fio do relato, que nos ajuda a orientarmos no labirinto da realidade -” e os rastros. Em referência aos *rastros*, Ginzburg baseia-se numa citação de F. La Mothe Le Vayer (1669), que diz: “é o tempo que compõe o que se chama de fio da história. Pois a cronologia é um fio necessário a orientar numa narrativa histórica do que aquele com que Teseu escapou dos desvios do labirinto” (GINZBURG, 2007, p. 7).

diria Freitas (2009). Entrará no conceito de Ação de Informação, traçando sua relação com a ação de documentar. Por fim, versará sobre as questões gerais que circundam a formação do arquivo.

## 2.1 A QUESTÃO DA INFORMAÇÃO: OS AGENTES CONDICIONANTES PARA UMA NÃO COISIFICAÇÃO

Tornou-se lugar comum se deparar com a afirmação que o homem tem uma necessidade insaciável de informação, conforme se nota em Rousseau e Couture (1998, p. 61). Mas o que seria essa “informação”? A coisa em si ou o fenômeno/processo sociocultural e histórico?

Buckland (1991) entende “informação enquanto coisa” pois, para o autor, o termo é empregado na forma de atributo de objetos (dados, textos e documentos). Sua menção como informação está relacionada ao valor informativo, ou seja, todo objeto que informa seria informação. Atribuiu-se valor a “coisas pelas quais alguém se torna informado”, uma vez que outras dimensões da informação são intangíveis e não podem ser alcançadas na prática.

Rousseau e Couture (1998), atribuindo à informação o mesmo sentido empregado por Bruckland (1991), orientam-se por meio da seguinte questão: as razões da busca infundável pela informação apresentam facetas múltiplas cujas origens se desdobram no desejo contínuo pelo absoluto, pela liberdade, pela comunicação, de forma a minimizar as fronteiras do conhecimento, facilitando, em todos os níveis, o exercício do poder (1998, p. 61).

Os autores trabalham, sobretudo, com a hipótese de que, no tempo cuja informação era transmitida somente através da oralidade, ela constituiu um bem raro, incerto e mesmo impreciso, pois a memória (seu principal dispositivo até então) esquece, seleciona e distorce (1998, p. 62).

Esta consideração, em termos, segue em total desencontro com os estudos de Benjamin (1994)<sup>2</sup> e Tadié e Tadié (1999)<sup>3</sup>, que consideram a oralidade um forte

<sup>2</sup> Walter Benjamin (1985) privilegia a memória, que depende da capacidade de narrar e a associa à oralidade.

<sup>3</sup> Para os Tadié, é a memória que “faz o homem” (p. 9). Ou seja, “A memória é a função de nosso cérebro que constitui o elo entre o que percebemos do mundo exterior e o que criamos, o que fomos e o que somos, ela é indispensável ao pensamento e à personalidade.” (p. 68). A memória assume contornos fundamentais aos indivíduos, pois “permite que tenhamos uma identidade

atributo da memória, já que esta constitui a personalidade dos atores sociais, ligando-os às suas sucessões de *eus*.

Prosseguindo na argumentação, Rousseau e Couture (1998) afirmam que a humanidade, ao dispor da informação documentada, isto é, a informação que é registrada materialmente em um suporte por meio de códigos pré-definidos, iniciou uma grande transformação no seu modo de vida através da nova forma de utilizá-la. Contudo, nota-se, aqui, a abstração de todo seu sentido na história, reduzindo o documento à materialidade. Sugerem o registro material como um subsídio para uma memória precisa, confiável. Para os autores, a informação, com seu poder transformador, teria mudado definitivamente a estrutura e os modos da sociedade, prosseguindo neste processo através de sua própria renovação constante.

Em outra perspectiva, José Ricardo Tauile (1981) procura analisar, ao longo da existência capitalista, a evolução do papel que a noção de informação representou face a face na constituição das formas de mercado, organização do capital, produção e trabalho. “As atuais estruturas político-econômicas apóiam-se numa base técnica, que desde a Segunda Guerra Mundial tem passado por uma verdadeira revolução tecnológica, a da teleinformática, cuja importância não pode ser minimizada.” (1981, p. 89). Essa revolução agiria como catalisadora sobre a eficiência de funcionamento dos fluxos de informação e de autoridade “das estruturas que formam os gigantescos organismos das grandes empresas, corporações multinacionais e dos Estados Nacionais” (1981, p. 90). Complementando, o autor afirma a existência de uma concentração de produção intelectual criativa nos grandes blocos (corporações e seus países de origem) mais desenvolvidos, em que “se dirige um fluxo de todas as informações relevantes à produção, à circulação de produtos e à circulação financeira.” (1981, p. 90). Neste jogo, existe uma contraposição entre o fluxo de informação e o fluxo de autoridade e poder, em que “a lógica do sistema exige agora que a maximização de lucros se dê em termos globais e que as partes se submetam ao interesse do todo”. (1981, p. 90). A “informatização da sociedade” deslocou para os sistemas de informação a capacidade de tomar decisões, aflorando um rearranjo nas estruturas administrativas encarregadas para este fim. A ciência, como parte do sistema social, entra neste processo e vira ela própria capital.

---

peçoal: é ela que faz a ligação entre toda a sucessão de eus que existiram desde nossa concepção até o momento presente” (p. 316).

As conclusões de Tauile (1981) permitem pensar a informação tanto como coisa em si, como um fenômeno/processo sócio-histórico-cultural forjados pela própria sociedade, cuja relação com jogos de poder, autoridade e verdade se revelam evidentes, assumindo, inclusive, contornos similares aos propostos pela Filosofia de Michel Foucault, como se verá mais adiante.

Segundo González de Gómez (1999, p. 2), a questão da informação coloca a sociedade moderna à frente de um grande paradoxo, pois, ao mesmo tempo em que se deseja e demanda uma autonomia informacional dos sujeitos sociais, numa perspectiva cognoscente, amplia-se o desenvolvimento de regimes de informação de caráter monopolista e hegemônico.

Para a autora, a informação seria um termo flutuante, revestido de semântica, normas e ideação, fixado por meio de sua representatividade nas inscrições (documentos), cuja ordem se estabelece no tempo e na materialidade.

De que falamos quando se fala de informação? Além de tratar-se de um termo flutuante, tal como “democracia”, produz efeitos de sentido em diferentes contextos, “informação”, como construção e sintoma da sociedade contemporânea, designa algo que se desdobra em vários planos de realização – todos eles, quaisquer que sejam suas características, transcendidos por valores semânticos e quadros normativos, da ordem ideacional, e ancorados no solo de sua inscrição ou manifestação, da ordem do visível e do temporal (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1999, p. 3).

Dessa forma, o processo, fenômeno ou construção da informação estaria “vinculado às diversas camadas ou estratos”, em que se pode incluir “uma pluralidade de linguagens, sonoras, imagéticas, verbais, textuais, digitais/analógicas, que ora se reúnem ora se contrapõem na constituição de um valor de informação” (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1999, p. 3).

Bernd Frohmann (2009), baseado no ensaio “Farewell to information age”, de Geoffrey Nunberg<sup>4</sup> (1996), apresentou a instigante proposta do autor, que considera ter implicações relevantes para uma Filosofia da Informação: Nunberg acredita que se deve voltar à atenção para “a maneira como a informação se apresenta neste momento histórico específico” (FROHMANN, p. 219). Ou seja, em vez de se questionar sobre “o que é informação”, deve-se inverter a questão para “como é constituída a informação?” (NUNBERG apud FROHMANN, p. 219). O respaldo para

---

<sup>4</sup> NUMBERG, G. Farewell to the information age. In: NUMBERG, G. (ed.). **The future of the book**. Berkeley: University of California Press, 1996. p. 103-138 *apud* Frohmann (2009).

tal argumento estaria na força e autoridade de que se reveste o fenômeno da informação por meio de sua pluralidade de sentidos, contradições e ambiguidades.

Tentar conceber um conceito sobre a noção de informação não lograria êxito, pois é a imprecisão que a constitui como um fenômeno.

Qualquer tentativa de extrair uma estrutura conceitual coerente para compreender a noção não seria a apenas fútil: seria também artificial com relação à sua fenomenologia: a informação é capaz de realizar seu trabalho precisamente porque torna indefinidas as fronteiras entre diversas categorias de experiências originalmente distintas (NUNBERG apud FROHMANN, 2009, p. 219).

A impressão que a sociedade tem atualmente sobre a informação é fruto da organização material dada a certos gêneros informacionais (documentos, jornais, romances, relatórios estatísticos, enciclopédias etc.) ao longo do tempo. Nesse processo, há contribuição substancial das instituições encarregadas de representar o mundo moderno através desses documentos e, principalmente, da organização a eles atribuída. A preponderância das raízes documentais e institucionais alude à informação como categoria de substância, justamente a despeito de suas contradições e ambiguidades (FROHMANN, 2009).

Para Frohmann (2009), as transformações tecnológicas ocorridas nas últimas décadas, principalmente as que dizem respeito às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), fomentam o imaginário de que esses veículos são alimentados por uma substância que é indiferente a sua transformação. Essa suposta substância seria preservada intacta quando despojada de seus suportes materiais e sociais, e, da mesma forma, não mudaria sua natureza em virtude do meio em que é armazenada ou de como é representada.

Ainda segundo Frohmann:

A informação, em seu sentido abstrato, é o atual nome dessa “nobre substância”, porque a informação, seja correndo em alta velocidade pelos meios eletrônicos ou em um ritmo mais lento pela imprensa, é imaginada como conteúdo de uma mensagem ou documento. (FROHMANN, 2009, p. 221)

O sentido de informação como conteúdo de uma mensagem ou documento aliados a outros preceitos de cunho filosóficos sugerem a informação como uma espécie de substância revestida de intencionalidade presente no mundo da vida. Os

documentos assumiriam o papel de canais ou transmissores dessa substância intencional de mente para mente, noutros termos, de emissor para receptor.

A referência à intencionalidade assinala uma conexão entre substância informacional e mental. Imaginar a informação comunicada por um membro do universo de documentos em rápida expansão como um conteúdo abstrato e nobre, indiferente à transformação de seus veículos e despojada de todos os suportes materiais, institucionais e sociais, é imaginar que ela pertence a mesma categoria ontológica que a substância imaterial, intencional e mental presente em uma mente individual em condições de compreender tal documento (FROHMANN, 2009, p. 221).

Um paradigma central na Filosofia ocidental, segundo Frohmann (2009, p. 222), consiste na ideia de que a atividade mental é o que injeta a vida nas palavras ditas, nas escrituras, ou em qualquer expressão documental. Do entrecruzamento desse paradigma com a ideia de informação como substância revestida de intencionalidade, brota uma fenomenologia da informação ao mesmo tempo instigante e conflituosa, pois tem atividade na ligação dos “conceitos de significado, conteúdos de documentos, intenção de seus autores a escrevê-los, com o que a mente apreende ao compreendê-los e com suas interações.”.

A informação nos termos de substância revestida de intencionalidade é algo extremamente complexo do ponto de vista teórico, abrindo possibilidade para debates ou indagações, tais quais a que Frohmann (2009) sugere:

[...] se a informação é inerente aos documentos ou às mentes que os compreendem; como a substância intencional está relacionada à matéria inerte, inanimada e sem vida e como pode ser por ela transmitida; o que ela é para uma pessoa a ser informada; o que ela é para o documento ser informativo; como podem ser explicadas as diferenças de escopo e alcance da informatividade dos documentos; como devemos compreender as relações entre diversos fenômenos sociais e a produção, circulação e recepção da informação (FROHMANN, 2009, p 222).

Para Gonzalez de Gómez (1999), a questão da informação é permeada e constituída por ações que estariam no campo da decisão e seleção. Entretanto, essas decisões e ações não incidem em informações já constituídas como tal, elas atuam no processo de constituição da própria informação, ou seja, no que virá a ser considerado como informação.

Existiriam assim possibilidades de decisão e escolha nas práticas e ações de conhecimento e comunicação, conforme as quais, em cada caso e em cada contexto, algo pode e não pode, ao mesmo tempo, cruzar uma linha

imaginária que faz que seja construído, considerado ou descrito como “informação” (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1999, p. 3).

O jogo de ideias utilizados para estabelecer um debate inicial que pudesse sustentar uma não coisificação da informação age da mesma maneira como base de argumentação que estimula esta pesquisa a traçar novos inter-relacionamentos teóricos. Pensar a informação como fenômeno/processo sócio-histórico-cultural aloca em seu bojo a possibilidade de uma direcionalidade ou vontade como atributo informacional.

O ato de selecionar e decidir o que irá se apresentar como informação e, portanto, num possível desdobramento dessa ação, o que se constituirá enquanto documento, sugere considerar a questão dos contratos sociais.

González de Gómez (1999, p. 12) segue esta linha de raciocínio e remete ao ponto de vista das teorias clássicas do contratualismo baseando-se nos trabalhos de Norberto Bobbio *et al.* (1993). O contrato seria uma relação obrigatória juridicamente envolvendo pessoas físicas ou jurídicas, no qual se definem direitos e deveres cujo descumprimento é passível de sanções.

A relação contratual sugere negociações e acordos pelos quais os participantes estabelecem regras e limites para atuação, há um agir conjunto a fim de convencionar situações, ações, conceitos etc.

Tratar de olhar para as regras dos jogos de informação sob o prisma contratual seria, para González de Gómez (1999, p. 12), uma possibilidade para um procedimento analítico ou, então, social de reformulação do plano de institucionalização das ações de informação.

A bem da verdade, romper com a institucionalização, ou seja, desvincular deste processo a pujança de organismos, como o Estado, a Ciência, os Arquivos, as Bibliotecas etc., no processo seletivo e decisional em que se afirma a constituição da informação, seria um passo para além mas, quiçá, idealista do ponto de vista dos contextos sociais vigentes. A substituição do imperativo institucional pelos contratos sociais é algo a se pensar através das margens, por exemplo, de constituição desses contratos como subprodutos de jogos de poder/saber.

Sob este prisma, encarar informação enquanto coisa inviabiliza trabalhá-la de forma mais ampla, principalmente considerando os jogos de interação político-social

e histórico-cultural envolvidos na escolha e na vontade do que pode vir a se tornar informação e, conseqüentemente, documento e arquivo.

## 2.2 A DIRECIONALIDADE OU VONTADE COMO AGENCIAMENTO DA AÇÃO DE DOCUMENTAR E CONSTRUÇÕES 'VERDADES VISÍVEIS': UM PRIMEIRO DIÁLOGO COM FOUCAULT E OUTRAS IMPRESSÕES.

Não seria equívoco relacionar a noção de *discurso* como um campo favorável aos inícios dos debates acerca da direcionalidade ou desejo no que tange à forja documento como um caminho possível em seu intento ou realização. Para tanto, nota-se a necessidade de apreensão e desenvolvimento do conceito de *discurso*. Elege-se, nesse âmbito, trabalhar o *discurso* por meio da perspectiva alcançada pelo filósofo Michel Foucault ao longo de seus trabalhos.

A ideia de *discurso* faz referência ao conjunto de regras e práticas que constroem uma versão da realidade ao produzirem representações sobre certos objetos e conceitos, e definirem aquilo que se pode dizer sobre aqueles objetos e conceitos num momento histórico específico (FOUCAULT, 1996). Para Michel Foucault, é relevante investigar o que leva ao surgimento de um tipo de representação e não de outro, ou os fatores que possibilitam o aparecimento de certos discursos.

Um aspecto relevante em seu pensamento é representado pela investigação da forma como a representação, o discurso e o conhecimento são intimamente ligados às práticas sociais e a questões relativas ao poder, ou à forma como determinadas pessoas têm acesso diferencial a certos discursos ou têm mais autoridade para falar sobre certos assuntos, ou para construir determinadas representações do que outras.

A percepção do vínculo entre o conhecimento e práticas sociais leva Foucault a questionar a noção de “verdade absoluta” adotada pela metafísica ocidental. Nasce o argumento de que certos discursos sustentam determinados “regimes de verdade” em diferentes momentos históricos. Em sua obra *A Verdade e as Formas Jurídicas* (2001), sobre a qual realizou cinco conferências que foram proferidas no Rio de Janeiro em janeiro de 1973, o autor faz uma crítica ao conhecimento, uma vez que este implicaria na “verdade” sobre um objeto.

A noção de discurso em questão investe-se de relevância, pois, a partir dela, altera-se o foco da linguagem para o do discurso. Essa mudança acompanha a transformação da concepção de sujeito, que deixa de ser a de um indivíduo centrado, dotado de consciência plena de seus atos e da origem do seu dizer, e assume uma perspectiva de sujeito limitado pela “episteme” ou pelo “regime de verdade” que sua época e cultura impõem.

Inspirado em Friedrich Nietzsche (1844-1900), Foucault adota seus questionamentos sobre a noção de uma *verdade* atemporal, historicizando a noção de *verdade* e apontando o vínculo estreito entre verdade e poder.

(...) a verdade não existe fora do poder ou sem poder (...). A verdade é deste mundo; ela é produzida nele graças a múltiplas coerções e nele produz efeitos regulamentados de poder. Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua “política geral” de verdade (...) (FOUCAULT, 2003, p. 12).

A partir de então, para Foucault, a noção de poder na modernidade apresenta-se como uma busca pelo saber na forma de conhecimento. A *vontade de saber* se mostra como uma espécie de paixão que não teme sacrifícios. Na verdade, seu único temor estaria na sua própria extinção.

Verifica-se que o *discurso* não é portador de um sentido absoluto; pelo contrário, caracteriza-se pela *dispersão dos sentidos*. No entanto, prossegue o autor, há princípios de *controle do discurso*:

(...) suponho que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade (FOUCAULT, 1996, p. 9).

Sob a perspectiva do *controle do discurso*, abre-se a possibilidade de inter-relacionamento entre uma das primeiras questões desta pesquisa: a noção de *Ação de Informação* e sua possível convergência com a *Ação de Documentar*, que, mais adiante, será trabalhada de forma breve nos estudos de González de Gómez, que a relaciona a um caráter seletivo, que “antecipa e condiciona o que será produzido e reconhecido como documento”, ou seja, “em qual caso a informação é um caso” (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1999, p. 4). Mas qual o porquê disto? Relacionar as questões do *discurso* e da *ação de informação*, com os possíveis indícios que a

ação de documentar subjaz à vontade de verdade e se mostra um caminho interessante. E desdobramos na questão que orienta esta pesquisa.

Ao se aventar os possíveis limites e as possibilidades que recaem sobre a ação sócio-histórica de documentar (como determinada forma de controle discursivo e produção de *verdade*) e, conseqüentemente, da formação do arquivo como recurso e tecnologia, cujo produto estaria na finalidade de fornecer efeitos capazes de conduzir a uma *verdade* conveniente, ficamos diante da primeira questão que move esta investigação: a ação de documentar subjacente à vontade de verdade. Essa vontade da verdade se desdobra na formação do arquivo, como algo que outorgasse sua legitimidade. Ou seja, o arquivo serviria como um subterfúgio de autoridade para a verdade que se deseja contar e, como tal, fica sujeito às disputas e contextos políticos e sociais que circundam o momento de sua criação e uso.

Na medida em que algumas sociedades produziram ao longo de sua trajetória histórica práticas culturais e sociais que conduziram à efetivação de inscrições materializadas (documentos, mapas, bulas, livros etc.) como forma de perpetuação de conhecimento, há o deslocamento dessa prática para um outro sentido: o possível uso das inscrições como registro dos fatos.

Longe de querer naturalizar a questão, pois são inúmeros os fatores que incidem neste processo, há sempre uma vontade (ou sentido) por trás do documento, seja ela qual for. Mesmo quando se desloca o foco do ator social para, por exemplo, uma instituição, há o propósito original. É fato que este propósito original poderá se desdobrar ou mesmo agregar tantos outros que, ao longo de seu percurso, haverá uma grande possibilidade de que se tenha diluído o que se pretendia originalmente.

Entretanto, para além das digressões que surgem, considera-se como ponto mais instigante para esta pesquisa a ideia de que essa vontade de verdade que incide na gênese do documento possa atuar de duas formas ligadas ao sentido de sua produção e uso: o primeiro, menos complexo, referente a sua produção, agiria no âmbito do que já foi exposto anteriormente, ou seja, na legitimação da verdade que se tem vontade de contar; o segundo, invertido e mais complexo, estaria situado no uso e sofreria influência da reprodução mimética das práticas sociais institucionalizadas que delegam autoridade de verdade ao documento e que produzem, mais adiante, contextos favoráveis para a representação do sentido

arquivo-verdade, que se configura no desejo de saciar a vontade de verdade por meio do arquivo.

Encontrar argumentos e possibilidades no seio desta questão sugeriu-nos que os fatores que constituem a questão deste pressuposto estão no cerne de acontecimentos e discussões atuais para a sociedade brasileira e para outros países do *Cone Sul*, como Argentina, Chile e Uruguai, que sofreram penosos anos submetidos a um Regime Militar e que agora reivindicam a *verdade* com a abertura dos arquivos e dos registros deste período.

Por hora, se está diante de um paradoxo que demanda investigação, pois, como uma linha de fratura, de ruptura que emana mutações, nota-se que a ação de documentar, que antes poderia ter estabelecido uma relação direta (mesmo que superada pela historiografia, mas ainda presente no escopo de parcela da sociedade) entre a vontade de verdade, com o que não quer ser dito, ou com o que deve ser dito e o que não deve ser dito, transfigura-se adquirindo contornos de um instrumento que pode inferir à sociedade ou ao ator social uma *verdade* de si que lhe é imposta de fora.

Ao se trazer para o âmago do pressuposto desta investigação um contexto social real inquietante, acredita-se na possibilidade do fortalecimento de uma discussão que merece ser revista e ampliada pela Ciência da Informação em concomitância com a Filosofia, a Arquivística e a História: a relação possível entre a produção de fontes informacionais como realização da verdade que se deseja contar e a inversão do seu sentido no uso dessa dinâmica como possível instrumento capaz de saciar a vontade de verdade que se deseja encontrar. Nesse sentido, obviamente, trabalha-se informação como um fenômeno de interações seja sócio-histórico ou de gestão institucional da memória e dos saberes.

No próximo tópico, ainda dentro da contextualização do problema, irá ser trabalhada a questão da Ação, buscando respaldo nos estudos filosóficos, para, então, seguir por meio da Ação de Documentar na intenção de clarificar as ideias iniciais sobre a formação do arquivo e os desdobramentos que recaem nas questões levantadas acima.

## 2.3 UMA FUNDAMENTAÇÃO DA AÇÃO BASEADA NA TEORIA ARISTOTÉLICA DA AÇÃO

A temática da ação ocupa um lugar de destaque na tradição filosófica ocidental. Segundo estudo realizado por Geraldo Armendane (2010, p. 75) baseado na revisão aristotélica do filósofo italiano Carlo Natali (1996), a Teoria da Ação seria formada por dois conceitos fundamentais: a noção de movimento (*kínesis*) e de atividade humana (*energeia*). Em princípio, tema tornava-se demasiado extenso para ser demonstrado pela filosofia, pois, ao se tratar da ação, que tipo de operar deveria ser explicado: “o movimento da natureza ou a atividade humana?” Ademais, poderia a atividade humana ser compreendida como quaisquer outros movimentos da natureza? Aristóteles foi o primeiro a tratar de delimitar genericamente o significado desse termo, buscando situá-lo dentro do operar humano. Desta maneira, “o filósofo [...] tratou de compreender e justificar a ação, tendo como fonte e princípio o próprio ser humano” (ARMENDANE, 2010, p. 75).

A Teoria da Ação ou Filosofia da Ação é considerada um ramo da Filosofia que se dedica à análise de processos que causam os movimentos humanos voluntários de um tipo mais ou menos complexo. Com todo cuidado, devem-se evitar possíveis confusões de sentido entre a Teoria da Ação de tradição filosófica com a de cunho sociológico estabelecida por Parsons<sup>5</sup>, em 1937.

Os estudos do filósofo italiano Carlo Natali (1996, p. 110-111) sobre a obra *Ética a Nicômaco* de Aristóteles dizem que a teoria clássica da ação aristotélica concebe o significado do agir humano como teleológico, ou seja, baseada em um *telos*, com uma finalidade. No simples ato de “levantar o braço”, o que está diretamente oculto é o fim em absoluto (ARMENDANE, 2010, p. 76).

<sup>5</sup> O sociólogo americano Talcott Parsons (1902-1979) é um dos grandes expoentes da sociologia contemporânea em geral, tendo, inclusive, inspirado, os trabalhos de Jürgen Habermas e Niklas Luhmann. Concebeu uma Teoria da Ação Social considerando “que as unidades básicas do sistema de acção social eram os actos, tal como as partículas eram as unidades do sistema mecânico clássico. Um acto era logicamente composto por um actor, o seu agente; um fim; [...] a situação em que o actor age, e que difere nalguns traços básicos do estado de coisas para o qual a acção é orientada, o fim. Duas consequências provinham desta forma de pensamento: em primeiro lugar, resultava daqui que a acção implicava um determinado esforço, uma vez que um fim é sempre um estado de coisas futuro relativo à situação actual o qual só pode ser realizado graças à ultrapassagem de determinados obstáculos supervenientes. Por outro lado, uma acção assim considerada parecia só poder resultar, primordialmente, do ponto de vista subjectivo do autor. Trata-se de uma particularíssima análise do ponto de vista subjectivo que jaz no próprio coração da teoria voluntarista parsoniana. A verdade, porém, é que, conforme se viria a verificar, a importância conferida à norma matizava a importância dada ao actor” (CORREA, 2003).

Aristóteles foi o primeiro a desenvolver uma teoria da ação baseada no ser humano como fonte e “princípio de agir”. As ações que os seres humanos praticam estão revestidas de alguma finalidade “que desejam por si mesmas” e essa finalidade deveria ser “o bem e o melhor dos bens” (ARMENDANE, 2010, p. 76).

Na ideia aristotélica, há distinção entre as ações que são realizadas no campo do *necessário*, ou seja, “de um modo que não pode ser diferente do que se é” e das realizáveis no campo do *possível*, que seria “de uma maneira que pode ser diferente do que é”. O *necessário* se relaciona com o reino da natureza (campo das ciências teóricas<sup>6</sup>) e o *possível* estaria no reino humano (no mundo que é contingente, em que se incluiria tanto a *poieses* – as produções – quanto a *práxis* – as ações praticadas). Existe, então, uma diferença entre o fazer e o agir, uma vez que se relaciona com a criação e não com a ação. Assim, “a origem da ação, por sua vez, é a escolha (*áresis*), e a origem da escolha está no desejo e no raciocínio dirigido a algum fim (*telos*)” (ARMENDANE, 2010, p. 76).

Há uma ligação direta entre a ação, o desejo e a vontade. Com base em O. Hoffe (2008), Armendane diz que:

O desejo humano consiste no ansiar por um fim previamente dado, a *eudaimonia*, que significa felicidade. O reconhecimento consciente desse fim pela escolha pertence essencialmente à vontade dos agentes racionais, incluindo a possibilidade de ter conhecimento do bem e, apesar disso, praticar o mal. De acordo com Aristóteles, uma pessoa que agiu com ignorância não agiu voluntariamente (*ákon*). Somente pode ser considerado ato voluntário (*ekón*) aquele que tem como fonte o próprio agente, quando este conhece as circunstâncias particulares em que está agindo (ARMENDANE 2010, p. 77).

Nota-se, por meio desta perspectiva, uma relação de essência entre a ação aristotélica e a ética. Nos termos de Aristóteles, a vida humana não deve ser vista como uma forma de produzir, mas como um agir. A ação do ser humano deve elevar-se da vida pura e simples (*zen*) ao êxito da vida (*eu zen*) que significa a felicidade, que é característica do homem como ser racional (ARMENDANE, 2010, p. 77).

Escolher tem a ver com a moral. O objeto da escolha seria alguma coisa que estaria no alcance do homem, é aquilo que se deseja com base em uma deliberação e, assim, passa a desejar de encontro a essa deliberação. O agir tem como fim uma

---

<sup>6</sup> Matemática, Física e a Filosofia primeira.

vida boa, no âmbito das escolhas práticas, comprometidas com a felicidade (ARMENDANE, 2010, p. 78).

Observa-se que Teoria da Ação estabelece relacionamento com os demais campos da filosofia, como, por exemplo, a Filosofia da Ética, a Filosofia da Linguagem, a Filosofia da Informação etc. O desenvolvimento dessas correntes sempre irão ao encontro das perguntas concebidas no âmbito da TA. Como exemplo, pode-se pensar que, antes de tentar explicar a natureza das ações dos atores sociais, é preciso entender o relacionamento entre os contextos sociais e as ações; da mesma maneira, as diferenças entre os tipos de fala e seus mútuos relacionamentos que são de valor considerável na investigação da linguagem. E, nas questões relacionadas à imputabilidade, não pode haver discussões sem observar os critérios de competência e insuficiência dos atores sociais, e de uma análise entre atos propositais e involuntários.

Podem-se colocar os questionamentos da TA como: “O que seria um ato, e qual sua relação com o agente? O que liga o ato e o desejo?”.

As razões para esta busca do significado e relação da ação se referem de forma objetiva aos interesses que movem esta pesquisa, constituindo uma das ordenações iniciais do referencial teórico que orientou o trabalho e o seu processo de investigação e reflexão a fim de tentar entender as questões que circundam as fontes informacionais, sob a forma de documento de arquivo, sua formação enquanto entidade capaz de gerar efeitos que conduzam, assegurem ou sustentem a emergência de uma possibilidade de verdade; e, em particular, na investigação teórica através da CI, da Filosofia, da Arquivística e da História, sobre a possível relação entre a formação do arquivo subjacente ao desejo de verdade e justificação, aplicando a apreensão obtida à reivindicação social pela abertura dos arquivos do Regime Militar Brasileiro (1964-1985).

## 2.4 AS AÇÕES DE INFORMAÇÃO

A Teoria das Ações de Informação (*Theory of Informations Actions*) foi concebida no âmbito dos estudos sobre a Ciência da Informação pelos pesquisadores alemães Gernot Wersig e Gunther Windel, em 1985. Sob a influência

da Teoria da Ação Comunicativa<sup>7</sup> de Jürgen Habermas, os pesquisadores buscaram estabelecer, por meio de uma “teoria da ação”, um afastamento da abordagem psicológica do conhecimento e da informação em favor de uma com caráter situacional, ou seja, que levasse em conta a situação e o contexto em que estariam inseridos os atores sociais.

Wersig e Wintel (1985) não consideravam os estados de conhecimentos como formas cognitivas fruto dos sujeitos psicológicos. Eles pertenceriam aos jogos complexos de atividades e contextos, cujo bojo ancora-se no tempo e no espaço e, portanto, sugerindo uma larga diversidade de procedimentos e respostas ligadas à gnose.

No final da década de 1990, a pesquisadora argentina radicada no Brasil, Maria Nélide González de Gomez, interessada na ampliação dos estudos epistemológicos acerca da Ciência da Informação, resgata a teoria de Wersig e Wintel, conferindo-lhe um estatuto próprio: uma abordagem estratificada voltada às práticas informacionais cotidianas envolvendo a questão da seletividade.

Em diferentes trabalhos [...] apresentamos nossa abordagem estratificada das ações de informação, a partir de uma experimentação idealizada, buscando construir uma concepção genérica e abstrata à qual pudessem referir-se as práticas informacionais cotidianas de um homem comum, as práticas paradigmáticas dos cientistas e as atividades configuradoras dos serviços, sistemas e redes de informação (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2004, p. 61).

González de Gómez (2004, p. 62) trabalha com a hipótese de que um nível da ação de informação se ocuparia da definição das “regras sociais de sua produção a partir das quais podem ser recortadas as condições de sua emissão e transmissão e as possibilidades e alternativas de relacionamento entre duas ou mais informações e suas inscrições.” Isso seria um estrato regulador que determina “o domínio relacional ou o contexto a partir do qual uma operação informacional pode desenvolver valores testemunhais ou cognitivos”, chamado pela autora de metainformacional, ou seja, informação da informação.

<sup>7</sup> “[...] a Teoria da Ação Comunicativa se propõe investigar a ‘razão’ inscrita na própria prática comunicativa cotidiana e reconstruir a partir da base de validade de fala em conceito não reduzido de razão.” (*tradução nossa*). HABERMAS, J. **Teoría de la Acción Comunicativa**: complementos y estudios previos. 3. ed. Madrid: Catedra, 1997.

Esta orientação da ação tem relação com a práxis e se guia por meio de uma finalidade:

Trata-se de uma orientação preferencial da práxis, buscando definir e organizar as múltiplas dimensões e contextos de uma ação de informação, visando à obtenção de um fim, à satisfação de um interesse, à realização de um projeto, ou de um plano de ação (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2004, p. 61).

A informação remete a uma formação discursiva, uma vez que age ou interfere no contexto sobre o qual ela mesma informou.

Por outro lado, a informação responde a condições daquilo acerca do qual informa, estabelecendo relações de alteridade e diferenciando com uma ordem cultural, cognitiva, ética e estética, na qual estão enraizadas suas referências semânticas e existenciais; remete, neste sentido, a uma formação discursiva e seus universos de referência. Pode-se denominar a esta linha de articulação simplesmente “informação” (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2004, p. 62).

As ações de informação quando constituem um valor de informação agem por meio de mecanismos de sua própria memória, seja de forma tácita, intencional, institucionalizada ou informal, o que, de certa maneira, corresponde a um dispositivo informacional.

[...] toda ação de informação que constrói um valor de informação age a partir de um hábito ou memória de ações de informação, que a precede, ora de modo tácito ou intencional, institucionalizado ou informal, e que se fixa e reproduz em um plexo de instrumentos e meios disponibilizados pelo ambiente cultural. Para referir-nos a tudo aquilo que disponibiliza e deixa disponível, como mediação das mediações, um valor de informação, falamos de “dispositivo de informação”. Quando enfatizamos o lado de “cultura material”, falamos de “artefatos de informação” (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2004, p. 62).

Nesse contexto, a informação, na concepção da autora, seria aquilo que constitui uma Ação de Informação. Seu sentido, entretanto, sempre ultrapassa sua intenção originária, uma vez que sua constituição liga-se a instâncias tecnológicas e materiais, auferindo-lhe durabilidade e facilitando sua circulação.

[...] denominamos informação àquilo que constitui uma ação de informação: sempre seria assim informação para algo e para alguém. Logo, toda informação se constitui como que em possibilidades de sentido que sempre sobrepõem aquele que foi intencionalizado em sua constituição e fica enrançada nos estratos anônimos e opacos de caráter tecnomateriais que

lhe outorgam durabilidade e atualizam as condições de sua comunicação e translação (GONZALEZ DE GÓMEZ, 2004, p. 62).

No que tange ao atributo de valor, testemunho ou evidência de informação e, paralelamente, às ações de informação, apresenta-se o seguinte esquema estruturado por González de Gómez:

- a) do ponto de vista do estrato semântico-pragmático, constitui, conforme regras e usos intersubjetivos, uma profusão de narrativas e ontologias culturais polimórficas;
- b) do ponto de vista do estrato regulatório ou estrato metainformacional, constitui, por regras formalizadas, padrões convencionais e contratos;
- c) do ponto de vista do estrato infraestrutural ou estrato tecnológico, teríamos a definição de padrões ou tipos de ações pré-modeladas ou que tomam sua forma de exemplos prévios de ação (tal como discar em um telefone ou “cliquear” um ícone de impressora para enviar a ordem “imprimir”), conforme princípios mimeomórficos ou homeomórficos (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2004, p. 62).

Por fim, confere-se às ações de informação um atributo de produto de atividades sociais, nos quais as narrativas e contextos sociais empenham um papel fundamental. Para González de Gómez (2004, p. 62-63), essa atividade social de informação seria a conjugação de ações polimórficas e mimeomórficas, que dissociadas tenderiam à divergência, mas que, no entanto, permanecem interligados nessas diferenças. Assim, corrobora-se a ideia de que as práticas e atividades sociais de informação são ajustadas por meio de uma relação híbrida de ações caracterizadas pela sobreposição de conjuntos de fatores e de reprodução contínua.

## 2.5 A AÇÃO DE DOCUMENTAR

Entende-se como Ação de Documentar tudo o que envolve o ato ou efeito de produzir e construir documentos. Mas, o que seria documento?

Em 1934, Paul Otlet apresentou no Congresso Mundial da Documentação Universal a ideia de documento como: “é o livro, a revista, o jornal; é a peça de arquivo, a estampa, a fotografia, a medalha, a música; é, também, atualmente, o filme, o disco e toda a parte documental que precede ou sucede a emissão radiofônica.”

Prossegue fazendo analogia ao inter-relacionamento entre as diversas etapas de sua forja, concluindo que o documento serve, num primeiro momento, aos

objetivos que levaram à sua criação e, portanto, tem valor em si mesmo, como peça única. Entretanto, posteriormente, ele se dilui como parte de um todo.

Todo documento é o resultado de múltiplas operações e combinações. Na sua elaboração são aproveitados todos os estágios do processo de documentos anteriores para prolongá-los em novos documentos; todos os elos das cadeias são interdependentes e solidários. Sob um primeiro aspecto, o documento existe de per si, nele próprio encontra seu fim; porém, sob um segundo aspecto, é parte da totalidade documental (OTLET, 1937, s/p).

Suzanne Briet, em 1951, com seu livro clássico *Qu'est-ce que la documentation?*, deu continuidade às ideias de Otlet e considerou documento como toda base de conhecimento, fixada materialmente, suscetível de ser utilizada para consulta, estudo ou prova.

Ortega e Lara (2010)<sup>8</sup> revisitaram a literatura da área a fim de oferecer, para futuras reflexões no campo, noções apreendidas sobre o que vem a ser documento desde Otlet até a atualidade. Nesse sentido, as autoras trabalharam diversas pesquisas do cenário internacional que dirimiam a questão desde os pontos de vista clássicos até possibilidades amplamente progressistas e afinadas com outros estudos de caráter sociológico, linguístico, filosófico etc.

Dentre os autores apresentados por Ortega e Lara (2010), chama atenção o francês Jean Meyriat (1981) que considera o documento não como um dado em si, mas sim como produto de uma vontade, que seja a de informar ou de se informar. Em Meyriat, a noção do uso que se faz do documento é central. Pode-se dizer, inclusive, que é o usuário quem faz o documento (ORTEGA; LARA, 2010, p. 7).

Para Meyriat, as inscrições não são consideradas os únicos tipos de documentos. Da mesma forma, nem toda inscrição é um documento, “pois um objeto pode ser produzido para ser documento ou não, mas seu uso como documento é que irá determiná-lo como tal, o que pode modificar-se com o tempo dependendo dos diversos usos do mesmo documento” (ORTEGA; LARA, 2010, p. 8).

Voltando para a questão da ação de documentar, encontra-se nas ideias de Meyriat aportes convergentes aos de González de Gómez (1999, p. 4) que considera

---

<sup>8</sup> Na pesquisa de Ortega e Lara (2010), publicada na revista eletrônica DataGramZero <[www.dgz.org.br](http://www.dgz.org.br)>, não foi encontrado número de página, talvez pelo próprio formato da revista. A numeração de página das referências foi atribuída por nós de forma aproximada.

a ação de documentar como agente que antecipa e condiciona o que será reconhecido como documento.

Por fim, para González de Gómez (1999, p. 4), a estrutura, organização e conteúdo de uma unidade documentária faz alusão, primeiramente, às ações e aos agentes que a produziu e organizou. Somente depois se liga aos conteúdos do mundo natural e social a que aponta, como a seus universos de referência discursiva.

## 2.6 A FORMAÇÃO DO ARQUIVO

A perspectiva evolucionista concede que o marco orientador para o desenvolvimento das sociedades e das culturas seria a capacidade humana de acumular tecnologia em prol de seu desenvolvimento e progresso, como bem assinalou Darcy Ribeiro (1983).

Segundo essa visão, que vai de encontro do conceito de discurso tratado mais adiante nesta pesquisa, instituir formas de materializar o que antes somente seria possível por meio da oralidade possibilitou aos grupos sociais “primitivos” um grande salto no processo civilizatório, assegurando em muito a possibilidade de perpetuação da própria espécie humana.

A capacidade de atribuir símbolos gráficos que traduzissem de forma material as ações, sentimentos, impressões e conhecimento para além da oralidade (cuja natureza fluídica catalisa seus desdobramentos e ramificações, e, da mesma forma, o seu desaparecimento por meio da morte ou do esquecimento) fez emergir a dinâmica de registrar, como forma de poder e verdade, para a posteridade. Surge a escrita e seu desenvolvimento é ampliado como uma tecnologia humana.

Entretanto, como tal, vale ressaltar, que, se as ideias acima, lugar comum na literatura de CI e da Arquivologia, fossem exclusivamente efetivas não haveria espaço, no contexto da multiplicidade do mundo da vida, para culturas ágrafas (sem escrita), por exemplo.

Assim, para essas ideias, supostamente, se poderia notar o aparecimento da noção mais rudimentar da ação de documentar. Surgiria o Arquivo por meio de uma intenção primária de acumulação para registro perpétuo, de prova ou consulta que ainda permanece intacta nos dias de hoje.

Na busca de um movimento oposto à ideia que se ora apresenta, cita-se Pierre Nora, por meio de um artigo emblemático denominado Lugares de Memória (1993). Neste trabalho, apresenta sua noção de Arquivo como acúmulo sócio-histórico de documentos em processo de luta contra a memória e seus funcionamentos. Isso sugere que, como bem observou Freitas (2009b), ao contrário do que algumas correntes teorizam, qual seja, a de que os arquivos nascem com a escrita, poderia ser justamente o oposto: a escrita surge para construir os arquivos num determinado regime de verdade.

Seguem duas relevantes passagens de Freitas (2009a, 2009b):

Abordando o documento como efeito básico do funcionamento social da escrita – inserção entre inscrição e instituição – verifica-se que não comunica algo independente dele: o documento é o fato, ou ainda, um ato. Instituidor, formal, legitimado. [...]. Considera-se que a análise dos funcionamentos histórico-sociais da escrita lançará luzes sobre a persistente centralidade do documento [...] (FREITAS, 2009a, p. 59).  
[...] através do marco divisório do advento e disseminação da escrita, as sociedades ocidentais incluem-se entre as *sociedades de história*, marcadas pelo que passamos a denominar de *modo de Arquivo* como forma dominante de acreditação e distribuição/repartição social de saberes, que no caso, assumem a representação de conhecimento, já envolvidos em determinado *regime de verdade* (FREITAS, 2009b, p. 59).

Ainda sobre a noção inicial de arquivamento, encontra-se, no trabalho de Vianna *et al.* (1986), intitulado *A vontade de Guardar: lógica da acumulação em arquivos privados*, a disposição dos autores em tratar o arquivo como “efeito de acumulação de documentos”, discutindo sobre o seu sentido original e a lógica do que eles intitularam como o “arquivador” (aquele que arquivava). Segundo os autores, para desvendar os arquivos, é necessário buscar entender e mergulhar no *modus operandi*, quer dizer, na racionalidade utilizada por aquele que gerou, acumulou ou ordenou os documentos.

O arquivo, documentos acumulados por pessoa física ou jurídica, encontra sua unidade em quem o produz como conjunto, ou seja, em quem acumula os documentos no exercício de suas atividades. O agrupamento dos documentos, sua seleção dentre todos os passíveis de serem guardados, proporciona o sentido aos mesmos. O documento passa a ter uma dupla totalidade: uma, no pensamento do colecionador, e outra, no conjunto de documentos acumulados. Isto é, o documento escolhido tem um lugar no conjunto de representações do colecionador que o seleciona, e este lugar no imaginário pode não ser o mesmo que aquele ocupado na coleção de documentos (VIANNA *et al.*, 1985, p. 65).

Os autores defendem, ainda, a relação intrínseca entre os documentos e um sentido gerador. Esta perspectiva seria reproduzida pelos *arquivadores* no momento em que efetivam seu método de acumulação por meio da seleção e do sentido:

Não podemos afirmar, a não ser como uma aberração lógica, que os eventos e documentos, no momento em que se produzem, são destituídos de sentido. Somente por uma atribuição de sentido é que se processaram sua diferenciação como evento e sua formalização como documento, destacando-os do contínuo original. No momento em que o arquivador os seleciona para este departamento especial da memória que é a sua coleção, ele procede ao reconhecimento de um sentido – a diferenciação – e à atribuição de um novo, a própria seleção (VIANNA *et al.*, 1985, p. 67).

Assim, para os autores, o mundo constituído por significantes atribuiria aos objetos, desprovidos de sentido, o fardo do possível desaparecimento.

Desvendar a *racionalidade* o arquivador, no entanto, impõe observar as práticas socioculturais relacionadas à memória. Para Vianna *et al.* (1986, p. 63), “a sociedade é uma síntese singular de pessoas, não se reduzindo ao somatório de indivíduos.” Os atores sociais são mortais em sua natureza biológica, entretanto, o organismo social deseja se desprender deste destino e se tornar eterno. Para assegurar a pretensa *imortalidade*, que se configura na continuidade daquela sociedade, é necessário, segundo os autores, que sejam gravadas as marcas das posições e relações dos atores sociais, no ambiente e nos objetos concebidos para esta finalidade. Isso porque, “o exercício da memória, parte primeira na formação da identidade de uma sociedade, toma como objeto *coisas*”.

A trajetória humana no planeta não se faz impunemente. Os vestígios e as lembranças dessa passagem, impressões sobre o corpo e o mundo, são sinais que se abrem ao exercício da rememoração. A memória, consciente ou inconsciente, coletiva ou individual, parece ser a sistematização dessa passagem. [...] Os sinais da trajetória humana, especialmente os escritos, constituem-se na matéria-prima da operação histórica, forma narrativa da memória, e são encarados ordinariamente como integrando dois grupos: conforme sejam efeito da circunstância ou da intenção (VIANNA *et al.*, 1985, p. 64).

Considera-se que essas *coisas*, ou sinais da trajetória humana no mundo vivido, tratadas pelos autores figuram os vestígios materiais e imateriais, que incluem também, em sua larga gama de objetos, os documentos e os arquivos.

A aplicação de recursos tecnológicos em prol de continuidade do poder, da cultura etc. permitiu à sociedade legitimar outras formas de transmissão dos seus

modelos sociais, para além da oralidade. A fabricação de papel, por exemplo, agiu como uma tecnologia fundamental para a proliferação da preservação da informação registrada (escrita).

O processo de formação da memória se dá de forma difusa e apresenta aspectos diferenciados de acordo com sociedade em que foi gerada. Mesmo em grupos sociais homogêneos, há incidência de subgrupos e subgrupos de subgrupos que produzem em seu contexto propostas identitárias e memórias particulares. Nesse universo plural, cada grupo social ao longo do tempo histórico elegeu, através de disputas de interesses complexos, os lugares de preservação de sua memória, sejam eles por meio de arquivos, pajés, sacerdotes, natureza, objetos etc. Ou seja, cada sociedade tem sua lógica própria de produzir, acumular e disseminar suas experiências vividas.

Depreender-se, portanto, que, em sociedades ágrafas, a preservação da memória se estabelece com a oralidade e as celebrações ritualísticas, diferentemente das sociedades que utilizam a escrita como recurso para esse fim. Em ambos os casos, o que está em jogo é a crença da perpetuação no ímpeto de assegurar a integridade da continuidade ao longo do tempo. Com efeito, em culturas que utilizam a escrita como recurso de memória, tal prática liga-se à atribuição de outras propriedades às escrituras, tais como: o valor probatório e jurídico, a autoridade do arquivo e o excesso de acumulação de documentos.

Nas sociedades que usam a memória escrita, as formas de acumulação e conservação dos textos são diferenciadas em função das diversidades de grupos envolvidos nesta atividade e do valor social dada às formas de conservação da informação. Neste sentido, a criação de Arquivos e a crença em sua funcionalidade ocupa um lugar de destaque na produção de memória nas sociedades contemporâneas (VIANNA *et al.*, 1985, p. 64).

Os autores concluem que as ações do *arquivador* são da esfera da subjetividade que “recorta, costura e prolonga percepções momentâneas” (VIANNA *et al.*, 1985, p. 71-72). Sua lógica emana da região histórico-afetiva em que os mundos público e privado se fundem. O Arquivo (instituição) seria o produto final da “operação de monumentalização” do documento como artefato de memória, que atua como condição obrigatória para historicidade, firmando tudo aquilo que irá durar. Entretanto, nesse jogo, a ação do *arquivador*, (aqui figurando também o caráter institucionalizado, ou seja, o Arquivo e o conjunto de suas práticas

institucionais), torna-se responsável pelo sentido histórico da memória acumulada, não só a que foi acumulada e guardada com seu sentido original, mas também a alterada pela atribuição de valor ou escolhas metodológicas das técnicas arquivísticas empregadas para fins de organização e disponibilização.

Introduzido um primeiro ensaio de abordagem genealógica acerca da noção de *arquivamento*, desdobraremos para um segundo momento, que é uma leitura da arquivística e de outros autores ligados à Filosofia sobre o tema, a fim encontrarmos um arcabouço possível sobre a questão que se pretende colocar.

Após recorrer à literatura pertinente, torna-se plausível considerar recente a discussão epistemológica e etimológica estabelecida a fim de debater os desdobramentos da questão do documento e da ação de arquivamento pela sociedade, uma vez observada sua incidência a partir da segunda metade do século XX.

Para literatura arquivística clássica, a ação de arquivamento estaria ligada ao surgimento da escrita, como também se colocou anteriormente, e seus indícios remontariam às placas de argilas da antiga Mesopotâmia. O termo arquivo teria sua origem da palavra grega *arché*, evoluindo para *Archeion*, que significava Palácio dos Magistrados, ou seja, local onde são estabelecidas as leis e tudo que essa ação envolve. Schelleberg (2006, p. 25) também corrobora que “os arquivos como instituição, provavelmente, tiveram origem na antiga civilização grega. Entre os séculos V e IV a.C. quando os atenienses guardavam seus documentos de valor no templo da mãe dos deuses, isto é, no Metroon”. Mas o autor não apresenta convicção em sua teoria em que os arquivos poderiam ter surgido na civilização grega.

De forma generalista, numa perspectiva metafísica, o Arquivo poderia ser entendido como sistema que permite a construção de um discurso. É ele que permite as formações e transformações dos discursos que podemos encontrar em uma sociedade histórica. Entretanto, esta não é a versão adotada pela Arquivística clássica, tampouco pela legislação arquivística brasileira em vigor, que consideram o Arquivo como:

O conjunto de documentos escritos, desenhos e materiais impressos recebidos ou produzidos oficialmente por determinado órgão administrativo ou por um de seus funcionários, na medida em que tais documentos se

destinavam a permanecer sob custódia desse órgão ou funcionário (MULLER, FEITH; FRUIN, 1973 [1898], p. 13).

Documentos de qualquer instituição pública ou privada que hajam sido considerados de valor, merecendo preservação permanente para fins de referência e de pesquisa e que hajam sido depositados ou selecionados para depósito, num arquivo de custódia permanente (SCHELLEMBERG, 2006 [1956], p. 41).

Consideram-se arquivos, para os fins desta lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos (BRASIL, Lei Nº 8.159).

Para Camargo (1994, p. 35), fiel representante dessa corrente, a origem do arquivamento se localiza na conservação dos atos autênticos e mantém relação direta com a noção de prova. Baseada nos estudos do francês Bruno Delmas (1978), corrobora que o alargamento da ação de arquivar, “para além dos documentos revestidos de autoridade”, ao longo do tempo, efetivou-se por meio da ampliação do domínio da prova para os da memória, das fontes de referência e informação, dando vigor à sua cadeia original. A autora faz alusão à associação das práticas arquivísticas com a Diplomática como um esforço crítico de análise externa e interna dos documentos, que tem suas raízes no movimento positivista.

Sobre a relação entre o documento de arquivo e a prova, diz que:

A prova por excelência era o documento textual, aquele com sintaxe, continuidade narrativa e coerência discursiva, dotado de assinatura e outros sinais de validação, registrado em papel ou suporte similar, cujo conteúdo podia ser trabalhado individualmente, como ação erudita, num tempo em que os arquivos representavam um volume infinitamente menor que os de hoje (CAMARGO, 1994, p. 35).

No entanto, as pesquisas mais atuais no campo da Arquivologia apontam para uma ruptura e um abandono desta perspectiva, considerada como paradigma patrimonialista, ligada ao Positivismo, imperativo do século XIX, em favor de uma abordagem Pós-moderna.

Os estudos estabelecidos a partir da década de 1990 pelo pesquisador canadense Terry Cook (1997, 2001a, 2001b) tomaram como referência as ideias propostas por Jean-François Lyotard de ruptura com as metanarrativas em favor de uma condição Pós-moderna.

Para Cook (2001b, p. 7), o Pós-modernismo desconfia e se rebela contra o moderno. As noções de verdade universal ou conhecimento objetivo baseados em

princípios do relacionismo científico do iluminismo ou emprego do método científico ou crítica textual clássica são dispensados como quimeras. Usando a análise lógica sem remorsos, os Pós-modernistas revelam o ilógico de textos alegadamente racionais. O contexto por detrás do texto, as relações de poder que moldam a herança documental, as narrativas, os sistemas informacionais e, de fato, a estrutura dos documentos, são mais importantes que o objeto e o conteúdo. Nada é neutro. Nada é imparcial. Nada é objetivo. Tudo é moldado, apresentado, simbolizado, significado, assinado e construído.

Outro estudo interessante que trata o arquivo como um construto sócio-histórico-político e, portanto, maleável vem do pesquisador e arquivista sul-africano Verne Harris (1997). Para Harris, o contexto do arquivo incorpora as sucessivas vozes de seus manipuladores (usuários e arquivistas), mudando de forma contínua seu contexto e função. “A cada novo usuário, e até mesmo pela possibilidade de um novo usuário, o documento permanece aberto e, obviamente, também o seu contexto” (HARRIS, 1997).

Para a abordagem de Heymann (2011, p. 114), em geral, as grandes transformações operadas no âmbito das ciências humanas e sociais no fim do século XX agiram em torno da ideia de verdade. Essas transformações incidiram diretamente na forma de se enxergar as fontes documentais, que passaram “de uma perspectiva na qual a verdade estaria depositada no arquivo, esperando ser acessada ou descoberta” para a afirmação de “que o arquivo constitui a verdade que guarda, assim como aquela que omite”. Anteriormente, a proeminência de sua função concentrava-se, apenas, na reunião das fontes documentais. A visão contemporânea agrega “o questionamento com relação à estrutura por meio da qual as fontes são acumuladas e disponibilizadas”. Ou seja, “o arquivo deixa de ser meio para a consecução de um fim, [...] deixa de ser visto, apenas, como repositório de informações para se tornar, também, objeto de pesquisa.”.

No entanto, nota-se que a palavra arquivo, comumente, se relaciona à ideia de memória, de conjunto. Pensá-la constitui aferi-la a algo que signifique, que ocupe um lugar (real ou virtual), que represente. Isso se explica, numa visão crítica e não naturalizada, segundo o filósofo francês Jacques Derrida, pela origem da própria palavra.

*Arkhé*, lembremos, designa ao mesmo tempo o começo e o comando. Este nome coordena aparentemente dois princípios em um: o princípio da natureza ou da história, ali onde as coisas começam – princípio físico, histórico ou ontológico, mas também o princípio da lei ali onde os homens e os deuses comandam, ali onde se exerce a autoridade, a ordem social, nesse lugar a partir do qual a ordem é dada – princípio nomológico (DERRIDA, 2001, p. 11).

Para o filósofo, a palavra arquivo é regida por dois princípios, que acompanham duas ideias: a *origem* e a *lei*, que simultaneamente se completam e se opõem. Origem se liga ao surgimento, ao começo, da mesma forma que a lei relaciona-se ao comando, à ordem. Refletir sobre um arquivo alude a forma de seu surgimento e a lei que o *comanda*.

Evidentemente, o conceito de arquivo é algo que demanda uma complexa apreensão, pois, muito embora, sua origem se relacione, na visão derridiana, à palavra *arkhé*, abre-se à possibilidade de analogia ao *arkhé* ontológico, aquele que trata da origem, ou ao *arkhé* nomológico, que induz uma ordem. Isso pode ser indício de que o vocábulo latino *archivum* (ou *archium*) se origina no *arkeion* grego. Como se viu por meio da abordagem presente na Arquivologia, o *Archivum* era a morada dos Arcontes, magistrados superiores que interpretavam e representavam a lei. Foram eles os primeiros guardiões dos documentos oficiais. Surgem os primeiros depósitos institucionais, que guardavam os atos e ações da lei, os documentos. Ou seja, de dentro do poder estabelece-se o valor de verdade.

De forma instigante, a residência dos Arcontes era a mesma dos documentos. Percebe-se, então, que os dois princípios, o ontológico e o nomológico, estão relacionados ao arquivo desde sua gênese. De forma historicamente óbvia, a gênese de um arquivo subjaz à lei que o comanda, que também é a mesma que decodifica e instaura o que pode ser conhecido e observado.

Alimentando essa instigante abordagem, não seria mais o caso de considerar como uma *verdade absoluta* tudo aquilo foi *arquivado* pelo Arcôntico. Direciona-se o olhar para uma nova forma de reelaboração desse arquivo, a qual poderá gerar um novo. Entretanto, em vias de viabilizar essa possibilidade, urge entender o arquivo como algo que possibilita a construção de um discurso. Reside neste *conceito* de arquivo a autoridade para formação de novos arquivos considerando as transformações existentes nos discursos sustentados por estratos da sociedade.

Ainda neste sentido, ao considerarmos a Filosofia de Michel Foucault e sua intensa reflexão sobre a questão do poder e seus instrumentos (aparelhos,

dispositivos e discurso) nos diversos contextos sociais, torna-se evidente e análoga a questão da constituição e acumulação de acervos documentais orgânicos, ou seja, Arquivos, numa perspectiva de assegurar a materialidade de um discurso e na constituição de um poder.

Uma das primeiras análises feitas pelo filósofo francês sobre a construção e função dos arquivos e documentos foi no livro *Arqueologia do Saber*, publicado originalmente em 1969. Destaca-se, neste trabalho, uma parte em que o autor dedica-se ao estudo da utilização e propriedade do arquivo, segundo sua visão teórica e a partir de metodologias de pesquisa utilizadas em obras anteriores.

Para chegar às definições de arquivo, o filósofo apresenta uma construção que inicialmente baseia-se na edificação do signo e da palavra, e a partir dessa análise gradativa, vai identificando as funções, construções e utilizações do arquivo e do documento de arquivo.

Sua abordagem do arquivo, quando ainda se dedica à construção dos saberes, o sugere como dispositivo de afirmação/construção desses saberes, relativizando a questão do documento (de arquivo) como um “monumento” repleto de intenções futuristas. O autor apresenta o documento (de arquivo) sendo um instrumento historicizado, portanto, negando a sua ideia forjada de legado verdadeiro do passado e afirmando o papel do historiador na sua transformação, oferecendo-lhe uma elaboração, um estatuto. A partir desta perspectiva, o Arquivo perde sua “pureza” e imutabilidade (que são efeitos de seu próprio fundamento) e passa a se tornar algo maleável, que se transforma conforme a manipulação.

Foucault resume sua definição de arquivo em uma (influyente) passagem de *Arqueologia do Saber*:

O arquivo é, de início, aquilo que pode ser dito, o sistema que rege o aparecimento dos enunciados como acontecimentos singulares. Mas o arquivo é também o que faz com que todas as coisas ditas não se acumulem indefinidamente em uma massa amorfa, não se inscrevam tampouco em uma linearidade sem rupturas e não desapareçam ao simples acaso dos acidentes externos, mas que se agrupem em figuras distintas, se componham umas com as outras segundo relações múltiplas, se mantenham ou se esfumem segundo regularidades específicas [...].(FOUCAULT, 2007, p. 147).

Assim, ligar as questões do arquivo derridiano às do foucaultiano, mesmo que não haja total confluência no emprego da abordagem ao longo do tempo, permitiu observar que tanto Michel Foucault quanto Jacques Derrida aparentaram em alguns

momentos, referir-se ao arquivo como uma espécie de inconsciente simbólico e gerador, afastando-o, por assim dizer, de uma entidade exclusivamente guardiã de inscrições. E, de certa forma, é esta noção muito interessante para esta pesquisa.

Ao tratar do termo arqueologia (e seu uso) Foucault “pretende a exumação das estruturas de conhecimento [rede de sentidos, instituições, cultura e poder] ocultas que dizem respeito a um período histórico particular” (STRATHERN, 2003, p. 36). Nisto estaria presente, geralmente de forma inconsciente, uma gama de pré-supostos e preconceitos, que estrutura e põe limites no modo de pensar de um determinado momento histórico. “Tais coisas são essencialmente distintas da inclinação subjetiva ou até da ignorância coletiva – pelo contrário, são o modo de pensar que afeta todos os indivíduos pensantes daquela época”. (Ibidem).

A arqueologia busca definir não os pensamentos, as representações, as imagens, os temas, as obsessões que se ocultam ou se manifestam nos discursos, mas os próprios discursos, enquanto práticas que obedecem a regras. Ela não trata o discurso como documento, como signo de outra coisa [...]; ela se dirige ao discurso em seu volume próprio, na qualidade de monumento. Não se trata de uma disciplina interpretativa: não busca um “outro discurso” mais oculto. Recusa-se a ser “alegórica” (FOUCAULT, 2007, p. 157).

Por *episteme*, cuja palavra deriva “da mesma raiz grega que o ramo da filosofia conhecido como epistemologia”<sup>9</sup>, Foucault determina “todo o conjunto de pressupostos, preconceitos e tendências que estruturam e delimitam o pensamento de qualquer época”. Estaria relacionada à determinação dos limites das experiências vividas em um período, na extensão de seu *conhecimento*, atingindo inclusive sua noção (construção) de verdade (STRATHERN, 2003, p. 36).

Eu definiria *épistémè* retroativamente como o aparato estratégico que permite a separação – entre todas as afirmações possíveis – aquelas que serão aceitáveis dentro de não de uma teoria científica específica, mas de um campo de cientificidade. [Essa separação] torna possível dizer que algo é verdadeiro ou falso. A *épistémè* é o ‘aparato’ que torna possível a separação, não entre verdadeiro ou falso, mas entre o que pode ou não pode ser caracterizado como científico (FOUCAULT, 2008a, p. 247).

<sup>9</sup> Epistemologia (do gr. *episteme*: ciência, e *logos*: ciência) Disciplina que toma as ciências como objeto de investigação tentando reagrupar: a) a crítica do conhecimento científico – exame dos princípios, das hipóteses e das conclusões das diferentes ciências, tendo em vista alcançar seu valor objetivo –; b) a filosofia das ciências – empirismo, relacionismo etc. –; c) a história das ciências (JAPIASSU; MARCONDES, 1991, p. 82-83).

A episteme, neste molde, pode originar uma forma de conhecimento, que Foucault convencionou chamar de *discurso* que é “a acumulação de conceitos, práticas, declarações e crenças produzidas por uma determinada episteme” (STRATHERN, 2003, p. 37).

Colocando nestes termos, a questão da episteme foucaultiana é cara a este ensaio, pois ajuda a compreender a inaplicabilidade de uma *verdade absoluta*. Como salienta Paul Strathern (2003), leva a indagar que, se o modo de pensar será sempre determinado por uma episteme, tudo indica que jamais se poderá lograr uma *verdade*. Ou seja, se todas as epistemes são contingentes, como se pode provar que uma é melhor que a outra? Impossível, “pois toda verdade é relativa e só depende de como as coisas são vistas” (STRATHERN, 2003, p. 44).

Ainda assim, o conceito de *episteme* desdobrou-se para a formulação da primeira noção de *discurso*, que, como um estopim de investigação, foi, mais tarde, ampliada, dando origem à *noção de saber/poder*.

Segundo Foucault:

O discurso [...] não é simplesmente aquilo que manifesta (ou oculta) o desejo; é, também, aquilo que é o objeto do desejo. [...] o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar. (FOUCAULT, 1996, p. 10)

Deste modo, fica mais evidente o inter-relacionamento entre o discurso, o saber/poder e a questão da verdade ou *Regimes de Verdade*. Ou seja, “a verdade está circularmente ligada a sistemas de poder, que a produzem e a apóiam, e a efeitos de poder que ela induz e que a reproduzem [...]”. Não existe possibilidade de desvinculação entre a verdade e sistema de poder, pois isso “seria quimérico na medida em que a própria verdade é poder” (FOUCAULT, 2008a, p. 14).

A vontade de verdade se apoia, como os outros sistemas de exclusão, em um suporte institucional, sendo reforçada e reconduzida por um conjunto conciso de práticas: sistemas de pedagogia, de bibliotecas, dos livros, como a sociedade dos sábios de outrora (FOUCAULT, 1996, p. 17). “E essa vontade de verdade apoiada sobre um suporte e uma distribuição institucional tende a exercer sobre os outros discursos uma espécie [...] de poder de coerção” (FOUCAULT, 1996, p. 18). Até a palavra de lei parece não ser mais autorizada, em nossa sociedade, senão por um

discurso de verdade (FOUCAULT, 1996, p. 19). Emerge a questão da disciplina induzida pelos *jogos de verdade* e a *vontade de poder*.

Observar a relação entre a *vontade de verdade* e o suporte institucional fornece a esta pesquisa a possibilidade de estender o diálogo entre outros autores, tratando mais especificamente da questão da ação de documentar. A ação implica na vontade de verdade. Documentar sugere um desejo de materializar algo e, de certa forma, desdobra-se em uma produção institucionalizada de verdade. Essa materialidade seria uma espécie de conceito social, ou seja, documenta-se para fora a fim de atribuir-lhe uma durabilidade simbólica (uma vez que a interpretação dificilmente será única). Isso envolve a questão das inscrições, mas não unicamente, pois, apesar destas serem dotadas de desejo e vontade, sua legitimidade está no valor indicial. Talvez resida aí o fundamento da colocação de Jacques Le Goff (2010): “todo documento é mentira”. Para o autor, levar em conta o “fato que todo documento é ao mesmo tempo verdadeiro e falso, trata-se de por à luz as condições de produção [...] e de mostrar em que medida o documento é um instrumento de poder [...]” (LE GOFF, 2010, p. 525).

Para Le Goff, a memória coletiva aplica-se a dois tipos de materiais: os documentos e os monumentos e, neste sentido, “o que sobrevive não é o conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha efetuada quer pelas forças que operam no desenvolvimento temporal do mundo e da humanidade, quer pelos que se dedicam à ciência do passado e do tempo que passa [...]” (LE GOFF, 2010, p. 525). Aqui se pode notar uma zona de convergência com os estudos empreendidos pela CI, por meio de González de Gómez (1999), em relação ao caráter seletivo das ações de informação. Não há dúvida de que há uma seleção do que servirá como informação, documento, validação, prova, e isso inclui a problemática do discurso que se deseja.

Monumento deriva da palavra latina *monumentum*, “significa um sinal do passado e liga-se ao poder de perpetuação, voluntária e involuntária das sociedades históricas.” Documento, da mesma forma, se origina de *documentum*, que deriva de *docere*, quer dizer, ensinar, evoluindo, posteriormente, para o significado de prova. “O sentido moderno de testemunho histórico data apenas do início do século XIX”. (LE GOFF, 2010, p. 526). Ainda assim, Le Goff aponta que há um triunfo do

*documento* sobre o *monumento*, sobretudo com a vigência do Positivismo, “onde não havia notícia histórica sem documento”. (ibidem)

Na década de 20 do século XX, com a advento do movimento da história nova, os fundadores da revista *Annales d`Histoire Économique et Sociale* (1929) insistiram na ampliação da noção de documento, assim como Paul Otlet alguns anos mais tarde. O valor documental (prova/testemunho) não seria mais uma exclusividade do documento escrito. Nas palavras de Samaram (apud LE GOFF, 2010, p. 531), “há que se tomar a palavra documento no sentido mais amplo, documento escrito, ilustrado, transmitido pelo som, pela imagem ou por qualquer outra maneira”. A ampliação desta noção foi a mola propulsora para a explosão documental a partir dos anos 60.

Houve a simbiose dos termos documento/monumento, muito embora Le Goff desconsidere que isto decorra da explosão documental. O autor cita Paul Zumthor para revelar que o que transforma o documento em monumento seria sua utilização pelo poder. “O documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de força que aí detinham o poder. Só a análise do documento enquanto monumento permite à memória coletiva recuperá-lo” (LE GOFF, 2010, p. 536).

Efetivamente, o documento é a coisa que fica, um testemunho, um ensinamento, que deve ser desmistificado em seu aparente significado. “O documento é um monumento na medida em que é o resultado do esforço das sociedades históricas [...] para impor ao futuro determinada imagem de si própria”. Corroborando as ideias de Foucault, Jacques Le Goff conclui que “qualquer documento é ao mesmo tempo verdadeiro e falso, pois o monumento é uma roupagem, uma aparência enganadora, uma montagem. É preciso [...] começar a demolir essa montagem, desestruturar essa construção e analisar as condições dos documentos-monumento” (LE GOFF, 2010, p. 538).

Fazendo um paralelo com o que Pierre Nora (1993) definiu como *lugares de memória* que, numa acepção tríplice, são alinhavados como *lugares materiais* (um depósito de arquivo, por exemplo) onde se aporta a memória social e pode ser alcançada pelos sentidos; *lugares funcionais* (um testamento), pois possuem ou adquiriram a função de subsidiar memórias coletivas; e *lugares simbólicos* (um

minuto de silêncio) por onde a memória coletiva (uma espécie de identidade) se expõe e se manifesta, ou seja, lugares carregados de uma vontade de memória.

Mas os *lugares de memória* estão distantes de ser uma entidade natural e espontânea, “são, antes de tudo restos [...] rituais de uma sociedade sem ritual, sacralidades passageiras em uma sociedade que dessacraliza,” (NORA, 1993, p.12-13). Como objetos de uma construção histórica, o interesse pelo seu exame vem, justamente, do seu valor como *documento* e *monumento* capazes de revelar os processos sociais, os conflitos, os interesses e as paixões e que, de forma conscientemente ou não, revestem-nos de uma função icônica. “Há locais de memória, pois não existe mais meios de memória” (NORA, 1993, p. 7), talvez isso explique o fato de “nenhuma época foi tão voluntariamente produtora de arquivos como a nossa”, pois “à medida em que desaparece a memória tradicional, nos vimos obrigados a acumular [...] vestígios, [...] documentos [...]” e é “impossível prejudicar aquilo que se deverá lembrar. Daí a inibição em destruir, a constituição de tudo em arquivo” (NORA, 1993, p. 15).

Trazendo Jacques Derrida (2001) para o diálogo, vemos que:

A perturbação de arquivo deriva do mal de arquivo. Estamos com mal de arquivo. Escutando o idioma francês e, nele, o atributo em *mal de*, estar com mal de arquivo, pode significar outra coisa que não sofrer de um mal. É arder de paixão. É não ter sossego, é incessantemente, interminavelmente procurar o arquivo onde ele se esconde. (DERRIDA, 2001, p. 118).

Portanto, o *mal de arquivo*, o desejo de lembrar a origem e decifrar o que nos *comanda*, ou o *comando*, é efeito da ausência originária e estrutural da memória. É preciso arquivo para lembrar, é preciso arquivo para se ter indícios e também para provar.

Os princípios derridianos, em alguns momentos, vão ao encontro das ideias desenvolvidas no livro de Fausto Colombo (1986) chamado *Arquivos Imperfeitos*. Colombo diz que os aparatos tecnológicos (informáticos) da sociedade contemporânea fazem emergir uma “verdadeira paixão arquivística”, uma vontade quase insana de acumular registros. Entretanto, essa não é uma “nova paixão” e, através do desenvolver do livro, Colombo, tenta mostrar que a “utopia arquivística” tem uma história que se oculta na cultura ocidental tentando encobrir uma ideia bem precisa do destino dos atores sociais no mundo. De forma instigante, apresenta que a esperança de salvar a suposta realidade por meio dos signos mnemônicos revela-se uma ilusão, envolvendo os constituintes da vontade de memória dos atores

sociais ou das próprias imagens que eles produzem em sua vivência temporal, diante do terror que sente ao estar diante do esquecimento, que põe em risco sua própria identidade.

No âmbito da problemática do arquivo enquanto memória, rastro, indício, prova e toda fragilidade que estes atributos constituem, o próprio caráter contingente abre para a possibilidade de pensar os arquivos como inscrições, revestidas (ou não) de autoridade, que podem ser ressignificadas seletivamente a partir do resgate das redes de jogos de verdade e significação, do que foi dito e do que não foi dito, do desejo/vontade que subjaz, produz e interpreta.

Como baliza de abstração, resgata-se o estudo de Suzanne Briet (2006) em que o documento é considerado “um concreto ou simbólico signo indexal, preservado ou registrado para fim de representação, de reconstituição, ou de prova de um fenômeno físico ou intelectual” (BRIET, 2006, p. 9-10). Logo, não se pode desconsiderar o possível caráter probatório ou indicial das inscrições e tudo que se desdobra em seu entorno. Ao atribuir o caráter de signo indexal ao documento, Briet nos remete às redes de sentido, de propósito, das ações de produção, de uso e apropriação plural. A *indexalidade* do documento nos permite entendê-lo jamais de forma isolada e sim através de um conjunto, ou seja, como acesso a uma evidência que emerge de um todo complexo. Há sempre um significado que supera o uso comum do objeto.

A fim de finalizar as primeiras orientações teórico-instrumentais necessárias ao alcance dos objetivos propostos, convoca-se ao diálogo Bernd Frohmann que, ao tratar das práticas documentárias, evoca quatro propriedades desta ação: 1) a materialidade: uma vez que os documentos existem de alguma forma material, sua materialidade se configura através das práticas com eles; 2) a institucionalização: as práticas documentárias são enraizadas e se apresentam por meio da institucionalização; 3) a disciplina social: as práticas documentais, como tantas outras, exigem ensino, treinamento, correção e outras medidas disciplinares. Esse ponto é reforçado pelo papel da formação através dos jogos de linguagem de Wittgenstein e enfatizado pela ligação de Foucault entre aparelhos disciplinares e o campo de documentação; e 4) a historicidade: as práticas surgem, desenvolvem-se, declinam e desaparecem em contextos históricos específicos (FROHMANN, 2009).

Na acepção de Bernd Frohmann, essas quatro ideias constituem um caminho útil para a investigação de uma Filosofia da Informação cujo ponto de partida é o conceito de práticas documentárias. E, de certa maneira, esta forma de defrontar a questão do documento, da ação de documentar e da própria formação do arquivo corrobora e alinhava todo o esforço que se depreendeu para tentar sustentar esta argumentação.

## 2.7 IMPRESSÕES GERAIS

O primeiro capítulo buscou, em linhas gerais, estabelecer as relações entre a ação de documentar e a formação do arquivo.

Retomando o Mito de Ariadne, instrumento elucidativo que se utilizou como primeiro recurso para aproximações com o tema, nota-se que, desde muito, há um enraizamento da noção de documentar (na apropriação desta pesquisa, deixar indícios, rastros ou fios) como uma prótese das ações e da própria vida, que são efêmeras em sua natureza.

Por metáfora, o Mito de Ariadne leva a indagar, noutra apropriação livre, que o labirinto não tem uma única opção de saída, ele pode ter várias. O caminho escolhido e documentado por Teseu em intento à sua saída não é necessariamente o certo ou único. Se, noutra tempo ou circunstância, outro herói (ou quiçá o próprio) se visse diante de tal desafio e fizesse diferente escolha, ainda sim poderia lograr igual êxito. O labirinto é um lugar cheio de possibilidade e seu caminho de volta é traçado através de escolhas. Por analogia, isso leva a pensar que a ação de documentar se estabelece através de escolhas e desejos. O que é a verdade para o agente da ação? Qual é a orientação certa? A que se deseja seguir? Para tanto, materializa-se de forma que os olhos consigam enxergar o que a mente esqueceu ou confundiu? E, depois do uso do agente da ação, como um único rastro pode significar uma gama de possibilidade a ser descoberta por outros que virão a seguir? Retoma-se aqui o discurso do arquivista sul-africano Verne Harris, que descreve o arquivo como um lugar maleável. Pode-se dizer, inclusive, que o arquivo é um labirinto, tamanha possibilidade de escolhas para o retorno da ação originária. E o que incide nessas escolhas?

Com as aproximações estabelecidas neste primeiro capítulo, conseguiu-se demonstrar fortes indícios de que a ação de documentar atua como agente no processo de tentar legitimar a *verdade* que se deseja contar. Como seu produto ou desdobramento, o Arquivo assume contornos de construto sócio-histórico e, por que não, político, em que os atores sociais, ligados às redes de poder, acionam ou exprimem sua vontade de verdade.

O arquivo é maleável e muda conforme os jogos de poder/saber e os regimes de verdade vigentes, e merece atenção e investigação neste sentido.

No próximo capítulo, a fim de dar continuidade à investigação sobre os possíveis desdobramentos da relação entre a verdade e o arquivo, trataremos de desenvolver um arcabouço teórico sobre o que vem a ser essa verdade que tanto se deseja.

### 3 A VONTADE DA VERDADE: O DESEJO QUE MOVE A AÇÃO?

*“Verdade, portanto, não é algo que existisse e que se houvesse de encontrar, de descobrir – mas algo que se há de criar e que dá o nome a um processo”*  
(NIETZSCHE, 2008)<sup>10</sup>

Neste segundo capítulo, abordaremos a questão da verdade como limítrofe no entendimento que se busca sobre o tema. Mais uma vez, utilizar-se-á como recurso metodológico parte do dispositivo filosófico de Michel Foucault, quando este se ocupa na investigação sobre a verdade. Há quem diga, inclusive, que a obra de Foucault é tangenciada pelo seu interesse na crítica às grandes verdades *naturalizadas* oriundas de discursos sociais vigentes.

No entanto, no esforço da investigação para composição deste capítulo, notou-se uma grande proximidade entre as ideias de Foucault e Nietzsche. O filósofo alemão, certamente, foi uma grande influência para vários pensadores que viriam adiante. Assim, na primeira parte deste capítulo, apresentaremos as ideias iniciais de Friedrich Nietzsche, pensador expoente e instigante, em que se nota, pela primeira vez, o uso do termo *a vontade da verdade* e seu desdobramento enquanto crítica da verdade.

Em um segundo momento, será incorporado ao debate, como contraponto, algumas ideias iniciais sobre a verdade desenvolvidas por Jurgen Habermas, cuja perspectiva crítica sobre a verdade assume contornos diferenciados dos propostos por Michel Foucault.

Por fim, far-se-á uma breve diferenciação entre a verdade arquivística e a verdade histórica baseada nos estudos recentes do pesquisador da Universidade de Yale, Mark Matienzo.

#### 3.1 SOBRE ESSA VONTADE DE VERDADE: UMA BREVE ABORDAGEM GENEALÓGICA

O filósofo alemão Friedrich Nietzsche (1844-1900) foi um expoente pensador do final do século XIX, muito embora, à época, suas ideias não fossem bem

---

<sup>10</sup> NIETZSCHE, F. **Vontade de poder**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

recebidas pelo círculo de Filologia ao qual era vinculado. A acidez de seu dispositivo filosófico, entretanto, revelou-se extremamente instigante fazendo florescer sucessivos trabalhos em diversos campos do conhecimento até os dias de hoje.

Desde suas primeiras obras, a inspiração filosófica de Nietzsche assume aspecto questionador. Ao que tudo indica, o filósofo desejava ser aquele que, supostamente, desvelaria todos os preconceitos e ilusões do gênero humano, ou seja, tudo aquilo que se esconde por trás de valores aceitos “universalmente” e que, para ele, são os alicerces direcionadores dos acontecimentos históricos. Nietzsche se contrapôs à moral tradicional, à política e à religião. Enxergando nessa tríade uma espécie de névoa que tenta mascarar uma realidade insuportável, lança árduas críticas à Filosofia de Immanuel Kant (1724-1804)<sup>11</sup>, George W. Friedrich Hegel (1770-1831)<sup>12</sup> e até a Aristóteles (384 a.C. – 322 a.C.)<sup>13</sup> no que tange aos preceitos

---

<sup>11</sup> Kant investiga os limites do emprego da razão no conhecimento, procurando estabelecer as condições de possibilidade do conhecimento e assim distinguir os usos legítimos da razão na produção de conhecimento, dos usos especulativos da razão, que, embora inevitáveis, não produzem conhecimento e devem ser distinguidos da ciência. Para Kant, são duas as fontes do conhecimento humano: a sensibilidade e o entendimento. [...] nossa experiência da realidade é condicionada por essa estrutura em que se combinam sensibilidade e entendimento, de tal forma que só conhecemos realmente o mundo dos fenômenos, da experiência, dos objetos enquanto se relacionam a nós, sujeitos, e não à realidade em si, tal qual ela é, independentemente de qualquer relação de conhecimento. [...] Kant, analisa, ainda, os fundamentos da lei moral, formulando o famoso princípio do imperativo categórico: “age de tal forma que a norma de tua ação possa ser tomada como lei universal”. Trata-se de um princípio formal e universal, estabelecendo que só devemos basear nossa conduta em valores que todos possam adotar (JAPIASSU; MARCONDES, 1991, p. 142-143)

<sup>12</sup> Pode-se considerar a filosofia de Hegel como o último grande sistema da tradição clássica. Seu pensamento extremamente complexo, desenvolveu-se na tradição do idealismo alemão, devendo ser compreendido, sobretudo, como uma ruptura à filosofia transcendental kantiana, bem como partindo de uma reflexão dos grandes eventos históricos [...] que marcaram a época em que viveu. [...] sua filosofia parte da necessidade de examinar as etapas da formação da consciência, tanto do seu sentido subjetivo, no indivíduo, quanto em sentido histórico, ou cultural, representado pelo desenvolvimento do espírito. [...] Hegel traça o percurso da consciência humana até chegar ao espírito absoluto, ou ainda, as etapas do caminho que o espírito percorre através da consciência humana até chegar a si mesmo (Ibidem, p. 115-116).

<sup>13</sup> Aristóteles acreditava que a *ideia* não possui uma existência separada. Só são reais os indivíduos concretos. A ideia só existe nos seres individuais: ele a chama de “forma”. Preocupado com as primeiras causas e com os primeiros princípios de tudo, dessacraliza o ideal platônico, realizando as ideias nas coisas. O primado é o da experiência. Os caminhos do conhecimento são os da vida. Sua teoria capital é a distinção entre potência e ato, onde a segunda distinção é básica entre matéria e forma: “a substância é a forma”. Daí sua concepção de Deus como Ato puro, Primeiro Motor do mundo, motor imóvel, Inteligência, Pensamento que ignora a o mundo e só pensa em si mesmo. Quanto ao homem, é um “animal político” submetido ao Estado, pela educação, obriga-o a realizar a vida moral, pela prática das virtudes: a vida social é um meio, não um fim da vida moral. A felicidade suprema consiste na contemplação da realização da nossa forma essencial. A política aparece como um prolongamento da moral. A virtude não se confunde com o heroísmo, mas é uma atividade racional por excelência. O equilíbrio da conduta só se realiza na vida social: a verdadeira humanidade só é adquirida na sociabilidade (Ibidem, p. 25).

desenvolvidos acerca da moral<sup>14</sup>, por considerá-los como um caminho mais ameno e confortável, mas que desvirtuaria a plena visão da vida, promovendo o conformismo e a passividade que resultariam no ressentimento.

Nietzsche estabelece uma árdua batalha com as construções filosóficas edificadas ao longo dos últimos milênios. Nessa luta, o que estaria em jogo são suas próprias bases de sustentação. Ele pergunta-se sobre a própria condição de filosofar e como isso vinha se representando. Sua intenção era iluminar as dissimulações advindas do talento de grandes pensadores do passado que construíram um complicado labirinto de conceitos, muitas vezes, hermético, baseados numa “tese adotada de antemão, uma ideia inesperada, uma intuição, [...] um desejo íntimo tornado abstrato e submetido a um crivo, que eles defendem com razões que buscam posteriormente” (NIETZSCHE, 2008). Essas teses acabaram por se constituir como sistema de pensamento uma vez que funcionaram por uma espécie de assimilação gregária ou mesmo como pontos limítrofes utilizados como baliza da interpretação do homem.

Procurando posicionar-se em um estágio anterior à constituição dos sistemas de pensamento, Nietzsche investe na captação do que subjaz às entrelinhas da ação filosófica. Depois de remexer no subterrâneo da Filosofia, dá-se conta do que impulsiona a árdua investida filosófica, nem sempre bem-sucedida, de tantos pensadores ao longo do tempo: a vontade da verdade, que, para ele, “ainda nos fará correr não poucos riscos” (2008).

Segundo Onate (1996), a estimação da verdade, para Nietzsche, além de anterior, age como uma dimensão que possibilita o *mundo das ideias*, do *cogito*, do *eu penso*, entre outros princípios alocados pelos filósofos como sustentáculos de suas concepções metafísicas. Somente ao considerar saciáveis seus desejos de verdade, tornando conhecível e manipulável o que está ao seu alcance, seja delimitando e explorando a esfera do pensável, é que eles construíram seus referenciais. “A vontade da verdade seria a semente da qual brotaram, cresceram e

---

<sup>14</sup> Relativizando o sentido da moral para os três filósofos criticados por Nietzsche, nota-se que, para Kant, ética é a obrigação de agir segundo regras universais, comuns a todos os seres humanos por serem derivadas da razão. O fundamento da moral é dado pela própria razão humana: a noção de dever. O reconhecimento dos outros homens, como fim em si e não como meio para alcançar algo, é o principal motivador da conduta individual. Hegel divide a ética em subjetiva ou pessoal e objetiva ou social. A primeira é uma consciência de dever; a segunda, formada por costumes, leis e normas de uma sociedade. O Estado reúne esses dois aspectos em uma “totalidade ética”.

se firmaram todas as árvores da metafísica” (ONATE, 1996, p. 8). Nietzsche se incomoda com os motivos que levaram os filósofos a não conseguirem se libertar de suas opiniões pré-concebidas, ou seja, de suas próprias verdades. Para o filósofo, não seria possível amar a Filosofia sem antes amar a busca pela verdade ou o sacrifício que ela impõe. Nenhuma dessas questões haviam sido levantadas anteriormente, mas Nietzsche as enfrenta ciente dos problemas que podem surgir, pois, para seu entendimento, essa vontade da verdade precisa ser vista de forma crítica.

A vontade da verdade, para Nietzsche, agiria como um instrumento de acomodação do mundo, “simplificando a complexidade caótica de impressões que permeiam os seres orgânicos” (ONATE, 1996, p. 9), fornecendo meios para sua preservação, continuidade e multiplicação. “A verdade é este tipo de erro sem o qual uma certa espécie de seres vivos não poderia viver” (NIETZSCHE apud ONATE, 1996 p. 9). Numa realidade permeada pelo antagonismo entre o conhecimento e o que pode vir a sê-lo, a existência só é possível por meio da possibilidade de se acreditar em coisas passíveis de delimitação. Sem a possibilidade de usar o imaginário como subterfúgio ou de guiar-se através de coisas que já tomou conhecimento pela da aproximação (referências, analogias), a existência humana seria insuportável. A vontade da verdade seria, então, “um valioso auxiliar da vida humana, favorecendo sua manutenção e predomínio perante outras formações que disputam o mesmo terreno de efetivação” (ONATE, 1996, p. 9).

### 3.2 A APROPRIAÇÃO DE MICHEL FOUCAULT

Este mergulho inicial, mesmo que breve, nas ideias de Nietzsche, permite observar a acentuada influência do autor sobre a Filosofia de Foucault. A preocupação com a crítica e a desnaturalização de grandes verdades universais, a investigação genealógica, o perspectivismo, o *a priori* histórico, as relações de poder, a vontade do poder, entre outros, instigaram a produção do autor e fizeram dele um notório intérprete de Nietzsche. A apropriação de Foucault, no entanto,

seguiu adiante ganhando identidade própria, mas nunca perdendo o interesse pela crítica da verdade.

Segundo Candiotta (2010, p. 16), um motivo filosófico indissociável do pensamento de Foucault é a problemática da verdade e sua relação com o sujeito<sup>15</sup>. Esse seria o fio condutor de todo seu dispositivo filosófico. Assim como Nietzsche, ele se rebelou contra o sistema filosófico tradicional e rompeu com os preceitos vigentes que enxergavam uma ligação natural (e primeira) entre o sujeito e o conhecimento, o que o tornava como a fonte e origem da verdade. Ou seja, Foucault busca encontrar perspectivas de análise para sair de uma Filosofia do sujeito que se baseia em uma subjetividade a-histórica, autorreferente e livre.

Era absolutamente incômodo para Foucault perceber que a Filosofia moderna tratava o sujeito como fundamento da verdade e fonte universal de significação, uma vez que, para seu entendimento, os discursos de verdade e o próprio entendimento do sujeito são impostos e produzidos pela articulação dos jogos de regras, mecanismos e estratégias de poder ligados às práticas sociais e culturais vigentes.

Para livrar-se deste *sujeito constituinte*, Foucault propõe uma genealogia do sujeito moderno que tenha como função diagnosticar o que realmente somos por meio da investigação crítica sobre a constituição dos saberes, dos discursos, dos domínios de objeto etc., dentro da trama histórica. No entanto, como ressalva, ele procura renunciar a qualquer tipo de enunciação de verdades válidas universalmente (e para todos os tempos) sobre o sujeito, pois sob sua ótica isso seria irrealizável.

É preciso se livrar do sujeito constituinte, livrar-se do próprio sujeito, isto é, chegar a uma análise que possa dar conta da constituição do sujeito na trama histórica. É isto que eu chamaria de genealogia, isto é, uma forma de história que dê conta da constituição dos saberes, dos discursos, dos domínios de objeto, etc. sem ter que se referir a um sujeito, seja ele transcendente com relação ao campo de acontecimentos, seja perseguindo sua identidade vazia ao longo da história (FOUCAULT, 2008a, p. 7).

A genealogia foucaultiana<sup>16</sup> busca denunciar o que os atores sociais se tornaram a partir da assimilação de discursos que objetivam atribuir verdades sobre

<sup>15</sup> “Denomina-se sujeito um ser cuja identidade é suficientemente firme para lhe permitir *suportar*, em todos os sentidos da palavra (sustentar, servir de fundamento, resistir à prova), a mudança, ou seja, a alteração. O sujeito permanece o mesmo enquanto se modificam as qualidades acidentais. Desde Descartes, o mais subjetivo de todos os sujeitos é aquele que está seguro de sua identidade, o *ego* do *ego cogito*” (DESCOMBES apud CANDIOTTO, 2010, p. 16).

<sup>16</sup> “Chamaremos provisoriamente genealogia o acoplamento do conhecimento com as memórias locais, que permite a constituição de um saber histórico das lutas e a utilização deste saber nas

eles mesmos. Tais verdades são oriundas dos jogos entre saberes, de práticas coercitivas ou de práticas culturais de si. Assim, pode-se entender sua genealogia como uma espécie de história crítica de jogos de verdade donde se origina a constituição dos sujeitos.

Nesse processo, Foucault atribui notória importância à observação das práticas<sup>17</sup>, fazendo dela seu ponto de partida, pois a articulação entre verdade e sujeito não existe anteriormente aos saberes e as práticas. Para o filósofo francês, sob as práticas não existe qualquer sujeito de verdade capaz de determinar sua compreensão ou que as constitua. De forma inversa, o que ocorre é a constituição do sujeito partindo de tudo o que ocorre em seu entorno, ou daquilo que se faz com ele em um determinado tempo. As práticas não são comandadas exclusivamente pelas instituições, indicadas por ideologias ou impelidas pelas circunstâncias. Elas se configuram com regularidades próprias, racionalidade, estratégia e tecnologias específicas (CANDIOTTO, 2010, p. 18-19).

Foucault afasta-se da tese cujas verdades científicas são descobertas por meio de um desejo universal de saber, ao contrário, defende, através de sua hipótese genealógica, que aquilo que foi definido como verdade constitui, de fato, um efeito da vontade de verdade observada através da articulação entre estratégias do poder e tecnologias de saber. Nota-se, portanto, que sua apropriação da vontade de verdade nietzschiana se dá ao largo de apresentá-la como um fator presente na constituição e legitimação dos discursos modernos que buscam a cientificidade através de seu recorrente controle (CANDIOTTO, 2010, p. 50).

Foucault (1996) diz que, para ser qualificado como verdadeiro, um discurso necessita impor-se sobre o outro discurso, imprimindo atributos de falsidade ou ilusão e instaurando uma *ordem do discurso* como critério normativo que define o que pode estar certo ou errado.

---

táticas atuais... não é um empirismo, nem um positivismo... Trata-se de ativar saberes locais, descontínuos, desqualificados, não legitimados, contra a instância teórica unitária que pretenderia depurá-los, hierarquizá-los, ordená-los em nome de um conhecimento verdadeiro, em nome dos direitos de uma ciência detida por alguns. Pouco importa que esta institucionalização do discurso científico se realiza em uma universidade ou, de modo geral, em um aparelho político com todas as suas aferências, como no caso do marxismo; são os efeitos de poder próprios a um discurso considerado como científico que a genealogia deve combater" (FOUCAULT, 2008a, p. 171).

<sup>17</sup> Segundo CandiOTTO (2010, p. 18), a questão da prática em Foucault não se opõe à teoria, mas à abstração. Assim, os jogos teóricos e científicos também são reconhecidos como práticas históricas.

A vontade da verdade atua na divisão, o que é supostamente verdadeiro e falso agindo como uma “prodigiosa maquinaria destinada a excluir” (FOUCAULT, 1996, p. 20). A análise de Foucault é contrária à possível escala de verdade produzida dentro dos discursos quando essa se declara neutra ou impermeável ao poder e ao desejo. Em seu entendimento, a vontade da verdade se mescla ao desejo e ao poder desde sua constituição como discursividade orientada para ser declarada como verdadeira.

[...] se o discurso verdadeiro não é mais, com efeito, desde os gregos, aquele que responde pelo desejo ou aquele que exerce o poder, na vontade de verdade, na vontade de dizer esse discurso verdadeiro, o que está em jogo, senão o desejo e o poder? O discurso verdadeiro, que a necessidade de sua forma liberta do desejo e libera do poder, não pode reconhecer a vontade da verdade que o atravessa; e a vontade de verdade, essa que se impõe a nós há bastante tempo, é tal que a verdade que ela não pode deixar de mascarar-la. (FOUCAULT, 1996, p. 20).

A separação histórica que moldou nossa vontade de verdade sobre a diferença entre discurso falso e discurso verdadeiro ou entre a verdade e a opinião foi introduzido por Platão. Desde então, há o predomínio da ideia de verdade neutra e alheia a coerções e interesses, como se esses fossem alheios à própria verdade. Um exemplo claro se postula no cientificismo do século XVII quando a vontade da verdade científica concebe sua própria história considerando a “história dos planos de objetos a conhecer, história das funções e posições do sujeito cognoscente, história dos investimentos materiais, técnicos, instrumentais do conhecimento” (FOUCAULT, 1997, p. 17).

Por fim, segundo Candiotti (2010), através da apropriação que Foucault fez de Nietzsche, é possível desenhar uma genealogia da verdade em que a verdade é produzida como um jogo em que a referência da natureza humana ou do mundo é irrelevante, uma vez que eles não existem como objetos oferecidos. “Não há unidade na verdade, mas sistemas precários de poder” (CANDIOTTO, 2010, p. 62). Só se percebe a incidência daquilo considerado como verdadeiro através da aproximação com os objetos políticos e de suas lutas pelo poder. “A verdade é pensada sempre como estratégia a partir da qual alguém se encontra situado, prescindindo de uma fundamentação de um sujeito universal” (CANDIOTTO, 2010, p. 62). Então, como em Nietzsche, a verdade foucaultiana se estabelece por meio da

perspectiva, de um jogo interesseiro e apoia-se num ponto de vista ou em uma tática objetiva.

### 3.3 ENTRE FOUCAULT E HABERMAS, DUAS PERSPECTIVAS SOBRE O MESMO OBJETO: A VERDADE

Jurgen Habermas (1929) é um sociólogo/filósofo alemão determinante para o pensamento contemporâneo. É o único representante da Escola de Frankfurt ainda vivo e atuante. Sua vasta obra procurou analisar, ao longo do tempo, diversas correntes de pensamento buscando mecanismos que servissem como instrumento e base para a emancipação do homem no mundo da vida.

Seu trabalho mais evidente está na concepção da Teoria do Agir Comunicativo, declarada ainda inacabada por Habermas. Em síntese, sua teoria se baseia na linguagem, figurada pelos atos de fala, orientada ao entendimento mútuo dos seus participantes. A racionalidade dos sujeitos seria mediada pelas formas de linguagem e comunicação. O agir comunicativo que se realizaria através da linguagem seria uma forma positiva de relacionamento entre os sujeitos, pois permite a troca e articulação de valores, a concepção de normas comuns e o seu próprio questionamento. A emancipação da sociedade se daria através de ações comunicativas, que significa resolver os conflitos baseados em discussões racionais. A partir deste ponto, ela se desdobra em várias determinações no campo da Metafísica, Sociologia e mesmo da prática.

Interessado sobre a natureza humana, Habermas ocupou um tempo significativo de suas pesquisas investigando sobre a constituição da verdade. Sua perspectiva, no entanto, difere-se da de Foucault. A questão da verdade em Habermas se situa no campo dos acordos, entendimento mútuo e normas que são estabelecidos pela própria sociedade através da linguagem.

Segundo Braga (2010, p. 15-16), Habermas apresenta os principais pontos de sua teoria discursivo-conceitual da verdade com seu trabalho intitulado *Teoria da Verdade* (1973). A tese defende que a questão da verdade deve ser encarada sob a perspectiva da comunicação linguística entre os sujeitos racionais. Ou seja, se torna problemático considerar o sujeito isolado como fonte de verdade, pois o processo de

constituição das verdades demanda necessariamente interação entre os atores sociais.

Isso significa, obviamente, que a verdade não deve ser vista como uma propriedade dos pensamentos ou juízos de um sujeito isolado. Significa, em outras palavras, que a verdade deve ser vista como uma propriedade daquilo que um sujeito afirma para outro (sujeito). Significa até um pouco mais do que isso; a verdade não deve ser vista como uma propriedade, apenas, daquilo que um sujeito afirma para outro, mas, mais precisamente, como uma propriedade daquilo que um sujeito afirma na medida mesmo em que ele o afirma diante de outro sujeito, do qual espera assentimento àquilo que está sendo afirmado (BRAGA, 2010, p. 16).

Para Habermas, a verdade seria:

Verdade é uma pretensão de validade que vinculamos aos enunciados ao afirmá-los. [...] Verdade significa aqui o sentido do emprego de enunciados em afirmações. O sentido da verdade pode, portanto, ser esclarecido por referência à pragmática de uma determinada classe de atos de fala (HABERMAS apud BRAGA, 2010, p. 16).

Para Braga (2010), a teoria discursivo-consensual da verdade começa com a tese de que a verdade é alusiva à força da afirmação propositiva dos enunciados. Ou seja, “trata-se da força que leva o interlocutor a aceitar o enunciado asserido pelo falante” (BRAGA, 2010, p. 16). Em princípio, a força assertiva do enunciado estaria na sua determinação e aceitabilidade junto aos interlocutores. “A verdade consiste na pretensão de aceitabilidade que o falante vincula a um enunciado ao asseri-lo” (BRAGA, 2010, p. 16).

Fazendo uma análise da tese habermasiana, Braga (2010, p. 18) afirma que, nesse sentido, para qualquer teorização acerca da verdade, é necessário admitir que a realidade correspondente aos nossos enunciados se defina através da inteligibilidade.

As coisas e eventos de que se compõe tal realidade possuem propriedades e regularidades que podem ser identificadas, reconhecidas, classificadas, ordenadas. É essa característica que impressiona e atíça o entendimento humano, fazendo da realidade algo que é significativo, linguisticamente enunciable, cognoscível. Essa característica está implicada em toda e qualquer enunciação linguística, a qual pode, então, ser verdadeira ou falsa (BRAGA, 2010, p. 18).

É necessário que os sujeitos da interação sejam capazes de compreender os objetos e objetivos da proposição, tornando-os significativos e enunciáveis por meio

da linguagem ou dos atos de fala. Se não há entendimento por parte dos agentes envolvidos, não há possibilidade de acordos e, portanto, não há o estabelecimento ou a emergência de verdades.

Nota-se, então, que, para Habermas, a verdade é construída ou estabelecida através de acordos, ou seja, ela se orienta e emerge por meio da interação entre sujeitos em busca de uma racionalidade comum. Daí o papel efetivo da linguagem como ação comunicativa.

Já em Foucault, como se viu, as diferentes épocas produzem discursos que funcionam como práticas, cujos efeitos, numa episteme, são certos saberes dotados do poder de objetivar, normalizar, cientificizar e, portanto, de produzir verdade. Nessa ótica, a verdade é imposta de fora por meio dos regimes de verdade vigentes.

### 3.4 UMA BREVE DIFERENCIAÇÃO ENTRE A VERDADE ARQUIVÍSTICA E A VERDADE HISTÓRICA

Para cotejar as grandes teses sobre a constituição da verdade discutidas acima com as desenvolvidas especificamente no âmbito da relação informação-arquivo-verdade, apresentam-se, de forma breve, as ideias do pesquisador da Universidade de Yale, Mark Matienzo.

A importância do trabalho de Matienzo (2004) se acentua no esforço de clarificar a diferenciação entre a verdade arquivística e a verdade histórica, que, muitas vezes, confundem-se ou são pouco exploradas no âmbito de tais disciplinas.

É interessante perceber no texto de Matienzo (2004) que o autor trata a relação arquivo-verdade como uma aporia<sup>18</sup> arquivística. Para Matienzo (2004, p. 6), o problema da *verdade de arquivo* se configura na ideia de que os documentos de arquivo são *inocentes* produtos de processos exteriores aos arquivistas e refletem uma imagem de prova (evidência) desses processos. Dito de outra forma, os arquivos refletem ou apresentam um determinado tipo de verdade que corresponde ao seu processo criador (gerador). A *inocência* dos arquivos vem de sua falta de intenção (unintentionality). Seus produtores, supostamente, não tinham a intenção de gerar um registro histórico (ou para servir à posteridade). Essas ideias são a

<sup>18</sup> Dificuldade irreduzível, seja numa questão filosófica, seja em uma determinada doutrina. Em outras palavras, dificuldade lógica insuperável num raciocínio, uma objeção ou um problema insolúvel: tudo o que faz com que o pensamento não possa avançar. (JAPIASSU; MARCONDES, 1991, p. 23)

origem dos preceitos arquivísticos de *imparcialidade* e *autenticidade*, reveladores da *verdade de arquivo* em oposição à *verdade histórica*.

Segundo Matienzo (2004, p. 6), a *verdade de arquivo* assume, por muitas vezes, contornos de pedra angular na constituição social da verdade histórica. Essa *verdade histórica* seria constituída por meio da interpretação de dados brutos (fontes primárias, documentos de arquivo). A superação dessas *verdades* estaria no âmbito da mudança de paradigmas historiográficos.

Em síntese, o que Matienzo (2004) procurou mostrar neste trabalho é que a *verdade de arquivo* se pauta na falta de intenção de seus registros e, portanto, na sua suposta inocência. Já a *verdade histórica*, reside no cotejamento dessas fontes em busca da superação de paradigmas historiográficos anteriores.

#### 4 A “VERDADE” NO CONTEXTO INFORMACIONAL: A QUESTÃO DA VALIDADE, SUAS PERSPECTIVAS E LIMITES NO ÂMBITO DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, DA ARQUIVOLOGIA E DA HISTÓRIA

*“The epistemology of testimony is important because a large amount of the information that we have about the world comes from others rather than from direct observation”<sup>19</sup>*  
(LIPTON *apud* FALLIS, 2004)

A construção dos capítulos anteriores deu-se num esforço para apresentar a questão que instigou essa pesquisa. Entender como se dá a ação da forja do documento, suas motivações, seus objetivos, seus usos e seus desdobramentos para, em seguida, buscar sua relação com o desejo de verdade. Entretanto, para entender essa relação, foi imprescindível estabelecer argumentos sobre o que seria essa *verdade*.

Desse esforço, notou-se que uma perspectiva analítica sobre a verdade pura e isenta é crítica tanto em Foucault quanto nos outros autores debatidos no capítulo anterior. Para Foucault (1996), a verdade (purista) não existe, ela é construída e alimentada por contextos sociais vigentes, que incluem os artifícios do poder-saber e seus dispositivos (inclusive os de Arquivo). Para ir ao encontro com a *verdade*, segundo o filósofo, faz-se necessário submeter-se às regras de uma política discursiva que é reativada a cada discurso proferido.

Num primeiro momento, este cenário é capaz de provocar uma inquietação fremente advinda da incapacidade de aferir com plenitude se um contexto é falso ou verdadeiro. Se tudo é uma construção social embebida num *a priori* histórico e alimentado pelas relações de poder, como confiar e decidir? Como continuar vivendo sem cair numa espécie (vulgar) de niilismo<sup>20</sup>? Por fim, como continuar construindo

<sup>19</sup> A epistemologia do testemunho é importante porque a grande quantidade de informação que temos sobre o mundo vem através de outros, antes de nossa observação direta (tradução livre nossa).

<sup>20</sup> Designa a convicção de que a existência e a vida não têm sentido ou finalidade. O niilista nega que haja princípios morais aceitáveis. Associa-se o termo a uma concepção radicalmente pessimista que considera a vida um erro e propõe a negação da vontade de viver. A noção de niilismo desempenha um papel importante na Filosofia de Nietzsche. O problema central do seu pensamento é como ultrapassar o niilismo. Considera-o uma interpretação da existência que negou os valores autênticos e a vontade de viver esta vida por si mesma. Tal interpretação começou, segundo Nietzsche, com Platão e Sócrates e foi popularizada e reforçada pelo Cristianismo. A célebre declaração "Deus morreu" é a consequência lógica do desenvolvimento da metafísica e da moral ocidentais que tornaram Deus indigno de crença. A morte de Deus torna claro para quem a sabe interpretar que os valores tradicionais nada valem e exige a criação de valores que consagrem o que em seu nome se negou: esta vida e este mundo. (ALMEIDA, Aires. (Org.). **Dicionário Escolar de Filosofia**. Lisboa: Plátano. 2003. <Disponível em: <<http://www.defnarede.com/>>. Acesso em: 10 jan. 2012.

conhecimento se a base da ciência foi estabelecida sob critérios *não puros*? Figurar esses questionamentos sugere um ato tão apressado quanto ingênuo. Mostra-se, inclusive, como fruto de uma possível hiperanálise, isto é, uma visão separada das coisas, sem a aferição de sua identidade essencial. Orientar-se por meio do pensamento de Foucault, em certo ponto, aproxima uma saída mais que a afasta, pois situa um contexto e oferece elementos para uma percepção menos limitadora e mais crítica.

Mesmo sendo fato, a impossibilidade da verdade plena e inequívoca (o que seria assustador), ao longo dos tempos, as sociedades ou grupos afins sempre estabeleceram critérios, nem sempre universais ou unânimes, a fim de aferir se um fato realmente é falso ou verdadeiro e isso não poderia ter sido diferente para a Ciência.

Seja da forma clássica remontando à lógica aristotélica (raciocínio silogístico – *adequatio intellectus et res*<sup>21</sup>) ou ao pragmatismo (raciocínio indutivo) de Francis Bacon, seja com a visão moderna que, embebida no Iluminismo, prega a autonomia racional (*Sapere Aude!*<sup>22</sup>), em que os critérios de constatação dos fatos depende exclusivamente de sua justificação frente a um inquérito crítico da razão e nunca por meio de outra coisa, como por exemplo, uma autoridade.

No entanto, para tratar especificamente o interesse dessa pesquisa, neste terceiro capítulo, empenhar-se-á na investigação da relação entre verdade e informação. Pois se há, supostamente, um desejo de verdade na ação de documentar, que está sujeito a contextos específicos e, portanto, só atenderia, a priori, a esses contextos, como campos do conhecimento que se estabeleceram no trato e no desenvolvimento de perspectivas acerca da informação se orientam, lidam e estabelecem metodologias normativas para uso dessas essas fontes documentais?

De certo que essa pesquisa procura analisar, em parte, um caso concreto de possível uso de fontes documentais (os arquivos do Regime Militar, ou seja, os arquivos da repressão política) e as grandes teorias sobre a verdade trabalhadas até agora abriram um espaço para a discussão muito ampla e que se configurará melhor, ao que se interessa, através de estudos sobre validade informacional nos

---

<sup>21</sup> Um enunciado é verdadeiro se há correspondência entre o que se diz e aquilo acerca do qual se fala.

<sup>22</sup> Atreva-te a saber.

diferentes pontos de vista empregados pela Ciência da Informação, Arquivologia e História, no que tange à questão documentária, suas práticas políticas, sociais e normativas.

#### 4.1 POSSÍVEIS OBJETOS DE UMA ACUIDADE INFORMACIONAL: PERSPECTIVAS DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

O estabelecimento de paralelos entre a verdade, o testemunho e a informação não são novidades para os estudos no campo da Ciência da Informação e da Documentação. Interessada em explorar esta perspectiva, González de Gómez (2007) elaborou um trabalho em que tentou demonstrar as diferentes abordagens sobre a questão no âmbito da Filosofia e da CI. (2007, p. 2) identificando alguns termos correlatos oriundos das múltiplas abordagens sobre a questão: *qualidade da informação* (com os estudos de Nehmy e Paim em 1998); *credibilidade da informação* (objeto de uma edição completa da *Annual Review of Information Science and Technology – ARIST* de 2007); *autoridade cognitiva* (de Patrick Wilson, 1983); e, por último, o mais interessante para esta investigação, a *acuidade ou retidão da informação* (*'Information Accuracy'* de Don Fallis, 2004), do qual se tratará mais adiante. Todos os termos teriam na base de sua gênese o conceito de *Relevância na Informação*<sup>23</sup> cunhado por Tefko Saracevic, em 1970.

Outrossim, um ponto chave importante para quem se orienta com a relação entre informação e verdade no âmbito da Ciência da Informação fica a cargo da própria divergência a respeito do assunto dentro do campo.

Em linhas gerais, existem duas principais abordagens: a primeira, alavancada por Luciano Floridi, estabelece uma relação direta entre informação e verdade, num ponto de vista bem particular que se articula com a questão do conceito ontológico de informação; a outra procura afastar o entrelaçamento da abordagem,

<sup>23</sup> Segundo Saracevic (1970) **relevância é um conceito sobre o qual a informação está estritamente relacionada**. Para Pinheiro e Loureiro (1995, p. 6), o autor distingue informação e **informação relevante**, esta **última relacionada a mecanismos de comunicação seletiva** e à orientação aos usuários de sistemas de recuperação da informação. A efetividade da comunicação do conhecimento se dá, segundo Saracevic, na medida de sua transmissão de um arquivo ao outro, ocasionando mudanças. Portanto, **relevância é a medida de tais mudanças**, e a ciência da informação, ao lado da lógica e da filosofia, apresenta-se como disciplina essencial no território dos estudos e reflexões sobre relevância e, conseqüentemente, informação (grifo nosso).

estabelecendo diferenças entre verdade, informação e conhecimento. Essa última abordagem está em busca da resolução de problemas específicos, como é o caso dos sistemas de informação, organização do conhecimento, e a busca e uso da informação que envolve a questão das fontes que, em alguns casos, é tratada, por analogia, do ponto de vista do testemunho.

Em uma pesquisa recente, John Budd (2011), nitidamente, corrobora com a primeira abordagem e afere legitimidade à relação entre informação e verdade. Sua tese, basicamente, é que a informação não pode ser definida a não ser no contexto de significado e de verdade, e que qualquer teoria baseada em, ou relacionada à, informação não é possível sem uma definição fundamental. Seu trabalho busca examinar as relações entre significado e verdade, e como eles podem contribuir para uma definição constitutiva de informação.

Para tanto, Budd (2011) começa a examinar as definições de informação no campo e procura demonstrar suas falhas uma vez que, para o autor, elas não fornecem um mecanismo de decisão para determinar se algo é ou não é uma instância de informação. Ele argumenta que isso é extremamente necessário na CI. Sua análise abrange alguns clássicos. Termina observando que, em toda a CI, ainda não há uma definição que "establishe[s] parameters that enable inquiring and praxis" (p. 60). Aqui está um breve resumo das teorias consideradas:

a) Buckland (1991) "informação como coisa"; b) Kaye (1995): Informação "é uma característica central e definidora de todas as formas de vida, que se manifesta na transferência genética, em mecanismos de resposta a estímulo, na comunicação de sinais e mensagens e, no caso dos humanos, na aquisição de entendimento inteligente e de sabedoria" (p.37); c) Brookes (1974): a informação é tudo aquilo modifica uma estrutura de conhecimento; d) Eaton & Bawden (1991): "a informação é uma força dinâmica para a mudança nos sistemas em que opera" (p.59); c) Rowley (1998): a informação é uma propriedade relacional; d) Losee (1997): "a informação pode ser entendida como o valor agregado ou instância para uma característica ou variável retornada por uma função ou produzida por um processo" (p. 267); e) Bates (2006): "a informação como uma aglomeração de matéria e energia, que podem ser codificados ou encarnado" (p. 60); e f) Bawden (2007): "a

informação tal como consagrado, como uma auto-organização complexa entidade fisicamente presente" (p. 60).

Budd (2011) traz, ainda, uma proposta de definição de informação. Para o autor, a informação é ação comunicativa significativa que visa à reivindicação de verdade ou de sua condição.

A informação seria composta por essas ações de comunicação que podem ser avaliadas pelos seus usuários como significativa (que possuem significado, "aquilo que é entendido"). Significado não se limita à pura semântica, mas inclui o contexto e a história no âmbito da avaliação. Além disso, a informação é verdadeira na medida em que esta ação não inclui nenhum engano deliberado ou omissão, tem componentes próprios de avaliação, fornece justificção científica e é fundamental para a ética. (p. 70). Assim, existem três condições necessárias e suficientes: significativa, comunicativa e verdade dirigida.

Budd (2011) afirma que pessoas que buscam informações têm "uma bagagem intelectual e cognitiva para atingir o ponto onde a referência é compreensível" (p. 61). Para o autor, isso tem relação com a questão do significado. "A referência é um elemento essencial de significado, mas não é o único" (p. 61). Sua discussão sobre significado toca na indexicalidade, a distinção analítico/sintético, atos de fala, prescritivismo semântico, a intencionalidade e retórica. Cita o trabalho Predelli (2004)<sup>24</sup> ( sobre o contexto-dependência semântica dos enunciados como uma boa direção para a CI, na medida em que ele argumenta que precisamos entender de que forma "contextos são manifestados na comunicação formal."

Do ponto de vista mais prático e corroborando com a segunda abordagem, encontramos no trabalho de Figueiredo (2011) uma síntese dos usos instrumentalizados da CI sobre a validação da informação e que giram em torno da *qualidade da informação, autoridade cognitiva e credibilidade*. Segundo a autora, esses três critérios possuem vasta literatura na área e comumente vem sendo utilizados em estudos e pesquisas teóricas e prática.

- a) *A Credibilidade*: começou a ser estudada literatura científica na década de 50, principalmente nas áreas de Psicologia e Comunicação. Os

---

<sup>24</sup> PREDELLI, S. Semantic contextuality. **Journal of Pragmatics**, vol. 36, no. 12, p. 2107-23, 2004.

estudiosos concordam que a *Credibilidade* é uma qualidade percebida que não se encontra no objeto ou na pessoa: o que deve se discutir é a **percepção humana de avaliar a credibilidade de um objeto**. Existem diversas dimensões que contribuem para a avaliação da Credibilidade, mas a grande maioria identifica a confiabilidade (*trustworthiness*) e a perícia (*expertise*) como essenciais a ela. O uso conjunto desses dois conceitos permite avaliar tanto a idoneidade como a experiência, permitindo uma avaliação global de credibilidade, além de reconhecer essas dimensões como primárias, observa que dimensões secundárias afetam a percepção da Credibilidade, como é o caso da atratividade da fonte (*source attractiveness*) e o dinamismo (*dynamism*), todos como parte do julgamento baseado no receptor (FIGUEREIDO, 2011, p. 65);

- b) *A Autoridade Cognitiva*: está relacionada ao reconhecimento da autoria, em que confiamos em um texto se confiarmos no **indivíduo** ou no grupo de indivíduos que o produziram; a Autoridade cognitiva pode estar associada, também, ao **editor** (*publisher*), no contexto da comunicação científica: uma editora (*publishing house*), um periódico singular, uma publicação patrocinada (*publication sponsorship*), e publicações que possuem revisão por pares, todas podem possuir e transmitir autoridade; o **tipo de documento** pode impor Autoridade cognitiva, por exemplo, um dicionário renomado, em que as pessoas não se importam em saber quem foram os compiladores; o reconhecimento do **conteúdo** de um texto, se é plausível ou não apenas lendo as primeiras palavras (FIGUEREIDO, 2011, p. 62);
- c) *A Qualidade da Informação*: é um dos critérios mais citados na literatura e nos estudos empíricos de julgamentos de informações, de modo e contexto diversificado, decorrente da dificuldade dos autores em propor uma definição. Compreendemos que esse critério aplica-se à avaliação da informação enquanto fonte documental. Seus aspectos podem trazer ao usuário pistas que resultem em filtros no processo de seleção da informação encontrada durante a busca, como a apresentação da página, por exemplo (FIGUEREIDO, 2011, p. 61).

Voltando ao início do texto, seguindo a trilha deixada no estudo de González de Gómez (2007), volta-se a atenção para o trabalho de Fallis (2004)<sup>25</sup> a fim de explorar o conceito de *acuidade (accuracy)* no campo informacional, que também pode ser interpretado como precisão.

Don Fallis (2004), buscando inspiração na obra do filósofo italiano Luciano Floridi, reconhecido internacionalmente pelo desenvolvimento de estudos sobre a Filosofia da Informação, cita a definição do autor no que constituiu a Filosofia da Informação: “philosophical field concerned with the critical investigation of the conceptual nature and basic principles of information, including its dynamics, utilisation, and sciences<sup>26</sup>” (FLORIDI apud FALLIS, 2004, p 2). A partir dessa apropriação, Fallis (2004) defende a conjugação da FI aos desafios enfrentados pela Ciência da Informação, como, por exemplo, a investigação de mecanismos para verificação da veracidade (ou precisão) das informações armazenadas nos diversos suportes e meios.

O autor avalia de forma crítica a atuação dos atores práticos da CI (universo profissional que inclui Arquivistas, Bibliotecários etc.), que se equivocam ao falar sobre avaliação ou qualidade da informação sem antes pensar sobre como verificar a sua precisão, uma vez que a “accuracy is the sine qua non of quality information sources<sup>27</sup>” (FALLIS, 2004, p. 2).

Fallis (2004) traz para o bojo de sua investigação critérios de avaliação da informação que considera “tradicionais” no campo da CI, mas que merecem ser investigados. Um deles seria a autoridade, pois considera ser mais propensa à precisão.

[...] consider some of the other traditional criteria for evaluating the quality of information. The main reason that we are interested in finding information sources that are authoritative, objective, and current is because we think that they are more likely to be accurate. In other words, these criteria are indicative of information quality precisely because they are indicative of information accuracy (FALLIS, 2004, p. 1).

<sup>25</sup> FALLIS, Don. On Verifying the Accuracy of Information: Philosophical Perspectives. **Library Trends**, v. 52, n. 3, p. 463-487, 2004. Disponível em: <<http://www.ideals.illinois.edu/bitstream/handle/2142/1681/Fallis463487.pdf?sequence=2>>. Acesso em: 15 jan. 2012.

<sup>26</sup> Campo filosófico preocupado com a crítica investigação da natureza conceitual e princípios básicos de informação, incluindo a sua dinâmica, utilização e ciências (tradução livre nossa).

<sup>27</sup> A precisão é a condição *sine qua non* de fontes de informação de qualidade (tradução livre nossa).

Tomando como base o trabalho de David Hume e Alvim Goldmam sobre a epistemologia do testemunho, Fallis (2004) busca traçar um paralelo possível a fim de melhorar o trabalho dos atores práticos da CI na atividade de avaliação da informação que tenha por objetivo a precisão, pois “it is not enough that information is readily available; before relying on any data or information, it may be important to ascertain, for example, the veracity of the content”<sup>28</sup> (HERNON apud FALLIS, 2004, p. 3). Para Fallis (2004, p. 3), o trabalho de Hume e Goldman sugere que existem quatro áreas importantes a se considerar quando se verifica a precisão (acuidade) da informação: (a) a autoridade, (b) comprovação independente, plausibilidade (c) apoio, e (d) apresentação.

Um complemento fundamental ao trabalho iniciado por Fallis (2004) está na apropriação feita González de Gómez (2007), e que aqui se compartilha, no que tange ao entrecruzamento da questão da autoridade cognitiva e do testemunho.

Parte considerável do conhecimento e das informações que chegam até as pessoas vem por meio de terceiros. Essa façanha extremamente corriqueira e naturalizada pelas relações sociais atua alimentando “os fluxos correntes de informação e os grandes e seculares repositórios de registros dos mais diversos e remotos saberes culturais, aos mais avançados conhecimentos científicos” (GONZALEZ DE GOMEZ, 2007, p. 2). Isso se denomina como valor do testemunho, muito valorizado pelas culturas de tradição oral, mas também com forte apelo e aplicação na sociedade vigente, talvez como forma de herança cultural. Esse mecanismo funciona através de uma testemunha que possui (e outorga) uma visão própria acerca de algum fato, acontecimento ou vivência e passa adiante através de seu testemunho. Aqui se está de frente com a “autoridade da experiência”. As informações advindas de conhecimentos alheios são autorizadas ou não por nós por meio de uma “autoridade cognitiva”, que não funciona exclusivamente através de um agente humano, mas também por meio de outros instrumentos, como livros, artigos, documentários, telejornais etc. Ainda assim, “o testemunho subsiste, aliás, à rebeldia do silêncio ou à incompreensão de quem testemunha” (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2007, p. 4).

---

<sup>28</sup> Não basta que a informação esteja prontamente disponível, antes de confiar em qualquer dado ou informações, pode ser importante para determinar, por exemplo, a veracidade do conteúdo. (tradução livre nossa)

Segundo González de Gómez (2007), mesmo que o conceito de “autoridade” tenha sido banido há muito da Lógica e da Filosofia da Ciência “para quais a aceitação de algo como válido e verdadeiro à luz de uma autoridade [em vigor], lhe daria a condição de dogma e não de conhecimento”, sua investigação merece mais atenção, pois “a presença, a disseminação e a importância dos saberes dos outros é, porém, uma das riquezas e um dos riscos de toda cultura, e mais que nunca, no mundo contemporâneo”. (GOZÁLEZ DE GÓMEZ, 2007, p.4)

Nota-se a questão da “autoridade” muito em voga quando se pensa no universo prático dos Arquivos (bibliotecas e museus), na acumulação ou recolhimento de acervos, cuja “importância” das escrituras se orienta, muitas vezes, por meio do que elas podem contar, ou seja, no testemunho que elas podem oferecer à sociedade ou a alguém. Isso abre espaço para pensar a questão da acuidade da informação como uma possibilidade inserida no âmbito de uma epistemologia do testemunho, não alheia às questões que permeiam a validade (ou validação) dos documentos arquivísticos.

Sobre a problemática que envolve a questão dos Arquivos e as inscrições, cabe citar, através de González de Gómez (2007), o trabalho de Hedstron e King (2005), que considera esse espaço, assim como as Bibliotecas e os Museus, de valor vital para a preservação de conhecimentos que permitem, por exemplo, acompanhar grandes séries temporais e, portanto, constituem parte da infraestrutura epistêmica que possibilita a sociedade a tomar conhecimento de seu conhecimento.

Ainda em suas colocações, Hedstron e King (2005), como contraponto, salientam o caráter de intervenção seletiva das memórias sociais formalizadas e institucionalizadas nestes locais de guarda formal da memória. Há interferência direta da escolha institucional (o que vai ser guardado, organizado, agrupado, exposto etc.) e da própria atuação técnica referente aos critérios de classificação e ordenação desses acervos (formação de fundos arquivísticos, séries etc.), por exemplo. As seleções feitas por essas instituições acabam se tornando imperativos ao longo dos anos interferindo diretamente nas tradições e na pré-compreensão do mundo, agindo, noutra parcela, como base para novos construtos e capitais sociais de conhecimento e inovação, que, posteriormente, serão incorporados e servirão como referência numa cadeia cíclica e autorreferente.

Esse realmente não é debate fácil e está longe de ter uma solução definitiva, pois, mesmo sabendo que o conhecimento e a informação tem a ver com escolhas (seletividade) individuais, sociais ou institucionais, delegar o que vem a ser verdadeiro ou falso acaba se tornando um paradoxo.

Contribuindo com o raciocínio, a última autora (2007, p. 3) coloca o despropósito de uma relação direta e necessária entre a validade de uma informação e a verdade ou falsidade de um conhecimento:

Uma estrutura informacional bem construída, numa base de dados, pode remeter a um conhecimento insuficientemente elaborado ou ainda a registros de falsos conhecimentos. Do mesmo modo, um conhecimento que atende às mais rigorosas demandas de validade pode ficar invisível sob estruturas de representação inadequadas ou dispositivos informacionais confusos e descontextualizados (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2007, p. 5).

Igualmente, vale enumerar critérios importantes que podem atuar na previsão e julgamento de uma informação confiável. Segundo Wachbroit (2000), Fallis (2004) e Gonzalez de Gomez (2007), estes seriam: (a) o comportamento passado; (b) a oportunidade; (c) o contexto; (d) traços culturais e de identidade; (e) sua apresentação; (f) os cuidados; e (g) referências e contexto em que se disponibiliza uma fonte. Esses critérios agiriam, então, como indicadores de credibilidade e de confiança da informação pesquisada, oferecida ou recebida.

#### 4.2 UM PROBLEMA ARQUIVÍSTICO: COMO RECONHECER OS MÚLTIPLOS CONTEXTOS DE VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO DE ARQUIVO?

Durante o primeiro capítulo, ao tratar da questão da formação do Arquivo, buscou-se apontar, de forma breve, dentro da literatura do campo Arquivístico, alguns aspectos que figurassem uma visão mais progressista do pensamento contemporâneo em contraponto à visão clássica da disciplina arquivística. Contudo, por mais estimulantes que sejam as pesquisas Harris (2004) e Cook (1997, 2001a, 2001b), cujos resultados tentam alertar para os efeitos nocivos de uma suposta empresa positivista constituída ao longo da trajetória da disciplina, não se pode ignorar o fato de que a Arquivologia se estabeleceu enquanto campo de conhecimento baseado em conceitos advindos de uma *práxis* e para uma *práxis*,

cujos aspectos rígidos e pouco flexíveis agiram como *approach* do imperativo arquivístico mais categórico: a Diplomática<sup>29</sup>.

Luciana Duranti e Heather MacNeil (1996), citados por Rondinelli (2004), consideram que a Diplomática é:

Um corpo de conceitos e métodos, originalmente desenvolvidos nos séculos XVII e XVIII, “com objetivo de provar a fidedignidade e a autenticidade dos documentos”. Ao longo do tempo ela “evoluiu para um sistema sofisticado de idéias sobre a natureza dos documentos, sua origem e composição, suas relações com as ações e pessoas a eles conectados e com seu contexto organizacional, social e legal.” (DURANTI; MACNEIL apud RONDINELLI, 2004, p. 45)

Em pesquisa recente, Pret (2011) estabelece igualmente duras críticas ao Positivismo<sup>30</sup> presente na Arquivologia e elege a Diplomática como seu maior agenciador. Tomando como base para análise os pressupostos teóricos de Sir Hilary Jenkinson (1965) e Luciana Duranti (1994), que encaram o documento arquivístico como prova de ação, registro de intenções, transações e fatos que foram gerados ou acumulados no curso de atividades pessoais ou institucionais, faz correlação entre os métodos de verificação que a arquivística estabeleceu para atestar a validade dos documentos, assim como na metodologia de pesquisa positivista proposta por Auguste Comte no século XIX.

Para Pret (2011), citando os argumentos de Hilary Jenkinson (1965) e Luciana Duranti (1994), a disciplina arquivística estabelece que, para o documento ser considerado um documento de caráter arquivístico (probatório), ele necessita, impreterivelmente, possuir algumas qualidades intrínsecas: imparcialidade, autenticidade, naturalidade, inter-relacionamento e unicidade. Segundo a autora, no entanto, essas características foram promovidas artificialmente pelos agentes sociais atuantes no campo da arquivística (e isso, em nosso ponto de vista, inclui o Estado, construindo o “saber” arquivístico) sendo transformadas em atributos

<sup>29</sup> Segundo o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, é a “disciplina que tem como objeto o estudo da estrutura formal e da autenticidade dos documentos” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 70).

<sup>30</sup> Posição filosófica introduzida pelo filósofo e sociólogo francês Auguste Comte, segundo a qual o verdadeiro conhecimento advém dos dados dos sentidos. O Positivismo é, assim, uma forma radical de EMPIRISMO. Comte defendeu que o pensamento humano se divide em três estádios evolutivos: o religioso, o metafísico e o científico. Os primeiros são estádios primitivos de aquisição de conhecimento, os quais serão eventualmente abolidos à medida que evoluímos. O Positivismo de Comte é uma teoria descritiva e normativa do conhecimento humano. Descritiva, porque pretende dar conta do modo como o nosso conhecimento de facto evolui. Normativa, porque pretende fornecer regras acerca do modo como devemos alcançar o conhecimento.

verificáveis de partes componentes de um documento arquivístico. Os atributos de verificação são examinados segundo observações e estudos amparados por modelos que permitem essa identificação, tal qual em Comte. “Essa prática do campo inscreve-se na busca da disciplina em estabelecer a *verdade* por meio do documento”. Dito isso, o contexto sugere que a verdade seria algo natural e verificável sob a ótica do documento de arquivo, “camuflando as manipulações, juízos de valor, coerções, acordos e exclusões feitas pelos arquivistas nas suas ações de seleção, classificação, avaliação e descarte de documentos” (PRET, 2011, p. 194).

Outrossim, ainda que se considerem válidas todas as críticas feitas ao campo da Arquivologia, no que tange a seu arcabouço teórico estritamente relacionado à prática e a um possível Positivismo que emperra o seu amplo desenvolvimento, distanciando-o dos experimentos e descobertas de outras áreas do conhecimento ligadas às ciências sociais e às humanidades, percebe-se que não há outro caminho concreto para a análise da relação estabelecida entre Arquivologia e a questão da *verdade* (ou validade) das fontes, dentro de suas próprias determinações, que fuja à Diplomática. Assim, discorrer-se-á acerca desta questão.

#### **4.2.1 A Diplomática: o estudo sobre a validade dos diplomas**

Na tese de doutorado defendida por Rabello (2009), ocupada em debater a questão do documento, encontra-se um capítulo inteiro dedicado ao documento como objeto da Diplomática, dada a relevância do tema. Trabalho semelhante pode ser notado em Rondinelli (2004) ao investigar sobre o gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos. Ambos os autores tiveram como base os estudos de Luciana Duranti<sup>31</sup>, bem como outros, em sua maioria, oriundos do campo da Arquivologia.

---

<sup>31</sup> Professora do Programa de Estudos Arquivísticos (MAS) da School of Library, Archival and Information Studies, da University of British Columbia, Canadá. Atua como membro da Society of American Archivist e coordena o International Research on Permanent Autentic Records in Eletronic Systems (InterPARES). Pesquisadora expoente da área da Arquivologia por meio de suas pesquisas sobre preservação dos documentos arquivísticos contemporâneos, sobretudo no que diz respeito à preservação de suas características em meio digital.

Traçando um histórico sobre a Diplomática, Duranti (1995), Rondinelli (2004) e Rabello (2009) atribuem seu surgimento à necessidade de algumas ordens religiosas provarem a autenticidade de documentos (pergaminhos) antigos.

Para Duranti (1995), Rondinelli (2004) e Rabello (2009), o termo Diplomática teria origem no verbo grego *diplooo*, cujo significado se inscreve em “eu dobro”, que também originou a palavra diploma, que significa dobrado. Na Antiguidade, essa palavra fazia alusão a documentos escritos sobre duas tábuas e unidos por um elo (dobradiça) chamado díptico. Para o Império Romano, os diplomas eram sinônimos dos documentos produzidos pelo imperador ou pelo senado, ou seja, referiam-se aos documentos emitidos por autoridade soberana.

A questão da falsificação sempre foi presente nos registros documentais, entretanto, só se tem notícias de critérios para sua identificação a partir do século VI. Isso leva a crer que, na Idade Antiga, a relação entre documento e *verdade* (validade, prova) estava vinculada à autoridade do lugar de sua guarda e não ao objeto em si.

Embora a questão da falsificação estivesse presente desde a criação dos primeiros documentos, até o século VI não havia critérios para sua identificação. Isso resulta do fato de que desde a Idade Antiga preponderava o princípio legal de que a autenticidade ao era um caráter intrínseco ao documento, mas um atributo advindo do lugar em que o documento era guardado (templo, escritório público, arquivos) (RONDINELLI, 2004, p. 42-43).

No entanto, a multiplicação de casos de falsificação de documentos por meio de diferentes técnicas tornou necessária a criação de critérios práticos para a verificação de falsificações.

Segundo Rabello (2009), baseado nas observações de Valente (1978),

*A crítica documental*, que se apresentou como uma importante ferramenta do estudo do documento quando passou a auxiliar as investigações de enfoque filológicos e teológicos notadamente a partir do século XVII. Cabe salientar que a *crítica documental* surgiu da necessidade de distinguir os documentos falsos dos verdadeiros, em que o processo de aferição da veracidade, mesmo daqueles autênticos, passou a ser um trabalho que requeria “rigor científico”. (RABELLO, 2009, p. 103)

Esses critérios, estabelecidos a partir de uma *crítica documental*, foram reconhecidos pela primeira vez com o Código Civil Justiniano e, em seguida, por outros tantos decretos papais, sendo passíveis de aplicações somente sobre

documentos contemporâneos à época. O cenário vigente deu origem a inúmeras controvérsias, principalmente às relacionadas à utilização de documentos suspeitos por parte de autoridades no apoio a concessões políticas ou religiosas. Não obstante, essas controvérsias impeliram a aplicação de novos critérios na legitimação dos documentos com base numa metodologia de investigação histórica. Mas as disputas e falsificações não cessaram, dando origem, no século XVII, às chamadas Guerras Diplomáticas<sup>32</sup> travadas no seio da Igreja Católica entre os beneditinos, dominicanos e jesuítas, que resultaram na transformação da *crítica documental* em disciplinas autônomas, como a paleografia, a sigilografia e a Diplomática (RONDINELLI, 2004, p. 43).

Trançando uma cronologia histórica acerca do desenvolvimento da Diplomática, Rondinelle (2004, p. 43-44) contextualiza que:

1643 – A sociedade científica fundada pelo jesuíta Jean Bolland publica o primeiro tomo da *Acta Sanctorum*, na qual os testemunhos sobre as vidas dos santos foram avaliados diferenciando os fatos verdadeiros das lendas;

1675 – Publicação do segundo tomo da *Acta Sanctorum*, em que foram enunciados por Daniel Van Papenbrock os princípios gerais para atribuição de autenticidade em pergaminhos antigos;

1681 – O monge beneditino Jean Mabillon publica um tratado em seis partes como resposta às acusações feitas por Papenbrock (sobre a falsidade dos diplomas reais franceses anteriores ao ano 1000, ocasionado outras dúvidas sobre a autenticidade dos documentos merovíngios, quase todos sob custódia beneditina), intitulado *De re diplomática libri VI*.

A *De re diplomática* de Mabillon é considerada um divisor de águas nos princípios da crítica Diplomática. Os critérios de investigação sobre a autenticidade documental estabelecido por Mabillon, que levam em consideração elementos intrínsecos e extrínsecos do documento (linguagem, contexto, tipo de tinta, selos

---

<sup>32</sup> As “Guerras Diplomáticas” surgiram em meio ao aumento dos estudos filológicos e históricos que se deram, em grande medida, somado ao clima de fervor advindo de questões de ordem teológicas e de ordem econômica, política e doutrinária no conturbado momento histórico da Reforma e Contra-Reforma, que veio a favorecer a prática da crítica documental. Por exemplo, o “[...] Concílio de Trento, ordenando a vida da Igreja, à margem das ‘heresias’, propiciou o rejuvenescimento das atividades literárias e artísticas e bem assim da historiografia animada, então, de espírito crítico, ao colher dos documentos os fatos ocorridos, na substituição das lendas, mesmo que estivessem presentes ainda as convicções de ordem pessoal, na análise documental [...]” (VALENTE *apud* RABELLO, 2009, p. 105).

etc.) são utilizados como recurso até os dias atuais. Marc Bloch (*apud* RONDINELLI, 2004, p. 44), inclusive, considera que o ano de 1681 foi “verdadeiramente um grande ano na história da inteligência humana, porque a crítica de documentos de arquivo foi definitivamente estabelecida”.

Mabillon estabeleceu os princípios propriamente ditos da crítica diplomática, que consistiam em testes aos quais os documentos teriam que ser submetidos a fim de serem considerados verdadeiros ou falsos. Assim diferentes tipos de documentos foram definidos, e foram analisados elementos como tinta, linguagem, tipo de escrita, selos, pontuação, abreviações, datas etc. (RONDINELLI, 2004, p. 44).

Para Rondinelli (2004, p. 44) e Rabello (2009, p. 106), o século XVIII foi marcado pela imersão da Diplomática nos estudos jurídicos, constituindo disciplina nas escolas de Direito. Já no século XIX, com a criação da École de Chartes, em 1823, em Paris, houve a evolução da paleografia como disciplina autônoma e os princípios diplomáticos começaram a ser adotados pelos historiadores como meio para avaliação dos documentos medievais como fontes históricas.

Uma nova fase é instaurada na Diplomática a partir do final do século XX. O resgate de seus métodos e princípios é feito pela Arquivologia para aplicação nos estudos dos documentos contemporâneos produzidos pela burocracia moderna. Luciana Duranti tem um papel fundamental neste processo, uma vez que faz uso dos recursos da crítica Diplomática no desenvolvimento de conceitos para verificação da autenticidade de documentos produzidos e acumulados em meio digital. Para Rondinelli (2004, p.45), “trata-se, na verdade, de uma reinvenção da Diplomática pela Arquivologia, com o objetivo de melhor compreender os processos de criação dos documentos [...]”.

Contudo, cabe ressaltar que, embora o campo da Arquivologia tenha estudos bem consolidados, em que a afirmação acima é uma unanimidade, Rabello (2009, p. 108) alerta que essa não é uma associação tão consensual como parece, pois autores de campos distintos, como Paulius Rabiskauskas (2000), com seu trabalho intitulado *Diplomatica General*, afirma que a Diplomática, na atualidade, destaca-se por meio de sua relevância como uma “ciência auxiliar” da História.

Como nota-se, a Diplomática, ao longo dos tempos, procurou cercar-se de modelos teóricos advindos de objetos e situações práticas na busca por normatizar a instrumentalização de parâmetros verificáveis que fossem capazes de aferir, com respaldo, a autenticidade dos registros documentais. Essa é, inclusive, a razão de

sua existência enquanto campo de conhecimento. Ao observar por essa perspectiva, Rabello (2009) conclui que há uma certa tensão causada na sua apreensão em virtude de várias disciplinas que a reivindicam instrumentalmente. Para o autor, essa necessidade e esforço de instrumentalização demonstram fortes indícios de uma herança do ideário “positivo” do século XIX. Da mesma forma, embora haja diferentes entendimentos acerca da disciplina, todos seguem numa única direção: o documento diplomático, aquele que pode provar, ainda que imbuído em diversos processos e práticas profissionais distintas.

A próxima subseção tratará de discorrer sobre a influência dos pressupostos teóricos da Diplomática nos métodos de validação e na própria concepção do documento arquivístico.

#### **4.2.2 O papel da Diplomática no estabelecimento da Arquivologia como campo de conhecimento prático**

Os arquivos refletem a sociedade em que foram produzidos, portanto, o modo de interpretá-los também varia conforme as mudanças ocorridas ao longo dos tempos. Isso influi diretamente na própria conceituação de Arquivo, que mudou de acordo com as mudanças políticas e culturais que as sociedades ocidentais estabeleceram. Entretanto, uma invariável inexpugnável diz respeito à função primordial do Arquivo: a lida e o armazenamento para salvaguarda dos documentos.

A institucionalização dos arquivos, na forma de um aparelho de Estado e, enquanto ambientes de guarda de documentos oficiais que serviriam como prova de ação, fez com que os agentes sociais da prática (os arquivistas, talvez ainda não denominados dessa forma) buscassem aproximações com métodos práticos de análise e organização documental. Isso agiria também como forma de legitimação de sua institucionalização autônoma, ou seja, os Arquivos como produtores e “donos” de seus conhecimentos arquivísticos. Nesse caminho, a aproximação com a Diplomática seria inevitável, uma vez que seus pressupostos iam de encontro com a necessidade dos arquivos e serviriam como remédio para a aflição dos *arquivistas*.

Segundo Rondinelli (2004, p. 46), o pleno desenvolvimento da Diplomática teria favorecido o surgimento, no século XIX, da Arquivologia como campo de conhecimento. Isto porque, na visão clássica de Duranti e MacNeil (1996), citados

pela autora, a Arquivologia se constitui “num corpo de conceitos e métodos voltados para o estudo de documentos nos termos das suas relações documentárias e funcional e do modo como são controlados e comunicados”.

Esta concepção, mesmo que controversa para algumas correntes dentro do campo arquivístico contemporâneo, abriu caminho no passado (e ainda abre no presente) para relacionar o objeto da Arquivologia como documento arquivístico, privilegiando-o como fonte de prova que necessita de instrumentos e métodos de verificação.

A Diplomática, nesse sentido, ofereceu um campo fértil para os pesquisadores da área, que fizeram apropriações. Um exemplo categórico se localiza na obra de Duranti (1998), quando a autora considera que o objeto da Diplomática é o documento, ou seja, uma evidência que é produzida por meio de um suporte. Mas não seria qualquer documento objeto da Diplomática, segundo a autora, este se trataria, exclusivamente, do documento arquivístico, aquele que age como fonte de prova ou evidência. Ainda para Duranti (1998), a única diferença entre as duas disciplinas estaria no trato da análise: enquanto a Diplomática procura dar conta do documento em particular, a Arquivologia trabalha o conjunto orgânico de documentos.

Fernanda Ribeiro (1998, p. 99), em tese defendida pela Universidade do Porto, explica que a autonomia disciplinar da Arquivologia se situou no final do século XIX com a publicação do célebre Manual dos Holandeses (1898). O Manual constituiu o marco sob o qual a disciplina arquivística se despreendeu da história, inserindo-se numa progressiva afirmação tecnicista, mas sem perder sua matriz historicista.

O destaque aqui é que esse rompimento favoreceu o abandono da prerrogativa, por parte dos arquivos, às informações históricas e culturais contidas numa única peça (item documental) em favor do conjunto, sobretudo, no tocante a sua ordenação em atenção às rotinas administrativas e às demandas judiciais em se tratando do uso do documento como prova. Ou seja, para além do desprendimento da história, o Manual dos Holandeses contribuiu para a autonomia arquivística em relação à tradição Diplomática no que diz respeito à análise individual dos itens documentais, aproximando-a ao contexto burocrático, administrativo e legal. Os documentos passaram a ser analisados em conjunto, fundando dois pilares da

arquivística: o *princípio da proveniência* e *princípio da inter-relação* entre os documentos, sobre o qual se discorrerá mais adiante.

Voltando à questão da evidência, o termo é instigante e pode ser empregado de forma ampla de acordo com a interpretação dada por cada área do conhecimento que lhe faz uso. Para o dicionário Larousse, por exemplo, evidência é definida algo manifesto, que não suscita dúvida e é claro. Já o Direito comumente faz uso do termo para designar uma prova documental, testemunhal ou pericial que se constitua em elementos que sirvam como atributo para a tomada de decisão sobre a verdade alegada pelas partes em litígio. Ciente do fato, Duranti (1998, p. 6) faz questão de fixar o que ela toma por evidência: “evidência é uma relação entre um fato a ser provado e o fato que o prova. Assim, usa-se o último para apurar o primeiro. Na ausência do fato a ser provado, não há nenhum fato que o prove, não há nenhuma evidência.”.

Duranti (1994, 1995, 1998) segue uma linha clássica que atribui o documento arquivístico como fonte de prova, o que não significa que ele seja a prova em si. Seu potencial probatório é promovido por princípios arquivísticos inerentes a sua existência.

Esses princípios foram colocados por Heloísa Bellotto (2004, p. 88) indicando-os como base fundamental no processo de análise tipológica documental<sup>33</sup>, que, para ela, correspondem à Diplomática Arquivística ou, noutros termos, à Diplomática Contemporânea:

- 1) *Princípio da proveniência*: fixa a identidade do documento relativamente a seu produtor. Por esse princípio, os arquivos devem ser organizados obedecendo à competência e às atividades da instituição ou pessoa legitimamente responsável por sua produção, acumulação ou guarda de documentos. Arquivos originários de uma instituição ou de uma pessoa

---

<sup>33</sup> Segundo Bellotto (2004, p. 52), “a tipologia documental é a ampliação da diplomática na direção da gênese documental e de sua contextualização nas atribuições, competências, funções e atividades da entidade geradora/acumuladora. Em definitivo, o objeto da diplomática é a configuração interna do documento, o estudo jurídico das partes e dos seus caracteres para aquilatar sua autenticidade e fidedignidade, enquanto o objeto da tipologia o estuda como componente de conjuntos orgânicos, isto é, como integrante da mesma série documental, advinda da junção de documentos correspondentes à mesma atividade. [...] Assim, a diplomática volta-se para a estrutura formal do documento [...] já a tipologia volta-se para a lógica orgânica dos conjuntos documentais. [...] Por isso, a tipologia documental, ao incorporar todo o corpo teórico e metodológico da antiga diplomática, pode ser chamada de diplomática arquivística ou, melhor ainda [...] de diplomática contemporânea [...]”

devem manter a individualidade, dentro de seu contexto orgânico de produção, não devendo ser mesclados, no arquivo, a outros de origem distinta;

- 2) *Princípio da organicidade*: as relações administrativas orgânicas refletem-se nos conjuntos documentais. Organicidade é a qualidade segundo a qual os arquivos espelham a estrutura, as funções e as atividades da entidade produtora/acumuladora em suas relações internas e externas;
- 3) *Princípio da unicidade*: não obstante sua forma, gênero, tipo ou suporte, os documentos de arquivo conservam seu caráter único, em função de seu contexto de produção;
- 4) *Princípio da indivisibilidade ou integridade arquivística*: os fundos de arquivo devem ser preservados sem dispersão, mutilação, alienação, destruição não-autorizada ou adição indevida. Esse princípio deriva do princípio da proveniência;
- 5) *Princípio da comutatividade*: o arquivo é uma formação progressiva, natural e orgânica.

Bellotto ainda evidencia como complemento de efetivação à análise tipológica com base na arquivística o conhecimento prévio dos seguintes elementos: a estrutura orgânico-funcional da entidade acumuladora; as sucessivas reorganizações que tenham causado supressões ou acréscimos de novas atividades e, portanto, de tipologias/séries documentais; as funções definidas por leis e regulamentos; as funções atípicas e circunstanciais; as transformações decorrentes de intervenções; e as estruturas dos processos, pois eles têm tramitações regulamentadas (BELLOTTO, 2004, p. 88).

Em correspondência eletrônica trocada com Rondinelli, no ano de 2000, Luciana Duranti faz algumas colocações sobre o documento enquanto registro de ação e evidência, ponderando com a questão da credibilidade:

Se um documento é gerado como um meio ou instrumento de ação no curso usual e ordinários dos negócios, ele tem cinco características de naturalidade, imparcialidade, autenticidade, inter-relacionamento e unicidade no contexto, as quais o tornam melhor fonte de evidência. Documentos não são gerados como evidência. Se o fossem não poderiam ser utilizados como evidência. É seu caráter involuntário, o fato de serem

subprodutos, resíduos, mais do que produtos, seu propósito, objetivo, que garante sua credibilidade como evidência (DURANTI apud RONDINELLI, 2004, p. 48).

Sobre uma possível “verdade documentária”, isto é, aquela que emanaria como prova ou evidência por meio dos documentos por si e seus componentes, insinuada tanto por Luciana Duranti (apud RONDINELLI, 2004) como por Heather MacNiel (2000), esta só poderia ser verificada, antes dos métodos diplomáticos, por evidências externas ao documento (testemunhas, autoridades etc.), mas, a partir do estabelecimento desses métodos, ela pode ser verificada através de elementos internos (forma física e intelectual do documento).

Com esse exercício de visitação e análise da literatura do campo arquivístico sobre o tema fica nítido que a ideia, defendida pelas correntes mais clássicas e tradicionalistas do campo, cujo documento arquivístico é encarado como fonte de prova, foi fortemente influenciada pela Diplomática. A Diplomática, como foi visto anteriormente, apresenta, por meio dos seus métodos, uma forte herança do método de investigação positivo defendido por Comte no século XIX.

A rigidez destes métodos empregados na prática arquivística também se torna presente noutra metodologia arquivística: o processo de *avaliação documental*, que se relaciona sobremaneira com a questão da atribuição de valor e validade com a seleção do que deve ser guardado e do que será descartado.

#### 4.2.1.1 Sobre a atribuição de valor e validade através da avaliação e seleção documental

Ao ganhar autonomia da História e se aproximar da Administração e do Direito, a Arquivologia começa a estabelecer seus limites de atuação e configurar seus próprios problemas práticos e metodológicos. Para encarar os desafios impostos por essa nova realidade, ela procurou se instrumentalizar, ainda que baseada em métodos rígidos, que buscavam precisão, ordem e fato, a maioria incorporados de disciplinas congêneres para fins de legitimar a sua institucionalização e autoridade.

Com a Revolução Francesa, em 1789, os ideais de igualdade, liberdade e fraternidade vieram a substituir o poder absolutista em vigor, abrindo espaço para o que concebemos como governo democrático. Esse fato trouxe um grande impacto

para a arquivística, pois, a partir disto, surge o primeiro Arquivo Nacional, nos moldes que atualmente concebemos. Os documentos oficiais, por sua vez, não serviriam somente aos interesses do Rei e da realeza, seriam agora registros dos atos estatais que deveriam estar disponíveis ao povo. A Arquivologia reclama para si este momento histórico como seu primeiro marco.

A partir da institucionalização do arquivo enquanto ambiente público, cujo acesso ao seu acervo não deveria ser restrito, pois, além da instituição de sua função como mantenedor (ou guardião) dos registros Estatais e de do cidadão comum, ele passa a figurar, junto com as bibliotecas e museus, como espaço legitimador da memória política e social do Estado-Nação.

De frente com a larga variedade e quantidade de documentos a serem armazenados e ordenados, os atores sociais da prática arquivística buscaram instrumentalizar os critérios de seleção e eliminação, objetos primordiais da *avaliação documental*. Silva e Ribeiro (2000) ilustram este procedimento referindo-se, de forma irônica, à metáfora da separação do joio do trigo, presente no Manual dos Arquivistas Franceses (*Manuel d'Archivistique*, 1970): “o ‘joio’ são os papéis sem interesse histórico durável, voltados à eliminação, e o ‘bom trigo’, os documentos de conservação permanente por força das imprescindíveis necessidades da pesquisa histórica” (SILVA;RIBEIRO, 2000, p. 58).

Outro marco reivindicado pela Arquivologia tem início a partir da segunda metade do século XX, ainda por influência do pós-guerra: o *boom* documental. O grande volume de documentos produzidos e acumulados pôs início “a graves e urgentes problemas de espaço e tornando, por isso, inevitável a necessidade de eliminação” (SILVA; RIBEIRO, 2000, p. 59).

Não obstante, à época, é atribuído outro princípio clássico para a *arquivística moderna* de influência norte-americana: a *Teoria das Três Idades*. Baseada no pressuposto *ciclo vital* dos documentos que afere a cada grupo orgânico um tempo estimado de permanência em uma determina fase de acordo com sua utilização e valor atribuído. A Teoria das Três Idades, ao mesmo tempo, é desdobramento, constituinte e determinação do processo de *avaliação documental*.

A *Teoria das Três Idades*, segundo Rousseau e Couture (1998, p. 53), determina-se no assentamento das etapas de vida dos documentos: “na idade activa – o documento serve regularmente para a administração; na idade semiactiva

é utilizado ocasionalmente; e na idade inativa é destruído ou conservado de modo permanente.”.

Na atribuição de Valette (*apud* PAES, 2004, p. 21-22):

- 1) *Arquivo de primeira idade ou corrente* - constituído de documentos em curso ou consultados frequentemente, conservados em escritórios ou nas repartições que os receberam ou produziram ou em dependências próximas de fácil acesso;
- 2) *Arquivo de segunda idade ou intermediário* - constituído de documentos que deixaram de ser frequentemente consultados, mas cujos órgãos que os receberam ou produziram podem ainda solicitá-los, para tratar de assunto idêntico ou retornar um problema novamente focalizado [...]. A permanência dos documentos nesses arquivos é transitória;
- 3) *Arquivos de terceira idade ou permanente* – constituído de documentos que perderam seu valor de natureza administrativa, que se conservam em razão de seu valor histórico ou documental e constituem meios de conhecer o passado e sua evolução. Estes são os arquivos propriamente ditos.

A *Teoria das Três Idades* é a base do procedimento de *gestão documental*<sup>34</sup> (metodologia de administração e gerenciamento dos documentos de arquivo) que pretende dar conta da produção de documentos, de sua utilização e, por fim, de sua avaliação e destinação.

Segundo Silva e Ribeiro (2000), esses métodos e conceitos constituem a base de uma arquivística dita moderna presa às práticas fundamentadas no século XIX, que são aceitas e replicadas sem qualquer reserva epistemológica.

O arquivista norte-americano Theodore R. Schellenberg, a quem atribuem a autoria, em 1956, da Teoria dos *Valores Primários*<sup>35</sup> e *Secundários*<sup>36</sup> dos

<sup>34</sup> Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente (BRASIL, Lei Nº 8.159, de 8 jan. 1991).

<sup>35</sup> Valor que o documento apresenta para a consecução dos fins explícitos a que se propõe. (SCHELLENBERG, 2004).

<sup>36</sup> São aqueles que, embora já implícitos no tempo em que são gerados os documentos, avultam com o correr dos anos (SCHELLENBERG, 2004).

documentos de arquivo, basilares do processo de *avaliação documental*, destaca a avaliação como uma operação que serve de elo entre o arquivo corrente e o arquivo permanente (*Records* e *Archives*, respectivamente, na tradição americana). Contudo, nesse processo, defende, em consonância com o *Princípio da Proveniência*, que os conjuntos documentais não devem ser misturados ou dispersados no momento de sua transferência de uma fase para outra (no caso, de um órgão para outro), a fim de ser resguardado o *valor evidencial*.

Do *valor evidencial* ainda pode emergir o *valor informativo*, que diz respeito à relevância histórica, sociológica, econômica, demográfica, artística etc., atribuída por um sujeito estranho ao arquivo (pesquisador). Os interesses temáticos desse pesquisador consolidam o *valor secundário*, exercendo forte influência no que é eleito para guarda permanente.

Navarro (1997) dá destaque para a *seleção documental* que, segundo a autora, é um processo que inclui a *identificação* (quantidade de informação contida no documento), a *análise* (estudo da gênese documental, as etapas percorridas e a razão de sua emissão) e a avaliação (atribuição de valor aos documentos sob critérios que possibilitem discernir sobre sua eliminação ou guarda permanente).

Lodolini (1984), no entanto, é absolutamente contrário às possíveis justificativas para a seleção e preservação parcial dos documentos arquivísticos, uma vez que considera o arquivo como um conjunto orgânico surgido de um vínculo originário e que deve ser mantido de forma integral. Para o autor, qualquer fragmentação dessa totalidade, praticado pela impossibilidade material de guarda, seria um atentado contra as ciências. Suas colocações giram em torno, também, da impossibilidade de seleções objetivas ou rigorosas, o que implica sempre num grave risco.

A negação extrema de Lodolini (1984) leva Silva e Ribeiro (2000) a considerar algo que, para os autores, está sendo pouco explorado: o sentido da historicidade própria de cada arquivo, de sua criação, acumulação e lida, em que incidem contextos históricos, culturais e sociais próprios ao momento e que influenciam diretamente nos atributos de sua seleção, mas não impedem que leituras (interpretações e apropriações) diferentes sejam feitas.

Subjacente a essa nítida recusa mental da avaliação parece-nos estar um aspecto interessante e pouco focado, a saber: o sentido da historicidade própria de cada arquivo, ou seja, a documentação é criada/recebida, ordenada, recuperada e acumulada num espaço e tempo, num contexto portador de sentido específico (histórico), que urge preservar o mais possível, embora isso não impeça e por ventura até incentive mais o inevitável olhar subjetivo de qualquer investigador (SILVA; RIBERO, 2000, p. 62).

Ou seja, mesmo que a sociedade atual decidisse guardar a totalidade de seus arquivos, nada garante que a apropriação futura seria no mesmo sentido do que foi empregado na sua acumulação, pois o contexto social e cultural ao qual uma sociedade está submetida pertence a ela, igualmente a seus atributos de valor e prova. O Arquivo não é capaz de falar, esse é papel do conhecimento produzido por seus usuários, em seu tempo, sob o contexto vigente.

Sobre essa perspectiva, destaca-se uma passagem de Meneses (1998) em que o autor diz que é a questão do conhecimento quem cria os sistemas documentários, pois o documento não tem em si sua própria identidade:

[...] qualquer objeto pode funcionar como um documento e mesmo o documento de nascença pode fornecer informações jamais previstas em sua programação. [...] O que faz de um objeto documento não é, pois, uma carga latente de informação que ele encerre, pronta pra ser extraída como sumo de um limão. O documento não tem em si sua própria identidade, provisoriamente indisponível, até que o ósculo do historiador resgate a Bela Adormecida de seu sono programático. É, pois, a questão do conhecimento que cria o sistema documental. O historiador não faz o documento falar: é o historiador quem fala e a explicitação de seus critérios e procedimentos é fundamental para definir o alcance de sua fala (MENESES, 1998, p. 95).

Quanto a isso, Silva e Ribeiro (2000, p. 62-63) corroboram alertando sobre o caráter nocivo do relativismo cognitivo extremo, que insiste em negar a historicidade original do documento e também o sentido ativo da informação social no momento e contexto de sua produção. Para os autores, antes do pesquisador inserir seus questionamentos subjetivos, já é existente um sistema informacional criado por outrem num espaço e tempo singulares. Esse sistema não vai se sobrepor ao pesquisador, mas interagir com ele uma vez que seu sentido original permaneceu e não pode ser reprimido ou omitido.

#### 4.2.1.2 O abandono de pressupostos clássicos na busca por uma Arquivística Funcional ou Pós-Moderna

Embora se tenha falado bastante sobre o caráter rígido das metodologias e práticas arquivísticas ligadas aos procedimentos e métodos de emprego de validade aos documentos e informações arquivísticas, influenciadas duramente pela Diplomática, outra abordagem vem ganhando progressivamente espaço no cenário Arquivístico, no que diz respeito à reformulação crítica de seus pressupostos teóricos.

O pesquisador canadense Terry Cook traz uma nova proposta para a reformulação da disciplina arquivística baseada no Pós-modernismo<sup>37</sup>. Empenhado, o autor produziu uma pesquisa que originou dois importantes artigos publicados inicialmente nas revistas *Archival Science* e *Archivaria* em 2001<sup>38</sup>.

Nesses trabalhos, Cook (2001a; 2001b) convoca os atores sociais da prática arquivística a repensar o papel da Arquivologia num mundo Pós-moderno. Para o autor, o seu enraizamento no Positivismo do século XIX e a influência nociva da Diplomática produziram conceitos, estratégias e metodologias absolutamente inadequadas a uma realidade Pós-moderna e a um mundo informatizado. Essa nova realidade estaria impondo problemas conceituais à disciplina arquivística que necessitam de esclarecimento e investigação.

A primeira adequação proposta por Cook (2001a, p. 4) estaria na mudança da compreensão do arquivo (ou documentos) enquanto objeto físico e estático, para o

---

<sup>37</sup> Jean-François Lyotard (1924-1998) em seu emblemático livro *A condição Pós-Moderna*, de 1979, define como Pós-moderno o estado do saber nas sociedades informatizadas, marcado, principalmente, pela “incredulidade nas metanarrativas” (LYOTARD, 1998, p. 11) de legitimação. Segundo o autor essa “palavra está em uso no continente americano, na escrita de sociólogos e de críticos. Ela designa o estado da cultura após as transformações que afetaram as regras dos jogos da ciência, da literatura e das artes a partir do fim do século XIX. Estas transformações serão situadas aqui relativamente à crise das narrativas.” E complementa: “a Ciência está originariamente em conflito com as narrativas. De acordo com os seus próprios critérios, a maior parte destas aparecem como fábulas. Mas a ciência, do mesmo modo que se não reduz à enunciação de regularidades úteis e procura o verdadeiro, tem de legitimar as suas regras do jogo. Por isso ela mantém sobre seu próprio estatuto um discurso de legitimação, a que se chamou “filosofia”. Quando este metadiscurso recorre explicitamente a esta ou àquela narrativa, como a dialética do Espírito, a hermenêutica do sentido, a emancipação do sujeito racional ou trabalhador, o desenvolvimento da riqueza, decide-se chamar ‘moderna’ à ciência que a elas se refere para legitimar” (LYOTARD, 1998, p. 11).

<sup>38</sup> COOK, Terry. *Archival Science and Postmodernism: new formulations for old concepts*. **Archival Science**, v. 1, n. 1, p. 3-24, 2001a.  
COOK, Terry. *Fashionable Nonsense or Professional Rebirth: Postmodernism and the Practice of Archives*. **Archivaria**, n. 51, p. 14-35, 2001b.

seu entendimento como um conceito dinâmico e virtual. Ou seja, uma mudança de perspectiva dos registros com produtos passivos da atividade humana (ou administrativa) para registros considerados como ativos e próprios agentes na formação da memória social e organizacional. Numa outra perspectiva, essa proposta agirá como uma mudança paradigmática e exigiria dos arquivistas um rompimento com a ideia forjada de sua atuação como passivos e ingênuos guardiões da herança documental para perceber e realizar seu papel como modeladores da memória social e coletiva.

[...] archival theoretical discourse is shifting from product to process, from structure to function, from archives to archiving, from the record to the recording context, from the "natural" residue or passive by-product of administrative activity to the consciously constructed and actively mediated "archivalisation" of social memory. (COOK, 2001a, p. 4)<sup>39</sup>

No entanto, estabelecer uma virada paradigmática não significa, neste caso, criar novos modelos teóricos. Cook (2001a) sugere que as novas pesquisas e abordagens respeitem os princípios básicos tradicionais, adequando-os aos problemas atuais. O que deve ser abandonado por completo são os pressupostos clássicos, que dominaram a área durante quase dois séculos e que, atualmente, se mostram obsoletos e inadequados.

Em seu trabalho, Cook (2001a, p. 5) deixa clara sua admiração pela articulação de ideias desenvolvida por Thomas Kuhn na *Estrutura das Revoluções Científicas* (1962). Neste trabalho, Kuhn (1962) argumenta que, quando as respostas aos questionamentos científicos não explicam suficientemente os fenômenos observados, ou quando as metodologias práticas, embasadas nos argumentos teóricos, não funcionam, ocorrem mudanças radicais na estrutura interpretativa de qualquer teoria científica. Esta observação foi chamada por ele de mudança paradigmática.

As respostas aos atuais problemas arquivísticos mostram a necessidade de uma mudança. A forma com que a vertente clássica da disciplina tem enfrentado a questão da verdade ou da validade das fontes documentais, por exemplo, mostra-se

---

39 O discurso teórico da arquivística está se deslocando do produto para o processo, desde a estrutura à função, dos arquivos para o arquivamento, do registro para o contexto de gravação, do resíduo "natural", ou passivo subproduto da atividade administrativa, para o conscientemente construído e ativamente mediado pela "arquivização" da memória social. (tradução livre nossa)

absolutamente enfraquecida diante de novos pressupostos. A realidade atual é completamente diferente da vivida há quase dois séculos, quando muitos dos pressupostos teóricos e práticos da arquivística e da própria historiografia foram instrumentalizados.

Terry Cook (2001a; 2001b) conjuga em sua argumentação autores como Foucault, Derrida, Nora, Le Goff, Lyotard etc., esses abordados anteriormente por essa pesquisa. Pensar sobre os problemas arquivísticos implica pensar sua construção e acumulação no dado momento histórico ao qual estes estiveram inseridos. A questão dos registros e o possível uso de sua informatividade é estritamente relacionada aos aspectos políticos, sociais e culturais. Para tentar entender seu processo de formação, é necessário desconstruir muitos pressupostos forjados artificialmente e também o que motivou seu estado de autoridade. Sua formação não foi, nem é, linear, como sugere o Positivismo Arquivístico. Redes complexas de interesses e ações, bem como os jogos de linguagens tiveram, e têm, influência ativa.

O trabalho de Cook (2001a) é fortemente direcionado pela concepção de que a atualidade (Pós-moderna) é guiada pela discussão teórica e vem ganhando força por meio de sua influência nas mais diversificadas áreas do conhecimento e nas artes. Essa “tendência intelectual dominante afeta necessariamente os arquivos” (Cook, 2001a, p.6). Sob essa perspectiva, sugere que os arquivistas comecem a especular sobre a reformulação da arquivística em conformidade com esse novo cenário. A pujança de um mundo informatizado acrescenta novos debates, renova antigos conceitos, e cria novos problemas e perspectivas diferenciadas.

Segundo o autor, o Pós-modernismo causa impacto sobre o modo de pensar os arquivos justamente porque especula sobre a natureza dos textos e documentos históricos. Acionados pelo desconstrutivismo do *Mal de Arquivo*, em que Jacques Derrida expõe sua interpretação crítica sobre o papel dos arquivos na sociedade, muitos textos seguiram adiante preocupados com a criação e a natureza dos registros, sua designação, sobrevivência e preservação como Arquivo. Há a preocupação de abordar os arquivos como instituições, seus significado e papel na formação da memória oficial sancionada pelo Estado (COOK, 2001a, p. 6).

Para o contexto Pós-moderno, não haveria documento inocente. Ele nunca poderia ser encarado como subproduto da ação geradora, uma vez sua produção

sempre é orientada a um fim consciente. Os documentos seriam uma forma de narração do produtor ocupado com a construção de uma coerência e harmonia, como um reforço de seu posicionamento e ego em acordo com as normas organizacionais e padrões de discursos retórico, portanto, eles não deveriam ser encarados exclusivamente enquanto prova de atos e fatos. Não há uma única narrativa de um conjunto documental, mas várias. Essas narrativas servem a muitos propósitos e a muitos públicos ao longo do tempo e do espaço (COOK, 2001a, p. 6).

O tom Pós-moderno revela uma dúvida, um olhar desconfiado sobre a naturalização, buscando ver por trás da superfície, desejando perturbar a sabedoria convencional. Os Pós-modernistas tentam desnaturalizar o que a sociedade, durante séculos, assume como natural, normal, racional, comprovado ou, simplesmente, o modo como as coisas são. Tudo que foi declarado como natural, cultural ou feito pelo homem merece ser revisto, analisado e investigado (COOK, 2001a, p. 7).

Nota-se que os primeiros arquivos foram aqueles ligados aos antigos grandes centros religiosos e de poder (Mesopotâmia, Egito, China, e América pré-colombiana). De forma mais localizada, encontram-se antigos registros dos templos de sacerdotes, de transações comerciais e contabilidade, de reis, imperadores e faraós. Citando Jacques Le Goff, Cook (2001a, p. 8) lembra que esse processo revela o *centro de uma política da memória*, em que o poder implanta em todo o terreno sobre seu domínio um programa para lembrar de que ele é o centro. Ou seja, primeiro a criação dos registros para, em seguida, o controle da memória, que leva ao controle da própria história. Apenas devem ser arquivados, para a eterna lembrança, os números e eventos julgados dignos. E Cook (2001a, p. 9) pergunta: “Mas quem é digno? Quem determina o merecimento? De acordo com que valores? E o que acontece quando os valores mudam ao longo do tempo? E quem é considerado indigno e esquecido, e por quê?”. Os exemplos históricos de produção e acumulação documental sugerem que não há nada neutro, objetivo, ou natural sobre o processo de lembrar e esquecer.

Os registros documentais seriam um sinal, um significante, uma construção mediada e em constante mudança, e não um vaso vazio em que atos e fatos são despejados. A arquivística tradicional se constituiu sob o empirismo de uma ciência descritiva, inspirada pelo imperativo da historiografia positivista, que visa à

acumulação de fatos, em vez da elaboração de conceitos. O modelo positivista baseado na integridade de uma ressurreição científica de fatos do passado e os registros como uma organização imparcial, inocente subproduto da ação se mostra uma concepção absolutamente desacreditada. Alguns arquivistas estão começando a explorar as implicações dessas ideias para a sua profissão. O Pós-modernismo não seria algo nocivo ou antitético à arquivística, mas um novo tipo de possibilidade ou paradigma (COOK, 2001a, p. 10-12).

Um número crescente de pesquisadores do campo da arquivística vem corroborando que a observação e compreensão do contexto social, organizacional e funcional do registro documental no momento de sua criação e uso seria um procedimento essencial para a disciplina e a para a prática arquivística. Esse novo procedimento baseado na análise da funcionabilidade dos registros documentais recebeu o nome de Arquivística Funcional ou Pós-Moderna, por Terry Cook (2001a, p. 13).

O autor pontua mudanças significativas em relação à finalidade dos arquivos como instituições e da natureza dos registros documentais. Arquivos tradicionalmente foram instituições fundadas pelo Estado para servi-lo como parte de sua estrutura hierárquica e cultura organizacional. No entanto, o século passado foi palco da inversão da função exclusiva dos arquivos para fins jurídicos-administrativos, baseados no conceito de Estado, para uma justificativa sociocultural baseada em uma política mais ampla do bem público e seu uso (COOK, 2001a, p. 18).

Entretanto, a manutenção sobre a responsabilidade do governo, a continuidade administrativa e a proteção dos direitos pessoais ainda são reconhecidos como os mais importantes para fins do arquivo, sendo, inclusive, a principal justificativa para sua existência na opinião dos usuários e do público pagante de impostos. Este cenário também se reflete na maior parte da legislação nacional e estadual sobre arquivo (COOK, 2001a, p. 19).

Nesse sentido, o trabalho dos arquivistas, principalmente em arquivos nacionais ou institucionais, precisa começar a direcionar seu foco no processo de governança e não apenas nas ações de administração do governo. Focar na governança inclui estar ciente da interação entre cidadãos e Estado, do impacto do Estado sobre a sociedade e das funções ou atividades da própria sociedade. Assim,

o desafio para a arquivística contemporânea é aprender a preservar a prova gravada de governança e não apenas as ações de administração do governo (COOK, 2001a, p. 19).

Outra mudança substancial apresentada por Cook (2001a) diz respeito à autenticidade e à validação dos registros documentais. De forma mais específica, relaciona-se a como os Arquivos e arquivistas têm tentado preservar documentos autênticos como prova de ideias e transações. Como se viu anteriormente, a arquivística, desde sua gênese, ocupa-se em entender os registros documentais por meio do seu contexto de proveniência (princípio da proveniência) ou da ordem original (princípio de respeito aos fundos) dentro de uma lógica organizacional estabelecida, em detrimento ao seu conteúdo temático. Entretanto, atualmente, o foco mudou da preservação de provas para a sua criação e apreciação. Os arquivistas se esforçam para preservar o contexto dos registros confiáveis, assegurando que sejam criados de acordo com padrões aceitáveis de evidência. Ou seja, os arquivistas têm se empenhado para que os registros que figurem ideias ou acontecimentos significativos sejam devidamente documentados como uma evidência confiável, ao invés de esperar, passivamente, que um resíduo natural surja. (COOK, 2001a, p. 20)

De forma generalista, essas são algumas ideias defendidas por Terry Cook. Talvez a ampla adoção desses métodos ou as ampliações de pesquisas nesse sentido ajudassem a recompor o dispositivo de arquivo vigente, que tem incorporado no seu bojo muitos elementos duma prática fundamentada no modelo Positivista, superado em muito por outros campos do conhecimento, mas amalgamada sobremaneira no universo da prática arquivística que produz leis, posicionamentos políticos muito duros, além de um discurso nocivo que corroboram com o a ideia de arquivo-verdade.

Como o título da seção sugere como reconhecer os múltiplos contextos de validação da informação arquivística? Ao que tudo indica, no âmbito da Arquivologia, são apontados dois caminhos. A corrente clássica utiliza a Diplomática para cercar-se de artifícios normativos e instrumentais para atribuir legitimidade ou autenticidade aos documentos de arquivo. A proposta de vanguarda, a arquivística funcional, busca inspiração no Pós-modernismo e deseja romper com a visão inocente e

passiva dos registros em favor de uma metodologia que privilegie os vários contextos de produção e uso.

### 4.3 A CONFLITUOSA RELAÇÃO ENTRE A VERDADE E A HISTÓRIA

*“O passado é diferente para cada um de nós: na medida em que cada um extrai um fio condutor através deste passado, uma simplificação” (NIETZSCHE).*

Assim como o campo arquivístico, a historiografia foi fortemente influenciada pelo método de investigação positivo de Comte e pela Diplomática. No entanto, a partir do final da década de 1920, as práticas historiográficas começaram a ser repensadas de modo crítico sobre influência da *Escola dos Annales* (1929). O movimento dos Annales se constituiu através da Revista *Annales d'histoire économique et sociale*, fundada por Lucien Febvre e Marc Bloch, e alargou o âmbito da disciplina conjugando elementos de outras áreas do conhecimento, propondo abandono da *historiografia positiva*. Na década de 1970, o movimento se revigora através de sua terceira geração e recebe o nome de *História Nova*, por Pierre Nora e Jacques Le Goff. Nesse sentido, houve uma forte mudança no ponto de vista metodológico no trato com as fontes documentais e no seu uso como instrumento na construção da historiografia. Entretanto, a influência positivista deixou fortes marcas no método de pesquisa histórica: uma delas seria uma espécie de busca incansável por verdades.

Segundo Caire-Jabinet (2003, p. 16), entende-se por historiografia a arte de escrever a história, a literatura histórica e, conforme o contexto, pode referir-se às obras históricas de uma época, às obras dos séculos posteriores sobre essa época ou, ainda, à reflexão dos historiadores sobre essa escrita da história.

Certeau (1982), um grande representante da corrente relativista, diz que a operação historiográfica circunscreve a identificação e o estudo do lugar social, da prática de pesquisa e da escrita associadas, evidentemente, ao autor e a época a qual viveu e produziu a sua obra. O autor entende a História (ou o fazer história) como uma prática (uma disciplina) cujo resultado é um discurso, o discurso historiográfico.

Ainda sobre a história complementa:

Existe uma historicidade da história. Ele implica no movimento que liga uma prática interpretativa a uma prática social. A história oscila, então, entre dois pólos. Por um lado remete a uma prática, logo, a uma realidade, por outro é um discurso fechado, o texto que organiza e encerra um modo de inteligibilidade. Sem dúvida a história é o nosso mito. Ela combina o pensável e a origem, de acordo com o modo através do qual uma sociedade se compreende (CERTEAU, 1982, p. 33).

Evidentemente, as ideias de Certeau (1982) sobre a história e seu ofício estão carregadas do sentido foucaultiano. Ainda sim, não se pode dizer que esse modo de enxergar o produto da historiografia foi (é ou) uma unanimidade entre os historiadores.

Embora se considere que o produto da história é um discurso, não se pode ignorar que a busca pela verdade e o *fato histórico* estão no encaixe do historiador. Muitos debates sobre a possibilidade de alcançar a verdade por meio do conhecimento histórico ainda encontram espaço significativo nos dias de hoje, justamente pelas formas divergentes de se pensar e de se fazer a história. Esse enfrentamento, ou conjugação, dependendo da perspectiva apreendida, entre a história e a verdade aponta diferentes caminhos de análise.

Segundo Funari (2003), a vertente tradicional da historiografia desenvolvida no final do século XIX e início do século XX, sob influência do Positivismo, concebia aos documentos como objeto à disposição do historiador, oferecendo-lhes uma perspectiva dualista que conferia valor de verdadeiro ou falso. Essa prática constituiu um conjunto de procedimentos, critérios e metodologia empregados para a construção do conhecimento factível e histórico. A tradição historiográfica considerava como documento histórico os textos escritos.

O documento foi definido tradicionalmente como um texto escrito à disposição do historiador. Fustel de Coulanges (1888) afirmava que “a habilidade do historiador consiste em retirar dos documentos o que contém e nada acrescentar... A leitura dos documentos de nada serviria se fosse feita com idéias preconcebidas”. A partir deste pressuposto, dois procedimentos básicos deveriam ser adotados, denominados, convencionalmente, de crítica externa e crítica interna. A busca da veracidade do relato, implícita nesta abordagem deveria ser levado a cabo, em primeiro lugar, por um estudo dos aspectos externos do documento. A materialidade do texto deveria ser questionada e posta à prova: haveria incompatibilidade entre a data escrita no texto e tal composição física? [...] (FUNARI, 2003, p. 15).

Lima Junior (2009, p. 2) lembra que esses procedimentos remetem aos recursos usados em um tribunal de justiça para determinar os elementos fictícios ou

factíveis de um testemunho histórico. Os textos que não se enquadrassem dentre os elementos que asseguravam sua factibilidade eram descartados e considerados inúteis para a construção do conhecimento histórico.

Contra a rigidez desse modo de fazer história, uma série de trabalhos, influenciados pelas escolas francesas (que alargaram a noção de documento histórico e a possibilidade de sua interpretação), se insurgiram utilizando, inclusive, documentos considerados falsos para a construção do conhecimento histórico.

Sob esse aspecto, o novo modo de pensar a história conjugada a outros campos de conhecimento, como Filosofia, Sociologia, Literatura, Psicologia, liderado pelos historiadores Michel de Certeau, Pierre Nora, Paul Ricoer, Jacques Le Goff etc., ambos influenciados pelo pensamento de Nietzsche e Foucault, desestruturaram alguns dos alicerces rígidos da disciplina através do discurso do relativismo histórico.

Não cabe mais à autoridade quase soberana desvelar o passado fazendo emergir as verdades históricas. A interpretação que o historiador faz se vincula aos regimes de verdade vigentes no contexto social. A história passa a ser escrita em aberto, de forma a permitir que contextos sociais futuros façam sua apropriação. Nada é rígido. A verdade histórica passa a ser perspectiva. Os documentos *falsos* também imprimem uma *verdade* em sua narrativa.

Como reação ao movimento do relativismo histórico e a um possível extremismo taxado de nocivo, surgem teses de grandes historiadores, como a do italiano Carlo Ginzburg (2002), que defendem que o discurso do relativismo histórico age de forma reducionista e equivocada, pois se respalda em considerações unidimensionais sobre a leitura de uma narrativa, que impõe ao conhecimento histórico um grau relativista tão forte que o contradiz, fazendo as vezes de um Positivismo às avessas.

Segundo Lima Junior (2009, p. 4), o discurso Pós-moderno atual se caracteriza como um “retorno à antiga crítica cética sofística sobre a impossibilidade de se alcançar o conhecimento da verdade e da realidade das coisas”. As verdades, por mais sólidas que pareçam, estão destituídas de objetividade e não passam de ilusões construídas subjetivamente pelo sujeito do conhecimento.

Essa perspectiva aproxima a história ao mito e à narrativa ficcional, uma vez que ela forja o real sobre o discurso, “sendo que todos esses discursos se articulam sobre um real perdido (passado); é reintroduzido em um texto fechado, como

*reliquia*, no interior de um texto fechado, a realidade que se exilou da linguagem” (CERTEAU, 1982, p. 52).

Para Lima Junior (2009), no entanto, se a realidade *se exila na linguagem*, é impossível alcançar a realidade velada. Ou seja, “decifrar a *verdade* que supostamente habita no corpo do documento histórico mediante a determinação acurada do significado das palavras e expressões usadas é uma tarefa fadada ao fracasso” (LIMA JUNIOR, 2009, p. 6).

Carlo Ginzburg (2002) considera que a história precisa se desvencilhar do relativismo extremo, seguindo num caminho contrário ao proposto pelas ideias Pós-modernistas. O historiador acredita que o radicalismo acaba por afastar a história de seu objetivo: “no passado, a prova era considerada parte integrante da retórica e (...) que essa evidência, hoje esquecida, implica uma concepção do modo de proceder dos historiadores, inclusive os contemporâneos, muito mais realista e complexado que a que está hoje em voga” (GINZBURG, 2002, p. 13).

O autor se incomoda com a redução da historiografia às narrativas ou à retórica que simplificam o ofício do historiador. Propõe como caminho à superação a retomada da exposição da opinião de quem trabalha na prática com os documentos através de pesquisas ocupadas em discutir as tensões entre narração e documentação.

As teses cépticas baseadas na redução da historiografia à sua dimensão narrativa ou retórica circulam já há alguns decênios, ainda que as suas raízes sejam, como se verá, mais antigas. Como de costume, os teóricos da historiografia que as propõem [...] pouco se preocupam com o trabalho concreto dos historiadores. Mas estes, também, depois de fazerem uma homenagem convencional à tendência lingüística ou retórica em voga, se mostram bem pouco inclinados a refletir sobre as simplificações teóricas da sua profissão. Raramente a distância entre reflexão metodológica e prática historiográfica efetiva foi tão grande quanto nos últimos decênios. Parece-me que o único modo de superá-la é tomar a sério o desafio céptico, procurando expressar o ponto de vista de quem trabalha com os documentos, no sentido mais amplo do termo. A solução que proponho transfere para o âmago da pesquisa as tensões entre narração e documentação. Mas não é meu intuito pôr de acordo teóricos e historiadores e, provavelmente, descontentarei a todos (Ibidem, p. 13-14).

Nota-se, com isso, que a historiografia tomou nos últimos duzentos anos caminhos diferentes, mas que, no final, assumiu um contorno quase cíclico. Ocupada inicialmente pelas grandes narrativas heroicas e quase mitológicas, fez-se ciência através da incorporação de metodologias rígidas influenciadas pelo

Positivismo do século XIX e da instrumentalização de seus procedimentos técnicos de investigação histórica por meio de mecanismos de aferição de factibilidade às fontes. A partir do século XX, abre-se para novos campos do conhecimento e rompe com os preceitos positivistas através do relativismo histórico, que prega a impossibilidade de uma verdade absoluta e que o fato histórico sofre influência externas vindas dos regimes de verdade vigentes. Essa perspectiva gera uma crise na historiografia e faz nascerem teses contrárias às ideias relativistas, pois, de certa forma, elas agiriam como um empobrecimento da prática historiográfica. Recentemente, percebe-se um movimento forte de retomada e revalorização da problematização prática de pesquisa e investigação, como se fosse um retorno consciente ao universo da lida com os documentos, à investigação e à análise, preteridos anteriormente pela ocupação com os debates de grandes teorias.

#### 4.4 O PANO DE FUNDO PARA REFLETIR SOBRE UM PROBLEMA REAL DO CONFRONTO ENTRE A VONTADE DE VERDADE E O ARQUIVO: O REGIME MILITAR BRASILEIRO (1964-1985)

##### 4.4.1 Um breve histórico sobre o Regime Militar

A história recente da América Latina foi fortemente marcada pelo período ditatorial na segunda metade do século XX. No Brasil, o golpe de 64 impôs o início do Regime Militar, que perdurou oficialmente 21 anos, entre o período de 1964 a 1985. Esse foi, talvez, o momento político mais conflituoso, violento e arbitrário da história recente do país. Caracterizado por governos de generais militares, estabeleceu atitudes políticas antidemocráticas, como ausência de eleições para Presidente da República e governadores, supressão de direitos constitucionais, censura, perseguição política, repressão violenta e letal àqueles que eram opostos ao regime.

Em relação aos fatos que culminaram neste processo, a historiografia evidencia que, desde a renúncia do Presidente Jânio Quadros, em 1961, o Brasil vivia uma crise política. O então vice-presidente, João Goulart, assumiu a presidência num clima político tenso. Seu governo foi marcado pela abertura às

organizações sociais, forte participação de organizações de esquerda e manifestações populares.

Estudantes, organizações populares e trabalhadores ganharam espaço de intensidade inédita para os padrões políticos brasileiros da época, preocupando as classes conservadoras, como empresários, banqueiros, a Igreja Católica, militares e a classe média. Em plena Guerra Fria, os EUA temiam que o Brasil e demais países da América Latina se aliassem à antiga União Soviética, adotando o regime de características comunistas ou, para usar um termo da época, uma "república sindicalista".

Os partidos que se opunham ao presidente João Goulart, como a União Democrática Nacional (UDN) e o Partido Social Democrático (PSD), suspeitavam de estar em curso um plano de golpe de esquerda que previa o fechamento do Congresso Nacional e de ser o responsável pelos problemas que o Brasil enfrentava na época. No dia 13 de março de 1964, João Goulart realizou um grande comício na Central do Brasil (Rio de Janeiro), em que defendeu as Reformas de Base e prometeu mudanças radicais na estrutura agrária, econômica e educacional do país.

Seis dias depois, em 19 de março de 1964, as organizações conservadoras convocaram um grande protesto que reuniu milhares de pessoas pelas ruas do centro da cidade de São Paulo, denominado "Marcha da Família com Deus pela Liberdade". O objetivo era demonstrar a insatisfação da classe média em relação às intenções de Presidente João Goulart. A crise política e as tensões sociais se agravavam a cada dia. No dia 31 de março de 1964, tropas de Minas Gerais e São Paulo saíram às ruas. Para evitar uma guerra civil, o Presidente João Goulart preferiu deixar o país, refugiando-se no vizinho Uruguai. Dessa forma, finalmente, as lideranças militares assumiram o controle do país.

Logo após a tomada de poder pelos militares, foi estabelecido o Ato Institucional, posteriormente denominado AI-1. Com 11 artigos, dava ao governo militar o poder de alterar a Constituição, cassar mandatos legislativos, suspender direitos políticos por 10 anos e demitir, colocar em disponibilidade ou aposentar compulsoriamente qualquer pessoa que fosse contra a segurança do país, o regime democrático e a probidade da administração pública, além de determinar eleições indiretas para a Presidência da República.

Durante esse período, e, em especial, na sua fase mais aguda, houve um fortalecimento do poder central, especialmente do poder Executivo, caracterizando um regime de exceção, pois o Executivo se atribuiu a função de legislar, em detrimento dos outros poderes estabelecidos pela Constituição de 1946. O Alto Comando das Forças Armadas passou a controlar a sucessão presidencial, indicando um candidato militar que era referendado pelo Congresso Nacional.

Com a decretação do Ato Institucional nº 5, em dezembro de 1968, a liberdade de expressão e de organização torna-se quase inexistente. Partidos políticos, sindicatos, agremiações estudantis e outras organizações representativas da sociedade foram extintas ou sofreram intervenções do governo. Os meios de comunicação e as manifestações artísticas passam a ser submetidos à avaliação da censura.

Com o fechamento de toda possibilidade de manifestação e sem dispor de qualquer canal de contestação ao sistema, parte do movimento estudantil que tinha ido às ruas protestar contra o governo adere à luta armada visando à derrubada do Regime Militar, enquanto a outra renuncia a qualquer forma de luta. Ambas sofreram o peso da repressão, mas esta foi particularmente feroz em relação aos que ousavam contestar o governo. No dia seguinte à decretação do Ato, centenas de pessoas, entre escritores, jornalistas, profissionais liberais, ativistas sindicais e estudantes, foram presas. A tortura torna-se prática frequente nas delegacias e a violência uma atribuição do Estado. A luta armada cresce como reação, passando a adotar ações espetaculares, como o sequestro de embaixadores, roubos de bancos e atentados, atraindo, assim, uma leva de jovens que via nos guerrilheiros o ideal romântico da luta contra o opressor, simbolizados nas figuras de Fidel Castro, Che Guevara e Ho-Chi Min. Surgem organizações militares (CIE, CISA, CENIMAR)<sup>40</sup> e civis voltadas ao combate da "subversão". Os Ministérios, mesmo os civis, adotam procedimentos de segurança com a criação de organismos (Divisão de Segurança e Informações – DSI) voltados à observância dos funcionários e o discurso da ameaça à segurança nacional predomina sobre tudo.

Com o Congresso Nacional fechado desde a crise do discurso do deputado Márcio Moreira Alves, em 1968, a censura predominando sobre a imprensa escrita, falada e televisada, com autores presos e exilados, a igreja torna-se um dos únicos

---

<sup>40</sup> Centro de Informações do Exército – CIE; Centro de Informações da Marinha – CENIMAR; Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica – CISA.

canais para o qual vão desaguar as insatisfações da sociedade. Influenciada pelas ideias do Concílio Vaticano II, da Teologia da Libertação, e prestando subserviência apenas ao Papa, serão dos bispos e padres as vozes de contestação ao regime, os protestos contra a tortura e o apoio aos que sofriam as injustiças do regime. Apesar do preço que muitos tiveram de pagar, com a repressão e a censura das alas mais conservadoras, permaneceu a Igreja como principal organização contestatória aos governos ditatoriais.

A distensão política só iria reiniciar em 1974, com a eleição do presidente Ernesto Geisel, mais vinculado às ideias liberais de Castelo Branco. Mesmo assim, uma distensão "lenta e gradual", com diversos recuos autoritários, que perduraria todo o seu governo, e duas mortes trágicas, a do operário Manoel Fiel Filho e do jornalista Wladimir Herzog, ambas sob tortura, nas dependências do II Exército em São Paulo.

O governo de Figueiredo inicia com discurso da anistia, a esta altura um movimento que crescia e tomava as ruas. O retorno dos exilados, a partir da promulgação da Lei da Anistia em 1979, iria reforçar a campanha pelo retorno ao estado de direito. Logo a sociedade iria às ruas reivindicar eleições em todos os níveis, culminando no comício pelas eleições diretas, em 1984, e no fim do Regime Militar, em 1985.

#### 4.4.2 A questão do conflito: o desejo de verdade para efetivar a justiça

Com o fim do Regime Militar, iniciam-se as lutas dos familiares dos mortos e desaparecidos pela *verdade*. Já no início dos anos 1990, a luta por direitos humanos travada pelos familiares dos desaparecidos políticos e por ex-presos políticos durante a Ditadura Militar no Brasil conquistou uma vitória: a abertura dos arquivos das polícias políticas. Vitória tímida, diante do imenso volume de informações produzidas pelos órgãos repressivos, às quais o acesso é ainda hoje objeto de discussão.

Entretanto, é a partir de 2007 que se acentuam os debates sobre a abertura dos arquivos do Regime Militar Brasileiro motivados pela intensificação dos movimentos sociais em toda a América Latina pela identificação e punição dos torturadores e criminosos, bem como, pela estabilização institucional da democracia

em alguns desses países. Especificamente no Brasil, este movimento assumiu outro contorno: a abertura da discussão sobre a revisão da Lei de Anistia, que perdoou os atos cometidos tanto pelos agentes do Estado quanto os dos presos e exilados políticos, sob a alegação de que crimes contra a humanidade são imprescritíveis.

Este cenário motivou o reconhecimento por parte do Estado Brasileiro dos abusos cometidos durante o período do Regime e da necessidade de tornar acessível e disponibilizar a sociedade a maior quantidade possível de informações e documentos oficiais e extraoficiais.

Assim, observar esses fatos pode induzir à seguinte questão: quando o Estado ou a mobilização social promove ações para abertura dos arquivos ou as reivindica estamos diante de um aforismo, que se estabelece na ideia comum de que o desvelamento destes arquivos permitiria “proporcionar um instrumento necessário para a busca da verdade e da justiça e para a reparação de graves violações dos direitos humanos e das liberdades fundamentais” (CATELA, 2009, p. 448). Nesse sentido, “concede-se a esses documentos não somente um efeito de verdade, mas também a possibilidade de gerar justiça” (CATELA, 2009, p. 448).

E pergunta-se: teria realmente o arquivo, enquanto um produto político – instrumento e objeto de um regime de verdade, a possibilidade de efetivar ou realizar, pelos atributos a ele conferidos, a vontade de verdade? Quais seriam os desdobramentos desta questão?

É interessante evidenciar, como bem apresenta Ludmila Catela (2009, p. 448), que a origem desses documentos que se pretende disponibilizar e explorar em busca da verdade e da justiça deriva da ação repressiva, clandestina e extrema do Estado que violou sistematicamente os direitos humanos sob a égide da “democracia”. É um paradoxo que documentos gerados sobre o signo do segredo e do ocultamento, e que, muitas vezes, foram montados com base em subterfúgios, para delimitar o outro como inimigo, recebam papel de destaque na busca da verdade.

Ainda que haja a possibilidade evidenciar a lógica da ação policial, descobrir ou testemunhar nomes de repressores, encontrando indícios sobre os desaparecidos a partir da análise desses documentos, não se pode descartar o fato de que espelham a *verdade* que essas forças repressivas construíram para justificar suas ações e, fundamentalmente, para construir a ideia de inimigo (CATELA, 2009).

Sob este argumento, o que seria o arquivo então, remédio ou veneno? Numa perspectiva dialética, qual o sentido da busca entre o seu prejuízo e a sua utilidade? Noutra abordagem, não seria o caso de observar que a *verdade*, na verdade, não se deposita nas inscrições e sim numa espécie de rede ligada diretamente a questões de validação da informação que encontra seu cerne nas práticas documentárias? Ao arquivo, da mesma forma que a informação e o documento, não cabe ser imperativo porque estaria em um nível de potência?

Em estudo publicado recentemente, Thiesen (2011, p. 218) aponta para a especialização e transformação que o cenário arquivístico vem atravessando nos últimos anos, consequência do que a autora denomina como um *dever de arquivo*. Esse *dever* teria decorrido, num primeiro momento, de um *direito de arquivo* e, depois, de um *desejo de arquivo*. Ou seja, “nascido como um direito, tende a se tornar um dever” (THIESEN, 2011, p. 218). Isso porque, ao longo do tempo histórico, a luta por direitos também contemplou a questão dos arquivos, seja pela luta de sua legitimação, preservação ou uso, que culminou na atual valorização do testemunho.

Ainda segundo Thiesen (2011), é fácil notar a proximidade entre o *dever de arquivo* e o *dever de memória*, uma vez que “o contexto de formação de tais ideias coincide com o das lutas pela verdade, decorrentes dos embates provocados pelos conflitos mundiais [...]”. No entanto, pensar o arquivo e o seu *dever* determina mergulhar em sua instituição, pois o desconhecimento dos meios de sua produção e formação social incidem em sua naturalização, desfocando o papel atual que desempenha nas sociedades democráticas (THIESEN, 2011, p. 218-219).

Outra questão que circunda o arquivo tem a ver com a dicotomia entre o direito à informação *versus* o direito à privacidade como fruto de disputas políticas e sociais, e que, muitas vezes, atua como um entrave para a liberação, análise e publicização dos conjuntos documentais da época. Para Thiesen (2011), a questão é grave, pois a restrição a esses documentos, sob a alegação de uma possível violação da intimidade, da honra ou da segurança do Estado, pode, de forma irônica, proteger aqueles que cometeram crimes contra os direitos humanos (THIESEN, 2011, p. 218).

As terríveis experiências oriundas de regimes totalitários sob as quais algumas sociedades foram submetidas fazem repousar em seus arquivos relatos igualmente dantescos. Seu afloramento é extremamente necessário para se por em

xeque as diversas *verdades* sobre o mesmo fato. As “informações sobre o passado movimentam as diferentes versões dos acontecimentos que passam por processos sucessivos de negociação, em relações de poder que refletem a força e a coesão de grupos e instituições envolvidas” (THIESEN, 2011, p. 221).

Várias são as tensões oriundas das lutas sociais sobre uma *verdade*, principalmente quando a questão em tela tem como objeto documentos cujo conteúdo expressa representações de um *regime de verdade*, o qual se tenta refutar. O arquivo, no entanto, não tem força, por tudo o que já se discutiu até aqui, para prestar um testemunho imperativo sobre a memória. Mas, ainda assim, se presta, de forma imprescindível, como potência neste processo.

Sob esse argumento, mesmo que se tenha arquivos incompletos ou imprecisos, jamais se poderia restringir o seu acesso, pois o silêncio, ou a falta de informação cotejável, bloqueia completamente a possibilidade da vigência de outro *regime de verdade*. Dito de outra maneira, se não houver o acesso pleno às fontes documentais, nunca se poderá saber a medida certa entre o prejuízo e a utilidade do arquivo, pois, assim como a diferença entre o veneno e o remédio, é a dose, o caminho para uma possível *verdade de arquivo*, que gere justiça, estaria no equilíbrio do seu uso.

#### 4.5 UM BREVE ENREDO SOBRE A *CONSTRUÇÃO DE VERDADES* COMO PARÂMETRO DE LEGITIMAÇÃO POR MEIO DA AÇÃO DE DOCUMENTAR: A METÁFORA DO LIVRO DA NATUREZA

A exposição do caso acima é exemplo de um problema atual gerado pelo confronto entre a vontade de verdade e o arquivo. Isso sugere que, apesar da discussão entre a verdade e as fontes documentais estar aparentemente superada por algumas correntes de pensamento no âmbito das ciências sociais e humanidades, nota-se que há uma demanda tanto por parte da sociedade em geral quanto do Estado. Esses indícios alimentam a necessidade do retorno ao debate, levantando novas propostas e perspectivas dentro de casos específicos ou trazendo à luz antigos conceitos com novos argumentos.

Atualmente, no Brasil, e em alguns países do Cone Sul, não é raro ligar a TV e se deparar com comunicados de organizações sociais ou entidades profissionais<sup>41</sup> reivindicando abertura total dos arquivos produzidos pelo Estado durante o Regime Militar, principalmente os produzidos e acumulados pelas três forças (Marinha, Exército e Aeronáutica), em nome do direito à verdade e para que se faça justiça.

De fato, qualquer pessoa que se interesse pelo assunto e resolva fazer uma busca rápida na Internet (sites, redes sociais, blogs, vídeos etc.) se deparará com farto material sobre o assunto. Não obstante, a palavra verdade e arquivo sempre aparecem juntas, quase inseparáveis, como se uma tivesse ligação direta com a outra.

Por tudo o que vem se investigando ao longo dessa pesquisa, tal alusão se torna instigante, principalmente se se pensar o que leva pessoas comuns, ou seja, a sociedade em geral, estabelecer tal relação. Entre os representantes do Cone Sul, o Brasil é o país em que possui a maior quantidade de acervo de natureza sigilosa (produzidos durante o período ditatorial) seja pela quantidade seja pela diversidade. Essa característica, em muitos casos, acaba gerando um efeito contrário ao imaginado (mais documentos, mais fatos), uma vez que tanto os debates quanto as expectativas geradas pelos que tiveram seus direitos violados ultrapassam os limites fornecidos pelo conteúdo dos documentos. Isso é extremamente frustrante do ponto de vista histórico e social, como também individual, mas se impõe como um desafio a ser enfrentado e debatido de forma crítica.

Parte-se do princípio que os arquivos públicos, como fruto de um regime democrático, devem ser abertos, acessíveis e disponíveis integralmente e sem restrições, salvo, na forma da lei<sup>42</sup>, quando se tratar de assuntos que digam respeito à honra, à intimidade e à vida privada do cidadão. Entretanto, deve-se pensar nos mecanismos e construtos socioculturais que alicerçaram, e ainda alimentam, a autoridade forjada do documento oficial e de seu guardião, o arquivo público. Acredita-se que os discursos ou enunciados produzidos pelos arquivos devem ser

---

<sup>41</sup> Comunicado da Ordem dos Advogados do Brasil veiculado nos canais de TV. Campanha pelo Direito à memória e à verdade, 2010/2011. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=3VYZwkQYx7E>>. Acesso em: 06 fev. 2012.

<sup>42</sup> Art. 5º. § X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação. (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: 06 fev. 2012.

reconhecidos minimamente pela sociedade e não só no universo acadêmico, mas esse é um desafio complexo e tem a ver com a própria relação desenhada pela conjuntura sociocultural ao longo da história entre os atores sociais (individuais ou coletivos) e a forja do documento enquanto instrumento legitimador de um fato.

É importante assegurar que a sociedade em geral construa uma visão crítica e menos ingênua em relação aos arquivos e seus documentos, justamente para evitar o impasse recente entre as entidades mantenedoras de acervo sobre o temor da abertura dos arquivos e o possível mau uso de suas fontes por desconhecimento. Nessa perspectiva, as possíveis verdades reveladas por esses arquivos poderiam causar mal entendidos históricos e fazer emanar versões tendenciosas ou difamatórias. Esse tipo de justificativa, no entanto, não pode existir e tampouco constituir argumento que impetre seu sigilo eterno baseado no confronto entre a verdade e as fontes documentais. O impasse está posto e ainda existem muitas dúvidas sobre essa questão, tanto do ponto de vista do Estado quanto da sociedade.

Apontar um caminho para este cenário sem antes refletir sobre a questão da autoridade do documento e o uso de sua informatividade como instrumento que atribui legitimidade ao que se quer instituir como verdade se torna bastante complicado. Muito já se discorreu até aqui, entretanto, as ideias podem se tornar mais iluminadas e organizadas por meio de exemplos históricos trazidos por Bernd Frohmann (2009) quando este propõe uma discussão sobre uma Filosofia da Informação baseada nas práticas documentárias.

Como se viu durante o primeiro capítulo, o autor trabalha quatro propriedades constitutivas das práticas documentárias: a materialidade, as instituições, a disciplina social e a historicidade. Essas propriedades incidem diretamente na informatividade do documento. Aliás, o que autor tenta demonstrar, com os exemplos que discorreremos a seguir, é que o documento só é capaz de se tornar informativo por meio das práticas documentárias que o constituíram.

Para tanto, Frohmann (2009, p. 229) começa contando sobre a inovação ocorrida entre o início do século XVI e o fim do século XVIII a respeito do nosso conhecimento sobre o mundo natural. A revolução científica, inspirada em pensadores como Francis Bacon, Robert Boyle e Galileu Galilei, foi fruto do despertar dos filósofos naturais para o mundo natural. Esses filósofos começaram a coletar observações que dessem base a generalizações indutivas e passaram a

rejeitar o hábito de seus antecessores que coletavam deduções através de *essências* e *naturezas* nos moldes de Aristóteles. Dessa forma, segundo o autor, eles abandonaram *livro dos filósofos* e se voltaram para o *livro da natureza*.

Então, houve uma grande mudança através da “descoberta da natureza por meio dos sentidos, usando a observação e o experimento” (DEAR apud FROHMANN, 2009, p. 229). Deu-se início à *Filosofia Experimental*, que tinha como base o discurso do experimento e experiências, que, por vezes, era aplicado com a demonstração visível.

No entanto, os filósofos naturais se depararam com um grande desafio: não era fácil transcrever o *livro na natureza* para os *livros da humanidade*, principalmente quando as práticas documentárias institucionalizadas são levadas em consideração. Para esses filósofos, não havia nenhuma referência em como proceder para documentar seus novos tipos de observações. “A idéia de que um acontecimento produzido por um experimento pudesse gerar verdades da natureza era totalmente nova”. Partindo de uma perspectiva da Filosofia da Informação, “os filósofos naturais do século XVII enfrentavam um desafio: como tornar informativos seus relatos escritos de observações ou como transmitir as informações inscritas no livro da natureza?” (FROHMANN, 2009, p. 230).

Para a ciência aristotélica, as conclusões advinham de princípios universais e tais princípios legitimavam sua certeza e autoridade na medida e que se baseavam na experiência comum, naquilo que todos sabem, como, por exemplo, que o sol nasce no leste e se põe a oeste. “A estabilidade de tal experiência se baseava na obviedade da declaração universal, que estava assegurada por todo um acordo e que garantiu seu uso no raciocínio dedutivo” (FROHMANN, 2009, p. 230). Portanto, “não era necessário ter tido tais experiências pessoalmente para usá-las numa argumentação, contando que fossem aceitas por todos, seja por meio de uma familiaridade [...] ou por meio de declarações de uma autoridade de peso” (DEAR apud FROHMANN, 2009, p. 230).

Então, como os filósofos naturais conseguiram dar credibilidade e legitimidade a seus experimentos se seus relatos não possuíam *status* epistêmico? A resposta, segundo Frohmann (2009, p. 231), estaria na “percepção de que o experimento e sua documentação estão intimamente ligados”. Fabricar a credibilidade caberia à tarefa documentária, que tentava reproduzir os recursos discursivos aristotélicos em

mutação, de forma que a observação de poucos conseguisse expressar as experiências comuns de muitos. Como um primeiro passo, esse experimento deveria ser “construído lingüisticamente como um relato histórico de um evento específico, o qual atua como uma garantia para a verdade de uma alegação de conhecimento universal” (DEAR apud FROHMANN, 2009, p. 231).

Segundo Frohmann (2009, p. 231), para os filósofos da natureza, à época, um experimento que não estivesse escrito e documentado não teria como se sustentar. Entretanto, para que este experimento pudesse se sustentar como produtor de conhecimento verdadeiro, seria necessário representar a experiência universal. Para isso, seria necessário que ele se enquadrasse numa estrutura argumentativa e linguística dentro da qual pudesse desempenhar o papel de um fato concreto.

Como uma tática para esse fim, os filósofos da natureza se basearam no dispositivo literário do *problema geométrico*, por considerarem a geometria um modelo perfeito para o ideal aristotélico, ou seja, premissas evidentes que facilmente eram reconhecidas por todos. Esses axiomas, como chamou Aristóteles, representariam o conceito de maneira perfeita. Assim, “se a forma institucionalizada e conhecida da construção geométrica pudesse ser usada para documentar com sucesso os enunciados empíricos tão claramente evidentes como as ‘opiniões comuns’ [...], então o ‘comum acordo’ de que as últimas desfrutam poderia ser transferido para as primeiras” (FROHMANN, 2009, p 232).

Atrelando as práticas documentárias usadas pelo problema geométrico à apresentação de seus experimentos, os filósofos da natureza conseguiram estabelecer um desempenho literário do experimento permitindo que suas observações se tornassem tão óbvias quanto os axiomas geométricos. Os enunciados empíricos tiveram que fazer a vez dos axiomas para se tornarem verificáveis e aceitos em acordo com os parâmetros epistêmicos vigentes. Ou seja, “a informação da natureza só poderia emergir como um efeito das práticas documentárias vigentes, juntamente às disciplinas sociais e pedagógicas que as mantinham” (FROHMANN, 2009, p. 32).

A outra tática utilizada para permitir que os enunciados empíricos apresentassem a mesma obviedade dos princípios aristotélicos era fazer-se valer da repetição múltipla. Segundo Frohmann (2009, p. 233), a ideia não era registrar em

eventos históricos específicos a quantidade de resultados iguais, mas sim descrever esses fenômenos à luz da documentação escolástica dos primeiros princípios.

Em vez de descrever um experimento ou conjunto de experimentos específicos, colocados em prática em determinado momento, juntamente com um relatório quantitativo detalhado dos resultados, Galileu simplesmente afirma que, com determinado aparato, ele descobriu que os resultados encaixavam-se perfeitamente com seus pressupostos teóricos – tendo, como afirma, repetido o experimento “umas boas cem vezes”. Logo antes, ele alegara que fez isso “repetidamente”. Ambas as frases são somente modos de dizer, com efeito, “repetidas vezes, quantas você quiser”. Galileu assim estabelece a autenticidade da experiência de que os corpos em queda de fato comportam-se como ele assevera ao se basear na memória de diversos episódios – uma multiplicidade de momentos inespecíficos que se agregam à convicção experimental (DEAR apud FROHMANN, 2009, p. 233).

Com esses dois exemplos históricos, Frohmann (2009) conclui que a informação a respeito da natureza emerge como um efeito das práticas documentárias institucionalizadas. Numa dada época e em local específico, as instituições disciplinaram o modo com que a ciência da natureza foi documentada e como ela começou a fornecer um conjunto de recursos discursivos para a articulação da verdade científica. Esse não é um evento que ficou para trás, ele continua se replicando dada a especificidade de cada momento historicamente contingente. Por isso, o autor segue defendendo a relevância de estudos voltados à investigação sobre a informatividade dos documentos, reconhecida como algo dependente de suas práticas. A busca por esse debate resultaria em direções promissoras no que diz respeito a pesquisas que objetivem entender os fatores que configuram a materialidade dos documentos estudados, suas historicidade, as instituições nas quais eles estiveram inseridos e a disciplina social que deu forma às práticas (lida) com esses.

Todo esse contexto contribui de forma decisiva para o entendimento de um caminho possível para um ponto que se discutiu ao longo desta pesquisa: documento de arquivo não fala por si só, ele ganha voz por meio da sua forja, manipulação e uso, nas suas práticas e contextos, excluindo definitivamente sua naturalidade. Noutra perspectiva, o resgate desta passagem histórica feita por Frohmann (2009) demonstra claramente o papel central que o documento, como formalização das ações, assume em prol da legitimação, emergência e vigência de um determinado regime de verdade. Talvez resida nesta demonstração uma

significativa impressão sobre o papel da ação de documentar e do documento para da nossa sociedade, o que, de fato, numa aproximação isenta de arbitrariedade, dá indícios sobre uma possível resposta para o elo entre a vontade de verdade e o arquivo nos dois sentidos empregados no início deste trabalho: o de produção e o de uso. Recapitulando essa abordagem, o sentido de produção do documento se ligaria ao desejo de legitimar a verdade que se quer contar ou instaurar; e o sentido do uso sofreria influência da ação mimética das práticas sociais institucionalizadas que delegam autoridade de verdade ao documento e que produzem, mais adiante, contextos favoráveis para a representação do sentido arquivo-verdade, podendo se configurar, inclusive, no desejo de saciar a vontade de verdade por meio do arquivo.

Nesse sentido, a exposição de Frohmann (2009) sobre o livro da natureza nos ajudou a entender que os documentos serviram (e ainda servem) à racionalização dos saberes e, de maneira sub-reptícia, à própria racionalização de alguns regimes de verdade. Esse é um modo sociocultural e político eleito por nossa sociedade, conhecê-lo permite desdobrar algumas determinações que ainda ficam sem respostas definitivas, mas que, de alguma maneira, apontam para possibilidade de novas pesquisas que contribuam para o debate.

#### 4.6 IMPRESSÕES GERAIS SOBRE O CAPÍTULO

Neste último capítulo, buscou-se entender a possível relação entre a verdade e a informação. Para tanto, usamos como recurso metodológico analisar três campos do conhecimento que atuam diretamente com a questão das fontes documentais: a Ciência da Informação, a Arquivologia e a História.

Analisando as diferentes abordagens, notou-se que há uma *zona cinza* no que diz respeito a duas grandes disciplinas que atuam cotidianamente no confronto entre a verdade e o arquivo: enquanto a Arquivologia indica que os pressupostos Pós-modernistas seriam um caminho mais eficiente para resolver esses impasses, a História aponta justamente para o contrário, alegando que esses pressupostos inclinam a disciplina para um relativismo extremo que não dá conta de resolver suas questões.

De frente a essa dicotomia, apresentamos a Filosofia da Informação baseada em práticas documentárias, defendida por Bernd Frohmann, um caminho possível para o diálogo. Nesse sentido, os estudos da CI orientados por essa corrente estariam na vanguarda de um problema, que, embora tenha sido considerado superado, ainda parece constituir lacunas profundas e impasses perturbadores.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todo esforço lançado na constituição desta pesquisa seguiu em intento para investigar e estabelecer uma relação possível entre a forja do documento e o desejo de verdade, na tentativa de entender os motivos que levam uma parcela relevante da sociedade (e do próprio Estado) a desconsiderar relativamente a subjetividade do documento de arquivo enquanto produto de um processo sociocultural, fruto de disputas políticas e objeto de regimes de verdade, superestimando expectativas em relação às verdades que este, supostamente, poderia oferecer.

Esse contexto se mostra extremamente inquietante e cruel, se pensarmos, por exemplo, nos familiares de desaparecidos políticos que devotam e outorgam à abertura dos arquivos do período do Regime Militar Brasileiro, talvez, sua última chance de encontrar a verdade e exigir que o Estado promova justiça diante de uma prova material.

Retomando, portanto, a nossa apropriação livre do mito do Fio de Ariadne, pensamos na questão do arquivo traçando um paralelo entre os fios e os rastros que deixamos a fim de guiar um caminho futuro através de uma *verdade* que constituímos em um determinado presente. No entanto, nem sempre o caminho eleito é o único. Ao longo da vivência histórica e da troca promovida pela interação social, relacionadas aos jogos de saber/poder e à vigência de novos regimes de verdade, a verdade muda, porque as perspectivas assumem novos contextos.

Superestimar o valor dos arquivos e de seus documentos enquanto portadores de uma única verdade seria o mesmo que engessar a diversidade das formas de pensamento e os modos históricos pelos quais a sociedade acidental se constituiu. Estaríamos, nesse sentido, indo ao desencontro de sua própria contingência.

Considerando, *grosso modo*, que a nossa maneira de entender o entorno tem uma significativa ligação com a questão da experiência vivida, algumas correntes de pensamento defendem que só somos capazes de perceber e assimilar aquilo que nos é *referente*.

Sem tomar partido das ideias de David Hume (1748), mas fazendo uso de uma influente colocação *acerca do entendimento humano*, somos levados a considerar que nossa percepção se relaciona aos fenômenos com continuidade e

regularidade, e que, através da repetição e do hábito, projetamos para a realidade, naturalizando-os de maneira sub-reptícia. Ou seja, o entendimento perpassa a questão da experiência, uma vez que as ideias sofrem elaboração mental através da associação que as combina e relaciona.

Com base nisso, suponhamos, que o uso que fazemos do arquivo como fonte de verdade é uma representação. Algum momento histórico favoreceu a sociedade fazer uso de fontes documentais como materialização de suas ações. O uso repetitivo dessa ideia naturalizou a relação entre o arquivo e a verdade, conjugando e conectando-os. Essa operação, segundo Hume, é absolutamente crítica e arbitrária, pois, quanto mais naturalizado se torna um fenômeno, mais afastado ele fica do seu sentido original, que é contingente. Cabe lembrar, que essa ideia também é presente em Nietzsche e Foucault.

Não podemos esquecer, no entanto, que este trabalho não é uma crítica negativa aos arquivos, tampouco a sua existência. Os arquivos são extremamente importantes para as sociedades que os elegeram e constituíram enquanto guardiões da sua memória e de suas *verdades*. Eles agem como porto seguro, um berço, da identidade social, cultural e histórica. Todo nosso argumento girou em torno de uma crítica construtiva em relação às expectativas frustrantes que a abertura de um arquivo e a revelação de seus documentos podem causar quando estes não possuem a verdade que se deseja ou procura. Vale ressaltar, ainda, que a constituição dos arquivos enquanto lugar donde repousam os instrumentos pelos quais se pode provar reside numa prática social estabelecida pelas normas instituídas no âmbito da própria sociedade. O universo e as práticas dos arquivos também são constituídos com essa finalidade. O arquivo não é um mal em si, mas sim a paixão por ele, como bem disse Derrida.

Nesse sentido, na última parte desta investigação, é facilmente observável que, no meandro das áreas do conhecimento analisadas, surge uma valorização da metainformação. No exercício de suas amplas possibilidades, a CI, a Arquivologia e a História assumem uma unidade no que se refere ao interesse por entender os processos e as práticas que antecedem o que virá a se tornar informação. Isso significa trazer o homem e a sociedade para dentro do processo de construção da informação, do documento e do arquivo, e desloca definitivamente a interpretação

equívoca de informação como um produto unilateral para um processo contingente. A informação é verbo e não substantivo.

A questão da Filosofia da Informação baseada na investigação das práticas documentárias sugere um caminho que conjuga muita das intenções das disciplinas observadas por essa pesquisa. Inserida inicialmente no âmbito da CI, suspende a naturalidade do documento, uma vez que não há uma intenção originária em sua gênese. Não reside no documento, pela sua própria natureza contingente, uma verdade unilateral ou absoluta. Ainda sim, seria um equívoco dizer que este seja desprovido de informatividade, muito pelo contrário, é a própria contingência seu alimento principal.

Observando a proposta da historiografia pelo abandono da perspectiva relativista extrema e o seu brado pelo retorno à observação crítica dos problemas reais da lida com as fontes, podemos forçar uma aproximação, mesmo que num primeiro olhar pareçam caminhos distintos, com a própria investigação das práticas documentárias. Tratar dos problemas reais da lida com as fontes, em nosso entendimento, pressupõe exumar, no uso foucaultiano do termo (embora Ginzburg seja contrário a ele), às várias camadas que subjazem àquelas fontes, ou seja, às práticas que a constituíram formalmente.

Outrossim, a verdade-arquivística ou documentária, herança da Diplomática nocivamente amalgamada, não pode agir como um ente paralisante, pois o passado, muitas vezes, aprisiona. Não queremos aqui incorrer no erro de defender um projeto modernista de futuro sem passado, mas apenas fazer um exercício de reflexão sobre o peso do aceite incontestável da verdade-de-arquivo, como uma prisão que não necessariamente atenderá às expectativas ou necessidades.

O arquivo (ou o arquivar) é um modo cultural reproduzido durante milênios por várias sociedades e essa condição merece atenção e respeito. Aprendemos a guardar o que julgamos importante, desde as coisas mais simples até as mais complexas, porque tememos a inevitável partida da memória. Essa é nossa forma sociocultural de acumulação de conhecimento, de verdades, de lembranças, que poderá mudar um dia, mas não agora.

O *Devir Arquivo* não reside na *verdade de arquivo*, e sim em toda a vasta gama de informatividade que dele possa emergir. Sua finalidade se cumpre quando é encarado em nível de potência e não de imperativo. A vontade da verdade, em

nossa apropriação, opera em duas possibilidades: na que cria o documento, e na que sustenta sua autoridade, legitimidade e informatividade. Por isso, os arquivos devem ser abertos e acessíveis.

Por fim, tudo indica que os motivos e os processos que levaram a sociedade atual a eleger a abertura dos arquivos como peça central na discussão sobre o desvelamento da verdade dos abusos cometidos por um regime totalitário são frutos dos modos socioculturais e políticos pelos quais ela estabeleceu suas práticas documentárias. Arriscamos, inclusive, na hipótese de que a sociedade enxerga a sua realidade (no que tange a problemática) por meio do estabelecimento e dos usos dessas mesmas práticas. Assim, o melhor caminho para entender e dialogar este processo seria buscar compreender todas as partes que a constituem com outras pesquisas sistemáticas e interdisciplinares.

Mais do que concluir, desejamos provocar como fomos provocados. É a experiência do “espanto” (*thauma*) que gera a vontade de conhecer, de interrogar; para na “dúvida” mobilizarmos o julgamento e a clara certeza.

## REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. **O tempo da história**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Introdução, tradução e notas de António de Castro Caeiro. São Paulo: Atlas Editora, 2009.

ARMENDANE, Geraldo das Dôres de. A teoria da ação de Aristóteles e a noção gramatical de vontade no segundo Wittgenstein. **Cadernos UFS de Filosofia**, a. 6, v. 8, n. 12, p. 75-83, jul./dez. 2010.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. 232p.

BELLOTTO, Heloísa L. **Arquivos permanentes**: tratamento documental. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: FGV, 2004. 320p.

BENJAMIN, Walter. **O narrador**: considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BLOCH, Marc. **Introdução à história**. 6. ed. Tradução de M. Manuel e R. Grácio. [Lisboa]: Europa-América, [19--?].

BOOTH, S. E.; COLOMB, G.G.; WILLIAMS, J.M. **A arte da pesquisa**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

BRAGA, Antonio F. Saturnino. Habermas e a questão da validade cognitiva dos enunciados teóricos e morais. **Philosophos**, Goiânia, v. 14, n. 1, p. 11-44, jan./jun. 2009.

BRASIL. Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 09 jan. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm)>. Acesso em: 28 nov. 2011.

BRIET, S. **What is documentation?** Lanham: Scarecrow, 2006. Trad. de: *Qu'est-ce que la documentation?* Paris: Édit, 1951. Disponível em: <<http://www.slis.indiana.edu/faculty/roday/what%20is%20documentation.pdf>>. Acesso em: 19 jun. 2010.

BUCKLAND, M. K. Information as thing. **Journal of the American Society for Information Science**, v. 45, n. 5, p. 351-360, 1991.

BUDD, John. Meaning, truth, and information: prolegomena to a theory. **Journal of Documentation**, v. 67, n. 1, p. 56-74, 2011.

BURKE, Peter. **A Escola dos Annales (1929-1989): a Revolução Francesa da Historiografia**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997. 153p.

CAIRE-JABINET, M. P. **Introdução à Historiografia**. Tradução de Laureano Pelegrin. Bauru: Edusc, 2003. 168p.

CAMARGO, Ana Maria de A. Os arquivos e o acesso à verdade. In: SANTOS, Cecília Macdowell. *et al.* (Org.). **Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil**. São Paulo: HUCITEC, 2009. v.2

\_\_\_\_\_. Arquivo, documento e informação: velhos e novos suportes. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 15-23, p. 34-40, 1994.

CANDIOTTO, Cesar. **Foucault e a crítica da verdade**. Belo Horizonte: Autêntica Editora; Curitiba: Champagnat, 2010.

CATELA, Ludmila da Silva. Do segredo à verdade... processos sociais e políticos na abertura dos arquivos da repressão no Brasil e na Argentina. In: SANTOS, Cecília Macdowell. *et al.* (Org.). **Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil**. São Paulo: HUCITEC, 2009. v.2.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. Tradução de Maria de L. Menezes; rev. técnica [de] Arno Vogel. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2009.

COLOMBO, Fausto. **Os arquivos imperfeitos**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1986.

COOK, Terry. Archival Science and postmodernism: new formulations for old concepts. **Archival Science**, n. 1, p. 3-24, 2001a.

\_\_\_\_\_. Fashionable nonsense or professional rebirth: postmodernism and the practice of archives. **Archivaria**, n. 51, p. 14-35, 2001b.

\_\_\_\_\_. What is past is prologue: a History of Archival ideas since 1898, and the future paradigm shift. **Archivaria**, n. 43, p. 17-63, 1997.

CORREIA, João Carlos. Fenomenologia e teoria dos sistemas: reflexões sobre um encontro improvável. In: **Revista Filosófica de Coimbra**, v. 12, n. 23, p. 181-214, mar. 2003.

DELEUZE, G. **Foucault**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

DELMAS, Bruno. **Arquivos para quê?** Textos escolhidos. Tradução de Danielle Ardaillon. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso, 2010. 196p.

DERRIDA, Jacques. **O mal de Arquivo:** uma impressão freudiana. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

\_\_\_\_\_. **Papel-Máquina.** São Paulo: Estação Liberdade, 2004.

DURANTI, L. Diplomatics: new uses for na old science. **Archivaria.** n. 28, p. 7- 27, 1989.

\_\_\_\_\_. Registros documentais contemporâneos como prova de ação. **Estudos Históricos,** v. 7, n. 13, p. 49-64, 1994.

\_\_\_\_\_. Reability and authenticity: the concepts and their implications. **Archivaria.** v. 39, p. 5-10, 1995.

FALLIS, Don. On verifying the accuracy of informacion: filosofical perspective. **Library Trends,** v. 52, n. 3, p. 463-487, 2004.

FERNANDES, Geni Chaves. Ações de informação e práticas documentárias como políticas difusas de memória. **InCID: R. Ci. Inf. e Doc.,** Ribeirão Preto, v. 2, n. 1, p. 208-226, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://revistas.ffclrp.usp.br/incid/article/viewFile/61/pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2011.

FICO, Carlos. A ditadura documentada: acervos desclassificados do regime militar brasileiro. **Acervo,** Rio de Janeiro, v. 21, p. 67-78, 2008.

\_\_\_\_\_. Algumas notas sobre historiografia e história da ditadura militar. **Estudos de História,** Franca, v. 8, n. 1, p. 69-90, 2001.

\_\_\_\_\_. **O Regime Militar no Brasil (1964-1985).** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

FIGUEIREDO, Márcia Feijão de. **Busca e validação da informação imagética na web.** Rio de Janeiro, 2011. 109 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – PPGCI – Universidade Federal do Rio de Janeiro / IBICT, Rio de Janeiro, 2011.

FINLEY, Moses I. **Uso e abuso da História.** Tradução Marylene Pinto Michael. São Paulo: Martins Fontes, 1989. 258p.

FLORIDI, Luciano. **Philosophy of the information.** Oxford New York: Oxford University Press. 2011. 404p.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

- \_\_\_\_\_. **A hermenêutica do sujeito**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- \_\_\_\_\_. **A ordem do discurso**. 7. ed. São Paulo: Loyola, 1996.
- \_\_\_\_\_. **A verdade as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: PUC/RJ, Depto de Letras, 1977, 2001.
- \_\_\_\_\_. **As Palavras e as Coisas**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- \_\_\_\_\_. **Em Defesa da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- \_\_\_\_\_. **História da Sexualidade – A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 2009.
- \_\_\_\_\_. **O governo de si e dos outros: curso no Collège de France (1982-1983)**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
- \_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. São Paulo: Graal, 2008a.
- \_\_\_\_\_. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins fontes. 2008b.
- \_\_\_\_\_. **Vigiar e punir**. 35. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2008c.

FREITAS, Lídia. S. A escritura e o fato: o documento como efeito discursivo e textual. In: II SEMINÁRIO BRASILEIRO LIVRO E HISTÓRIA EDITORIAL. 2009, Niterói. **Anais**. Niterói: LIHED, 2009.

\_\_\_\_\_. Documento e poder: uma arqueologia da escrita/The document and power: an archeology of writing. **Morpheus**, UNIRIO, v. 7, p. 1-15, 2009. Disponível em: <[http://www.unirio.br/morpheusonline/numero14-2012/artigos/lidia\\_pt.pdf](http://www.unirio.br/morpheusonline/numero14-2012/artigos/lidia_pt.pdf)>. Acesso em: 25 out. 2011.

\_\_\_\_\_. O dispositivo de arquivo: a construção histórico-discursiva do documento e do fato. In: FREITAS, L.S.; MARCONDES, C.H.; RODRIGUES, A.C.. (Org.). **Documento: gênese e contextos de uso**. Niterói: Eduff, 2010. p. 141-160.

FROHMANN, Bernard. Discourse and documentation: some implications for pedagogy and research. **The Journal of Education for Library and Information Science**, v. 42, p. 13-28, 2000. Disponível em: <<http://www.fims.uwo.ca/people/faculty/frohmann/selected%20papers.htm>>. Acesso em: 10 jan. 2011.

\_\_\_\_\_. Revisiting "What Is a Document?". **Journal of Documentation**, v. 65, n. 2, p. 291-303, 2009. Disponível em: <<http://www.fims.uwo.ca/people/faculty/frohmann/selected%20papers.htm>>. Acesso em: 10 jan. 2011.

\_\_\_\_\_. Documentação rediviva: prolegômenos a uma (outra) Filosofia da Informação. **Morpheus**, UNIRIO, v. 7, p. 1-15, 2009. Disponível em: [http://www.unirio.br/morpheusonline/numero14-2012/artigos/frohmann\\_pt.pdf](http://www.unirio.br/morpheusonline/numero14-2012/artigos/frohmann_pt.pdf). Acesso em: 25 out. 2011.

FUNARI, Pedro Paulo A. Documentos: análise tradicional e hermenêutica contemporânea. In: \_\_\_\_\_. **Antiguidade clássica**. A história e a cultura a partir dos documentos. 2. ed. Campinas, SP: UNICAMP, 2003.

GINZBURG, Carlo. **Relações de força. História, retórica, prova**. Tradução de Jônatas Batista Neto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

\_\_\_\_\_. **O fio e os rastros. Verdadeiro, falso, fictício**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. A reinvenção contemporânea da informação: entre o material e o imaterial. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, v. 2, p. 01-21, 2009.

\_\_\_\_\_. As relações entre ciência, Estado e sociedade: um domínio de visibilidade para as questões da informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 32, n. 1, p. 60-77, 2003.

\_\_\_\_\_. Informação, conhecimento e poder: do ponto de vista das relações entre política, economia e linguagem. In: MACIEL, Maria Lucia; ALBAGLI, Sarita (Org.). **Informação, conhecimento e poder: Mudança tecnológica e inovação social**. Rio de Janeiro: Garamond, 2011. p. 183-210.

\_\_\_\_\_. Metodologia da pesquisa no campo da Ciência da Informação. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, Brasília, v. 23/24, n. 3, p. 333-346, 2000.

\_\_\_\_\_. **Novas configurações do conhecimento e validade da informação**. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIENCIA DA INFORMACAO, 8, 28-31 out. 2007, Salvador. Anais... Salvador: UFBA/PPGCI; ANCIB, 2007. Disponível em: <<http://www.enancib.ppgci.ufba.br/>> Acesso em: 14 dez. 2011.

\_\_\_\_\_. Novas fronteiras tecnológicas das ações de informação: questões e abordagens. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 33, n. 01, p. 55-67, 2004.

\_\_\_\_\_. Novos cenários políticos para a informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 27-40, 2002.

\_\_\_\_\_. O caráter seletivo das ações de informação. **Informare**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 7-31, 2000.

\_\_\_\_\_. Para uma reflexão epistemológica acerca da Ciência da Informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, p. 5-18, 2001.

HABERMAS, Jürgen. **Verdade e justificação**. São Paulo: Loyola, 2009.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro Editora, 2009.

HARRIS, Verne. The archival sliver: power, memory, and archives in South Africa. **Archival Science**, v. 2, p. 63-86, 2002.

\_\_\_\_\_. Claiming Less, delivering more: a critique of positivist formulations on archives in South Africa. **Archivaria**, n. 44, p. 132-141, 1997.

HEYMANN, Luciana Q. Um olhar antropológico sobre o documento: representações e usos sociais. In: FREITAS, Lídia Silva de; MARCONDES, Carlos Henrique; RODRIGUES, Ana Célia (Org.). **Documento: gênese e contextos de uso**. Niterói: UFF, 2010. v. 1, p. 111-122.

HUME, David (1748). Investigação sobre o entendimento humano, tradução de Leonel Vallandro. In: **Os Pensadores**. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

JAPIASSU, Hilton; MARCONDES, Danilo. **Dicionário básico de filosofia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1991.

KETELAAR, Eric. Tacit narratives: the meanings of archives. **Archival Science**, v. 1, p. 131-141, 2001.

\_\_\_\_\_. Archival temples, archival prisons: modes of power and protection. **Archival Science**, v. 2, p. 221-238, 2002.

LE GOFF, Jacques. **Entre a memória e a história**. 5. ed. Campinas, SP: Unicamp, 2010.

LIMA JÚNIOR, F. C. V. A crítica do relativismo histórico em Carlo Ginzburg. **História e-História**, v. 10, p. 1-16, 2009.

LODOLINI, Elio. **Archivistica: principi e problemi**. Milano: Franeo Angeli, 1984.

LYOTARD, Jean-François. **A condição pós-moderna**. 5. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1998. 132p.

MATIENZO, Mark A. **Uncovering our tracks: ideology and the archival enterprise**. 2004. Disponível em: <<http://arizona.openrepository.com/arizona/handle/10150/105217>>. Acesso em: 25 out. 2011

\_\_\_\_\_. **On Anarchivism: perpetuating the postmodern turn within archival thought**. 2002. Disponível em:

<http://arizona.openrepository.com/arizona/handle/10150/105702>. Acesso em: 25 out. 2011.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. Memória e cultura material: documentos materiais no espaço público. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p. 89-103, 1998.

MEYRIAT, J. Document, documentation e documentologie. **Revue de Bibliologie, Schema et Schematisation**, n.19, p. 51-63, 1981.

MULLER, S; FEITH, A; FRUIN, R. **Manual de arranjo e descrição de arquivos**. Associação dos arquivistas holandeses [1889]. Tradução de Manoel Adolpho W. 2. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1973.

NATALI, C. A base metafísica da teoria aristotélica da ação. **Analytica**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 3, p. 101-125, 1996.

NAVARRO. Ieda Luz M. **Apuntes para el estudio de la selección documental**. Lima: Biblioteca Nacional Del Peru, 1997.

NIETZSCHE, Friedrich. **A vontade de poder**. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 2009.

\_\_\_\_\_. **Assim falou Zaratustra**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1998.

\_\_\_\_\_. **Ecce homo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez. 1993. Disponível em: <<http://www.pucsp.br/projetohistoria/downloads/revista/PHistoria10.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2011. Disponível em: <<http://arizona.openrepository.com/arizona/bitstream/10150/105217/1/UncoveringOurTracks-IdeologyAndTheArchivalEnterprise.pdf>>. Acesso em: 4 jan. 2012.

ONATE, Alberto Marcos. Vontade de verdade: uma abordagem genealógica. **Cadernos Nietzsche**, v. 1, p. 07-32, 1996. Disponível em: <[http://www.fflch.usp.br/df/gen/pdf/cn\\_01\\_01.pdf](http://www.fflch.usp.br/df/gen/pdf/cn_01_01.pdf)>. Acesso em: 3 fev. 2012.

OTLET, P. **Traité de documentation: le livre sur le livre: théorie et pratique**. Bruxelles: Mundaneum, 1934.

\_\_\_\_\_. Documentos e documentação. In: CONGRESSO DE DOCUMENTAÇÃO UNIVERSAL, 1937, Paris. **Discursos...** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1947. Separata. Disponível em: <<http://www.conexaorio.com/bit/otlet>>. Acesso em: 25 mar. 2010.

ORTEGA, Cristina Dotta; LARA, Marilda Lopez G. A noção de documento: de Otlet aos dias de hoje. **DataGramZero - Revista de Ciência da Informação**, v. 11, n. 2, abr. 2010. Disponível em: <[http://www.datagramazero.org.br/abr10/Art\\_03.htm](http://www.datagramazero.org.br/abr10/Art_03.htm)>. Acesso em: 19 jun. 2011.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo: teoria e prática**. 3. ed. rev. e ampl. reimp. Rio de Janeiro: FGV, 2004. 228p.

PINHEIRO, L. V. R. Informação esse obscuro objeto da Ciência da Informação. **Morpheus**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, 2004.

PINHEIRO, L. V. R.; LOUREIRO, J. M. M. Traçados e limites da Ciência da Informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 24, n. 1, p. 42-53, 1995.

PRET, Raquel Luise. Entre valores e verdades: análise sobre a influência do positivismo nas concepções da arquivística sobre documentos. In: **ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (ENANCIB)**, 12, 28-31 out. 2011, Brasília. Anais... Brasília: UNB; ANCIB, p.194-210, 2011. Disponível em: <<http://enancib.ibict.br/index.php/xii/enancibXII/paper/view/733>>. Acesso em: 14 nov. 2011.

QUIVY, R.; CAMPENHOUDT, L. Van. A Pergunta de Partida. In: \_\_\_\_\_. Van. **Manual de Investigação em Ciências Sociais**. Lisboa: Gradiva, 1992. (1ª, 2ª e 3ª etapas, p. 27-106).

RABELLO, Rodrigo. **A Face Oculta do Documento: tradição e inovação no limiar da Ciência da Informação**. 2009. 331f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2009.

\_\_\_\_\_. O documento na Ciência da Informação: tradição e inovação conceitual a partir de uma abordagem histórica e epistemológica. In: **ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (ENANCIB)**, 2009, João Pessoa. A responsabilidade social da Ciência da Informação. João Pessoa: UFPB, 2009. p. 277-303. Disponível em: <<http://dci2.ccsa.ufpb.br:8080/jspui/bitstream/123456789/463/1/GT%201%20Ttxt%2014-%20RABELLO,%20Rodrigo%20O%20documento...pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2011.

RIBEIRO, Darcy. **O Processo civilizatório: estudos da antropologia da civilização; etapas da civilização sócio-cultural**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1983.

RIBEIRO, Cândida Fernanda A. **Acesso à informação nos arquivos**. 847f. Dissertação (Doutoramento). Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Universidade do Porto, Porto, 1998.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas, SP: Unicamp, 2007.

RONDINELLI, R. C. **Gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos: uma abordagem teórica da diplomática arquivística contemporânea**. Rio de Janeiro: FGV, 2004. 160p.

ROSSI, Paolo. **O passado, a memória e o esquecimento: seis ensaios sobre a história das idéias**. São Paulo: UNESP, 2009.

ROUSSEAU, Jean Yves; COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa, Portugal: Publicações Dom Quixote, 1998.

SCHELLENBERG, Theodore Roosevelt. **Arquivos modernos: princípios e técnicas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004. 388p.

SILVA, A. M. da; RIBEIRO, F. A avaliação em arquivística: reformulação teórico-prática de uma operação metodológica. **Páginas a & b**, v. 5, p. 57-113, 2000.

\_\_\_\_\_. **Das “Ciências” Documentais à Ciência da Informação: ensaio epistemológico para um novo modelo curricular**. Porto: Afrontamento, 2002.

STRATHERN, Paul. **Foucault em 90 minutos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2003.

TADIÉ, Jean-Yves; TADIÉ, Marc. **Le sens de la mémoire**. 2. ed. Paris: Gallimard, 1999.

TAUILE, José Ricardo. Uma introdução à economia política da informação. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 2, n. 2, p. 89-108, 1981.

THIESEN, Icléia. Inteligência informacional: dialogando com a informação, a memória e a história. In: THIESEN, Icléia (Org.). **Imagens da Clausura na Ditadura de 1964: informação, memória e história**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2011.

TOGNOLI, Natália B. **A contribuição epistemológica canadense para a construção arquivística contemporânea**. 2010. 120f. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2010.

VIANNA, Aurélio; LISSOVSKI, Maurício; SÁ, Paulo Sérgio Moraes de. A vontade de guardar: lógica da acumulação em arquivos privados. **Arquivo e Administração**, Rio de Janeiro, v. 10-14, n. 2, p. 62-76, jul./dez. 1986.

WERSIG, Gernot. Information science: The study of postmodern knowledge usage. **Information Processing & Management**, v. 29, n. 2, 1993. Tradução livre de Ana Pirollo e Nabor Alves Monteiro. Disponível em: <<http://extralibris.org/revista/ciencia-da-informacao-gernot-wersig-information-science-the-study-of-postmodern-knowledge-usage/>>. Acesso em: 13 abr. 2009.

WERSIG, Gernot; WINDEL, G. Information science needs a “Theory of information action”. **Social Science Information Studies**, v. 5, p. 11-23, 1985.

WHITE, Hayden. **Trópicos do Discurso**: ensaios sobre a crítica da cultura. Tradução de Alípio C. de Franca Neto. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2000.